

PAOLA ANDREZZA BESSA CUNHA

***E com nossas devotas assistências e
demonstrações se edifiquem
os mais cristãos:***

**Educação moral e discurso pedagógico
nas associações religiosas leigas –
Minas Gerais, séculos XVIII e XIX**

**BELO HORIZONTE
2007**

PAOLA ANDREZZA BESSA CUNHA

E com nossas devotas assistências e demonstrações se edifiquem os mais cristãos:

Educação moral e discurso pedagógico nas associações religiosas leigas – Minas Gerais, séculos XVIII e XIX

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, como parte do requisito para obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de Concentração: História da Educação

Orientadora: Profa. Dra. Thais Nívia de Lima e Fonseca

Co-orientador: Prof. Dr. José Newton Coelho Meneses

**BELO HORIZONTE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG**

2007

Dissertação intitulada “E com nossas devotas assistências e demonstrações se edifiquem os mais cristãos: Educação moral e discurso pedagógico nas associações religiosas leigas – Minas Gerais, séculos XVIII e XIX”, de autoria da mestranda Paola Andrezza Bessa Cunha, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre.

BANCA EXAMINADORA

Professor Doutor Marco Antônio de Souza
Centro Universitário Newton Paiva

Professora Doutora Cynthia Greive Veiga
Faculdade de Educação - UFMG

Professora Doutora Thais Nivia de Lima e Fonseca – Orientadora
Faculdade de Educação – UFMG

Professor Doutor José Newton Coelho Meneses – Co-orientador
Escola de Veterinária - UFMG

Professora Doutora Maria Cristina Soares Gouveia – suplente
Faculdade de Educação – UFMG

Professor Doutor Marcos Lobato – suplente
Faculdades de Pedro Leopoldo

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2007.

Faculdade de Educação - UFMG

Agradecimentos

Sempre ouvi que o mestrado é uma atividade solitária. Felizmente minha trajetória foi diversa, e tenho muito e muitos a agradecer.

À CAPES, agência fomentadora da bolsa de pesquisa que permitiu a realização deste trabalho.

Ao programa de pós-graduação, pelo apoio financeiro e institucional. A seus funcionários, sempre solícitos e prontos a resolver problemas, sempre calmos diante de pós-graduandos muitas vezes desesperados...

Ao Centro de Estudos do Ciclo do Ouro (CECO)/Museu Casa dos Contos e seus funcionários Douglas, Conceição e Lúcia, sempre solícitos, que me permitiram o acesso aos documentos num ambiente adorável, tornando o trabalho menos frio, em todos os sentidos.

Ao Arquivo Casa Borba Gato, à Carla, pelo apoio, disponibilidade e conversas, proporcionando trocas históricas. À Cleo, pelo sorriso e simpatia constantes.

Ao GEPHE, professores e colegas, pelo suporte institucional e principalmente acadêmico, com discussões sempre pertinentes e elucidativas sobre a história da educação.

Aos “amijos” do GEPHE, pelas viagens, conversas, risadas, barzinhos e festas. Citar nomes seria injusto, cada um é muito importante, e sem vocês tudo seria mais chato e difícil.

Aos (ex) secretários Sandra, Marileide, André, Larissa e Gabriel. Muito obrigada por tudo!!

Aos amigos e companheiros de trajetória Kelly, Marcos, Marileide, Rita, Magda e Eliane, pelas trocas de experiências e sofrimentos. Foi fundamental saber que não estava sozinha. SEREMOS MESTRESSSSS...

A minha “irmã acadêmica” Kelly, D. Idio e Isadora, pelo abrigo e carinho em São João del-Rei. É muito bom descobrir e ser “adotada” por outras famílias.

A Aleana, outra “irmã acadêmica”, por tudo!! Não consigo expressar com palavras todo o meu agradecimento por nossas conversas, risadas e deliciosos bolos. Conte comigo sempre, no que precisar!

A Madrinha Carmelita e família, pelo apoio e abrigo em Ouro Preto e a torcida constante. Amo vocês!

A todos os meus familiares, pelo amor e apoio.

Aos amigos Ana Paula e Luiz, que souberam compreender minhas ausências.

Ao Hugo, pelo amor incondicional, sempre ao meu lado, me apoiando e dando forças, desde o primeiro momento, quando nos conhecemos. Te amo!

Ao Júnior, farmacêutico que é, que com sua sensibilidade me enviava poemas que tratavam como um bálsamo a minha alma. À minha família paulista, que mesmo distante me apoiou e compreendeu meu afastamento...

A Bruna, amiga da faculdade e da vida, seu apoio foi imenso!! Obrigada por tudo!!! À sua família, minha também, que soube entender minhas ausências e sempre torceu por mim.

A Amanda e Rinaldo, amigos recentes e queridos, com quem dividi parte da caminhada.

Aos professores Cynthia Greive e Marco Antônio Souza, que aceitaram participar da banca e aos professores Cristina Gouvêa e Marcos Lobato, que se dispuseram a ser suplentes.

A Thaís e José Newton, pelas orientações, conversas, trocas e “puxões de orelha”. Me desculpem as falhas.

A meus pais, pelo apoio incondicional, carinhos e correções, que propiciaram a minha formação moral e cristã. A Sophia, pelos passeios e brincadeiras, me lembrando muitas vezes que pausas eram necessárias.

ABSTRACT

This research has as objective analyses the speech in the Compromise's Books of the Layman Religious Associations in Minas Gerais in the 18th and 19th centuries and its pedagogic dimensions as mediator of a civilized and moral speech. It was imperative the inhabitant's social control, which has a no-regulated life and worried the State, because that situation may turn in smuggling, rebellions and seditions. As in the Captaincy has not been the presence of scholar institutions, the instructions has happened in the most different spaces of sociability, most of al transmitted through good examples, that came from family, qualified people or acquaintance's groups. The relation teaching-apprenticeship was in the little daily costumes, with the focus in the increasing of man's virtuoness, which takes to the social control and civility, understood as the people's treat. The analysis of the Portuguese civilized productions represented in the catechism's books, courtesy's handbooks and books of Portuguese's erudite indicate the attitude that's makes a civilization's project. The pedagogic speech in the Compromise's Books corroborate that uniqueness of State and Society, revealing the predominate thought, that many times superpose other from devotion's nature in the development of the good vassal and the good Christian, both full of virtue. The objective was evidence that the moral and educational speech of the 18th and 19th centuries intent to give the population the gestures and action's control, civilizing and creating the best environment to State's control.

Key-words: brotherhoods – pedagogic speech – civilization

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo a análise do discurso dos Livros de Compromisso das Associações religiosas leigas em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX e sua dimensão pedagógica enquanto mediadora de um discurso civilizador e moral. Fazia-se urgente o controle e o domínio social da população, que estava com a vida desregrada e preocupava ao Estado, pois essa situação poderia trazer consigo o contrabando do ouro, rebeliões e sedições. Como na Capitania não houve a presença de instituições de caráter escolar, o ensino se deu nos mais diferentes espaços de sociabilidade, sendo principalmente transmitido através dos bons exemplos, fossem estes advindos das famílias, de pessoas superiores ou de grupos de convívio. A relação ensino-aprendizagem estava assim inserida nas pequenas práticas diárias, tendo como foco o aumento da virtude do homem, o que levaria ao controle social e a civilidade, entendida como o trato com as pessoas. A análise da produção civilizatória portuguesa, representada nos livros de catecismo, manuais de boa conduta e obras dos ilustrados portugueses, indica-nos a atitude que visa a um resultado ou forma um projeto moralizador. O discurso pedagógico presente nos Livros de Compromisso corroboram essa inquietação do Estado e da sociedade, revelando esse pensamento dominante, que por vezes se sobrepõe a qualquer outro de natureza devocional da formação do bom súdito e do bom cristão, plenos de virtude. O objetivo foi demonstrar que os discursos morais e educadores do século XVIII tinham por fim serem instrumentos de controle dos gestos e ações da população, civilizando-a e criando assim o ambiente para que o Estado português exercesse seu domínio.

Palavras-chave: Irmandades – discurso pedagógico – civilidade

SUMÁRIO

Introdução	10
1 Educação Moral, Doutrina Cristã e Civilidade no Mundo Luso-Brasileiro	26
1.1 Estado e Igreja no Império Português do Antigo Regime	26
1.2 Educação e Civilidade no Império Português	32
1.3 Educação Moral e Civilidade: princípios para a formação do bom súdito	37
1.4 Educação Moral e Doutrina Cristã: princípios para a formação do bom cristão	47
1.5 Civilidade na América Portuguesa: Educação para o controle e para a ordem	55
2 Os Livros de Compromisso das Associações Religiosas Leigas: a civilidade pela religião	62
2.1 As associações religiosas leigas nas Minas Gerais (séculos XVIII e XIX)	67
2.2 Associações Leigas, Religiosidade e Modelos Morais	79
2.3 O discurso pedagógico nos Livros de Compromisso	88
Considerações Finais	112
Anexos	115
Anexo 1	
Resumo da Doutrina Cristã	116
Anexo 2	
Imagens do Livro de Compromisso da Irmandade de N. Sra. do Rosário	120
Anexo 3	
Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário	123
Referências	137

INTRODUÇÃO:

A idéia do projeto que deu origem a esta dissertação foi concebida após o desenvolvimento de dois projetos distintos, um de iniciação científica e outro de monografia para a graduação no curso de História, os quais, inicialmente, eram distantes tanto em abordagem quanto no campo histórico ou no espaço temporal.

Durante a iniciação científica, desenvolvi o projeto “A evolução dos direitos de cidadania no Brasil, a partir do estabelecido em regulamentos, códigos e constituições, do governo colonial ao presente”, sob coordenação da Profa. Dra. Vera Alice Cardoso Silva, do Departamento de Ciências Políticas/FAFICH-UFMG. Nele busquei os elementos de cidadania presentes na legislação portuguesa referente à América Portuguesa, utilizando como fontes os Regimentos trazidos pelos governadores-gerais a partir de 1548, as Ordenações Filipinas e as Leis Extravagantes. O estudo da cidadania na colônia foi feito a partir do ponto de vista dos colonizadores, dos portugueses, partindo da premissa de que a adaptação das leis portuguesas às condições de vida dos indivíduos na colônia resultava em maior coesão ou em discriminação de estratos sociais específicos. Ao longo do trabalho observei que havia uma preocupação em trazer o gentio para o convívio do colonizador, integrá-lo à sociedade que se formava naquele momento, civilizando-o através da evangelização. Este fato chamou-me a atenção, porém a idéia ficou incubada enquanto me dedicava à monografia de bacharelado.

Na pesquisa para minha graduação, tratei das permanências barrocas no século XX, analisando as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus do Matosinhos em Santo Antônio do Pirapetinga (município de Piranga), localidade popularmente conhecida como Bacalhau, sob orientação da professora Adalgisa Arantes Campos, do Departamento de História – FAFICH/UFMG. Foram utilizadas como fontes o Livro de Tombo da Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Piranga e Livros da Irmandade do Senhor Bom Jesus do Matosinhos, sob a guarda do Arquivo Eclesiástico de Mariana; jornais Estado de Minas (Belo Horizonte), Senhor Bom Jesus (Congonhas) e Cidade de Piranga (Piranga). Utilizei-me também de dados que pude obter como observadora do evento – ali, ao acompanhar uma festa (que no presente ano se encontra em sua 221^a. edição), seu desenrolar, a atuação da irmandade sob invocação do homenageado e pelas conversas com diversos participantes, percebi que o espaço da festividade se prestava à educação, à apreciação de modelos de bom comportamento ao longo de sua existência. No entanto, mais uma vez a idéia foi reservada, pois não era o objetivo da pesquisa naquele momento.

Revisando materiais utilizados em ambos os trabalhos, observei que havia um ponto de união entre eles: a moralização, o enquadramento de determinado público a um padrão pré-estabelecido por aqueles que detinham o domínio, fosse este domínio econômico, social ou político. A fé e a convivência social colocavam-se como as mediadoras dessa educação, pois em ambos os casos se apropriavam de espaços e ações, ligados ou não à Santa Sé, para a propagação de modelos de vida e convívio social. A temática da formação moral

cristã foi um componente básico de formação da sociedade brasileira. O espaço e a forma como se desenvolveu essa educação dão o caráter de especificidade das irmandades no âmbito da História da Educação, sendo o diferencial os “fazeres” dos Irmãos associados. A partir daí surgiram os questionamentos: em que medida as irmandades proporcionavam essa educação? Como acontecia essa transmissão em primeira instância, qual o veículo utilizado? O discurso pedagógico das associações se adequava ao discurso civilizador pretendido pelos governantes? Qual a dimensão de ligação dessa civilidade com os desígnios da Coroa e quais eram seus interesses na educação dos habitantes da América Portuguesa? As irmandades, atuando como congregantes da população mineira, colocam-se como meio dessa aprendizagem e da construção do súdito que a Coroa Portuguesa idealizava para a América Portuguesa através da formação de comportamentos e posturas.

A História da Educação no Brasil até o final da década de 70 e meados dos anos 80 do século XX estava muito ligada às instituições e aos documentos oficiais, e sua produção foi muito marcada por um caráter tradicional¹. Esse tipo de pesquisa não considerava como fontes históricas objetos, currículo, disciplinas, agentes educacionais, organização e funcionamento interno das escolas². Nesta produção historiográfica, os períodos Monárquico e Republicano foram privilegiados, pois marcaram o processo de escolarização no Brasil após a

¹ Por “caráter tradicional” entende-se a metodologia de trabalho que privilegia como fontes os documentos oficiais e seus conteúdos, desconsiderando qualquer outro tipo de documentação como passível de trabalho e estudo. Para essa metodologia, os documentos contêm a verdade histórica, e sua prática muitas vezes resume-se à repetição, com o objetivo de legitimação da chamada história oficial.

² LOPES, Eliane Marta Teixeira & GALVÃO, Ana Maria de Oliveira [o que você precisa saber sobre] *História da Educação*. Rio de Janeiro DP&A, 2001. p. 40.

instalação do Estado Nacional, quando foi sendo construída uma organização institucional mais bem delineada em relação à instrução pública³.

Sobre o período colonial, as referências praticamente se resumem à atuação jesuítica no campo educacional até sua expulsão do território pelo Marquês de Pombal e às reformas educacionais por ele promovidas. Esses estudos passam ao largo de possibilidades de pesquisa, como, por exemplo, as apropriações de elementos da cultura indígena feitas pelos jesuítas para o desenvolvimento da catequização e, conseqüentemente, da aprendizagem; os trabalhos com enfoque pós-pombalino restringem-se às estruturas e à burocracia escolar implementada.

A partir do final da década de 80 do século XX, a historiografia da Educação recebeu mais intensamente as influências da Nova História, que proporcionou o alargamento de fontes, objetos e abordagens utilizados em pesquisa historiográfica. Não apenas aspectos políticos de uma sociedade seriam estudados; enfoques econômicos, sociais e culturais passariam a ser valorizados⁴. A partir daí surgiram novas pesquisas que proporcionaram outras visões sobre a escola, seus métodos e suas relações com os alunos.

³ Op. Cit. p. 22.

⁴ Op. Cit. p. 39. Ver também: CARVALHO, Laerte Ramos; CARVALHO, Marta & Nunes, Clarice. Historiografia da Educação e Fontes. In: *Cadernos ANPED*, nº 05, set. 1993. p.7-64. FRAGO, Antonio Viñao. Historia de la educación e historia cultural: posibilidades, problemas, cuestiones. In: *Revista Brasileira de História da Educação*, nº 0, set/dez 1995. CARVALHO, Marta Maria Chagas de. A configuração da historiografia educacional brasileira. In: FREITAS, Marcos Cezar (org.). *Historiografia Brasileira em Perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998. p. 329-53. SAVIANI, Demerval; LOMBARDI, José Claudinei & SANFELICE, José Luis (orgs.). *História e História da Educação: o debate teórico-metodológico atual*. Campinas, SP: Autores Associados, 1998. ARAÚJO, José Carlos Souza & GATTI JUNIOR, Décio (orgs.). *Novos temas em História da Educação Brasileira*. Campinas, SP: Autores Associados; Uberlândia, MG: EDUFU, 2002. FARIA FILHO, Luciano; LOPES, Marta Maria Teixeira & VEIGA, Cynthia Greive. *500 anos de História da Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. FONSECA, Thaís Nívia de Lima e. Fontes de pesquisa em História da Educação. In: XII Encontro Regional de História –

Na historiografia da História da Educação pode-se perceber, desde alguns anos, um movimento de busca de novas fontes e objetos de pesquisa, mas o recorte temporal da América Portuguesa ainda se apresenta em franca desvantagem – talvez pela dificuldade de se conhecer a documentação manuscrita dos séculos XVI ao XVIII e com ela trabalhar; talvez pela limitação do significado mais usual sobre educação, quase sempre associada à educação escolar. A educação pode também ser realizada por meio de práticas não escolares. São gestos e ações, intencionais ou não, que permitem e proporcionam ao outro algum tipo de conhecimento, seja este a leitura, a escrita, a religião ou a educação necessária para a vida em sociedade, atendendo a desejos pessoais ou externos, como no caso da Coroa para com a América Portuguesa, em especial nas Minas Gerais. São práticas de caráter educativo, presentes no convívio social e diário em espaços públicos e privados.

A consulta à historiografia colonial foi mais frutífera. Existe um número significativo de publicações sobre a América Portuguesa e, dentre estas, um número razoável de publicações ligadas às irmandades e às devoções religiosas, porém nem todas tratam do século XVIII. Muitas das publicações sobre irmandades tratam da relação delas com o Estado, seja na América Portuguesa, seja no Império Brasileiro; a maior parte trata das Ordens Terceiras e das Irmandades de Negros, sendo que apenas uma trata de homens pardos.

ANPUH/MG. Belo Horizonte: UFMG, 2000. LOPES, Ana Amélia Borges de Magalhães; GONÇALVES, Irlen Antônio; FARIA FILHO, Luciano Mendes & XAVIER, Maria do Carmo (orgs.). *História da Educação em Minas Gerais*. Belo Horizonte: FCH/FUMEC, 2002. FONSECA, Thais Nivia de Lima e. História da Educação e História Cultural. In: FONSECA, Thais Nivia de Lima e & VEIGA, Cynthia Greive (orgs). *História e historiografia da educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

No levantamento de periódicos, foram identificados apenas textos com relação a irmandades, Igreja e religiosidade. Chama-nos a atenção dentre os textos encontrados os trabalhos de Adalgisa Arantes Campos. Apesar de muitas vezes se ligarem mais a aspectos estilísticos da arquitetura e da imaginária barroca, seus estudos têm forte embasamento na vida cotidiana da América Portuguesa, na cultura barroca, abordando aspectos das ações das irmandades nesse período. Não foram localizados trabalhos portugueses sobre a relação entre as irmandades e a educação.

A idéia inicial do projeto era pensar as irmandades como espaços onde a transmissão de conhecimento e a educação se dariam por meio das práticas educativas. Essas práticas seriam ações que, apropriadas e reproduzidas nas diversas esferas de convivência, culminariam na educação da população como um todo, indo além da concepção de educação como “escrever, ler e contar”. Em seu parecer, dentre muitas sugestões, a professora Cynthia Greive propõe a investigação do que “confere uma dimensão educativa nas determinações das irmandades e lhe dá especificidade”⁵, ou seja, analisar as determinações das associações, tendo em mente que toda regulamentação tem dimensão educativa.

Para o levantamento documental foram consultados o Arquivo Público Mineiro, em Belo Horizonte; o Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, em Mariana; o Centro de Estudos do Ciclo do Ouro, na Casa dos Contos em Ouro Preto; o Arquivo da Matriz de Nossa Senhora do Pilar, em São João del-

⁵ Parecer dado pela professora Cynthia Greive Veiga ao projeto “Associações religiosas leigas e práticas educativas nas Minas Gerais do século XVIII” em 04/03/2006.

Rei; e o Arquivo Casa Borba Gato, em Sabará, bem como o arquivo particular da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, também de Sabará. Foram pesquisados 26 livros de Compromissos de irmandades, referentes às Comarcas do Rio das Velhas, Rio das Mortes, Vila Rica e Serro Frio. Dentre esses, selecionamos 12 documentos, contemplando diferentes extratos étnicos e diferentes camadas sociais. Na análise empreendida não nos ativemos aos aspectos diferenciadores dessas associações, mas sim ao que é comum a todas, as regras e as determinações para a boa convivência que permitiriam a longevidade das mesmas.

As fontes selecionadas para o desenvolvimento deste projeto foram os Livros de Compromissos produzidos pelas associações religiosas leigas que contêm as normas pelas quais esses grupos se regiam. Os compromissos escolhidos são das seguintes associações: Irmandade do Santíssimo Sacramento, Irmandade de São Miguel e Almas, Irmandade de Nossa Senhora do Pilar, Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte, Irmandade de Nossa Senhora do Amparo, Arquiconfraria de São Francisco e Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.

Outras fontes que se fizeram necessárias durante a pesquisa foram: o *Compêndio da Doutrina Cristã*, publicado no ano de 1803 em Lisboa e que continha todo o ensinamento que se requer para se tornar um cristão; o manual de civilidade *Elementos da Civilidade e da Decência para instrução da mocidade de ambos os sexos*, publicado no ano de 1788 em Lisboa; as publicações representativas do Iluminismo Português de Luiz Antônio Verney, *O Verdadeiro*

Método de Estudar, e de Antônio Nunes Ribeiro Sanches, *Cartas para Educação da Mocidade*, da segunda metade do século XVIII, e que abordam como deveria ser a educação de jovens abastados para a formação de homens valorosos ao Estado; imagens e relatos de viagem de Jean-Baptiste Debret e Johannes Moritz Rugendas, que estiveram no Brasil no século XIX e cujos escritos e desenhos nos permitem observar as continuidades de práticas e apropriações do século XVIII no cotidiano do oitocentos.

O espaço geográfico no qual se insere a pesquisa é a Capitania de Minas Gerais, destacando-se a região mineradora, a mais antiga, na qual se situavam as vilas de Sabará, São João del-Rei, Vila Rica e Vila do Príncipe. O marco temporal compreende o século XVIII, como um todo, e parte do século XIX. Optou-se por não delimitar essas datas precisas de início e fim porque, tomando-se os principais documentos utilizados, verificou-se que o início do funcionamento de muitas irmandades não estava diretamente associado à existência de seus respectivos livros de compromisso, pois apenas há registro das mesmas a partir do momento em que foram obrigadas pela Coroa a terem seus Compromissos verificados e aprovados no Reino.

Os principais estudos sobre associações religiosas leigas nas Minas Gerais utilizados para a pesquisa são os de Caio César Boschi, Fritz Teixeira de Salles e Adalgisa Arantes Campos. Outros autores que trabalham direta ou indiretamente com irmandades, que nos servem de apoio abordando o tema da devoção no século são: Julita Scarano, Luciano Figueiredo, Charles R. Boxer, José Ferreira Carrato, Sylvio de Vasconcellos, Affonso Ávila, A. J. R. Russell-

Wood, entre tantos outros⁶. Privilegiei, como referências historiográficas, os três primeiros autores mencionados.

A pesquisa de Fritz Teixeira de Salles, compilada em *Associações Religiosas no Ciclo do Ouro*⁷, pode ser considerada pioneira nesse tema. Ele fez um trabalho amplo, considerando as principais associações da Capitania em Ouro Preto, Mariana, São João del-Rei e Sabará. Embora tradicional do ponto de vista historiográfico, é trabalho importante, principalmente devido à leitura cuidadosa dos livros de compromisso, formando um quadro amplo de como se organizavam essas associações na sociedade mineira colonial e apresentando um importante detalhamento das fontes. Essas fontes permitem entrever o movimento de ensino-aprendizagem presente nas associações religiosas, porém não houve, por parte do autor, interesse em analisar este aspecto. Como Salles transcreveu muitos documentos, alguns inacessíveis hoje em dia, pude utilizá-los para detectar indicações de elementos educativos de caráter moral/religioso, como as determinações acerca do comportamento de irmãos professores, por exemplo. Para Fritz Teixeira de Salles (como para os outros autores analisados),

⁶ Ver: ÁVILLA, Afonso. *Resíduos Setecentistas em Minas: textos do século do ouro e as projeções do mundo barroco*. 2 volumes. Belo Horizonte: Centro de Estudos Mineiros, 1967. _____ . *O Lúdico e as Projeções do Mundo Barroco I*. São Paulo: Perspectiva, 1994. BOXER, Charles. *A Idade do Ouro no Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. São Paulo: Editora Nacional, 1969. CARRATO, José Ferreira. *Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais*, São Paulo: Companhia das Letras, 1968. DEL PRIORE, Mary. *Religião e Religiosidade no Brasil Colonial*. São Paulo: Ática 1997. FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *O Averso da Memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993. FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador de diamantes: o outro lado do mito*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. SCARANO, Julita. *Devoção e Escravidão: a irmandade de Nossa Senhora do Rosário no Distrito Diamantino no século XVIII*. São Paulo: Cia. Editora Nacional: Secretaria Estadual de Cultura, Ciência e Tecnologia, 1976. VASCONCELLOS, Sylvio de. *A Arquitetura Colonial Mineira*. In: *Primeiro Seminário de Estudos Mineiros*. Belo Horizonte: Imprensa da UMG, 1957. _____ . *Mineiridade, ensaio de caracterização*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1968.

⁷ SALLES, Fritz Teixeira de. *Associações Religiosas no Ciclo do Ouro*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1963.

o mais relevante e até mesmo único papel das associações era o assistencialismo e a ação intermediária que elas estabeleciam entre o céu e os homens.

Caio César Boschi, em *Os Leigos e o Poder*, ao abordar o tema das irmandades, afirma que elas, como força auxiliar e muitas vezes substituta da Igreja Católica, “se propunham a facilitar a vida social, desenvolvendo inúmeras tarefas que, pelo menos em princípio, seriam da alçada do poder público”⁸, pois tinham responsabilidade sobre parte do funcionamento da sociedade em geral, uma vez que, segundo o autor, era impensável que se vivesse ou morresse sem ser um “Irmão”. Boschi analisa o significado da inserção dessas associações na sociedade colonial mineira, identificando-as, conceituando sua tipologia e as suas características de movimento.

A análise feita por ele refere-se mais ao uso das associações religiosas como instrumentos de dominação do poder Régio sobre a população, proporcionando ao Rei maior controle sobre a Capitania de Minas Gerais. Aspectos culturais relacionados às associações não são completamente relegados, mas são pouco considerados na análise do autor, mais preocupado com as relações de poder na esfera institucional. Para ele, além das funções associativas, a irmandade serviria também para o controle da população, conformando-a e adequando-a ao Estado.

Adalgisa Arantes Campos, ao estudar a devoção barroca em sua tese de doutorado *A Terceira Devoção do Setecentos Mineiro: o culto a São Miguel e*

⁸ Boschi, Caio César. *Os Leigos e o Poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática. p. 03

*Almas*⁹ e no livro *Cultura Barroca e Manifestações do Rococó nas Gerais*, apresenta-nos a sociedade colonial como um todo, abordando principalmente aspectos relacionados ao Barroco, estilo artístico característico da época que vai além da arte propriamente dita, pois para ela “o Barroco (...) foi uma visão de mundo envolvendo formas de pensar, sentir, representar, comportar-se, acreditar, criar, viver e morrer”¹⁰. É um período da História marcado pelos conflitos pessoais, pela contraposição de forças no homem, a difícil decisão entre o sagrado e o profano, o Bem e o Mal. Isso pode ser observado em todas as expressões da cultura do período, seja na literatura, pintura ou escultura. A vida desses homens era regida pela Igreja; era ela quem comandava, dava as instruções de como deveria ser o modo de vida de seus fiéis. Para tanto, utilizava-se das pinturas nas igrejas para catequizar, educar e reger a sociedade.

Além de tratar das irmandades como espaços devocionais e socializadores, a autora aborda aspectos artísticos através da análise de obras, artistas e artífices, uma vez que através da fatura dos templos as associações promoviam as artes, os artistas e seus aprendizes. Os artistas eram instruídos para isso, mas nas obras encontramos traços dos conflitos vividos pelos homens, traços da vida cotidiana da sociedade. Isso possibilita pensar o canteiro de obras de um templo religioso, mantido por uma associação, como um espaço educativo, onde o artista é o professor/instrutor com seus aprendizes, numa

⁹ CAMPOS, Adalgisa Arantes. *A Terceira Devoção do Setecentos Mineiro: o culto a São Miguel e Almas*. São Paulo: FFLCH/USP, 1994. Tese de Doutorado.

¹⁰ Campos, Adalgisa Arantes. *Cultura Barroca e Manifestações do Rococó nas Gerais*. Ouro Preto: FAOP/BID, 1998. p. 01.

transmissão de conhecimento de ofícios, técnicas e tradições. Além disso, a autora trata diretamente da devoção e da doutrina católica, permitindo um amplo conhecimento de como se manifestava e se vivia essa religiosidade.

Esses autores apresentam as associações religiosas leigas em suas diversas facetas, trabalhando com fontes com as quais será feito o nosso diálogo. Eles não consideraram, exceto como canteiro de obras e espaço de possível aprendizagem, outro aspecto qualquer ligado à educação, apesar de nela resvalarem na leitura dos documentos, o que pode ser percebido na análise dessas obras.

Uma das principais características da sociedade do Antigo Regime foi a adoção, por parte da nobreza de sangue, de atos e atitudes que as distinguissem da nobreza emergente, advinda da burguesia comercial. Esses gestos e ações, chamados civilidade, davam o tom das relações a serem desenvolvidas e travadas na sociedade. A princípio relacionada à politesse, essa civilidade pode e passou a ser relacionada ao trato social como um todo, não se limitando ao trato à mesa da nobreza. A civilidade que estamos considerando se insere nesse contexto, da vivência social entre pessoas de qualidades distintas nos mais variados espaços, visando especialmente à construção do bom súdito e do bom cristão. Com base nesse conceito, serão analisados os elementos formadores e distinguidores desse ideal de súdito, tanto advindos do Estado quanto da própria sociedade, pautados nos padrões europeus de educação civil.

Para apreender a civilidade utilizamos os estudos de Cynthia Greive Veiga sobre Nobert Elias e as sociedades de corte, para quem as relações

sociais se manifestam em um nível de interdependência e através de coerções. Essas coerções são de caráter externo, repreensoras, que levam o indivíduo à autocoação, de caráter repressor, o que se mostra muito mais eficaz que as aplicadas pelo Estado, seja ele Absolutista ou não. A criação de uma nova conduta e sentimentos leva ao processo civilizador, a partir do qual será formado, ao mesmo tempo, o bom súdito e o bom cristão. A civilidade apresentada pela população ou parte dela na América Portuguesa é o que a faria diferenciar-se do modelo bárbaro e instigaria a adequação daqueles que ainda não estivessem inseridos nesse modelo, uma vez que “a característica dos processos civilizadores (...) consiste numa mudança na relação entre coações sociais externas e autocoações individuais”¹¹

Para o desenvolvimento da pesquisa aqui proposta foram utilizados também como referências teóricas os trabalhos de Roger Chartier sobre representações e práticas culturais e Serge Gruzinski sobre mediadores (chamados também de *Passeurs Culturels*) e mestiçagem cultural. Roger Chartier, no livro *História Cultural entre práticas e representações*, propõe uma nova forma de trabalhar a história, que visa analisar o modo como uma determinada realidade social é construída, pensada, apresentada e apropriada. Para tal são importantes as representações, as formas simbólicas que compõem a orbe, lugar e tempo; as práticas, que têm por objetivo o reconhecimento de identidades e a legitimação de processos e procedimentos; e as apropriações dessas representações e práticas para a formação do universo cultural e social

¹¹ ELIAS, 1997, p.43-4 APUD VEIGA, Cynthia Greive. Pensando com Elias as relações entre Sociologia e História da Educação. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes (org.). *Pensadores Sociais e História da Educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

de determinados indivíduos ou grupos¹². Essa proposta analítica é importante para o estudo da dimensão educativa das irmandades, pois são reconhecidas no âmbito social, legitimadas pelo processo contínuo de repetição de procedimentos, preceitos e práticas, gerando o reconhecimento de identidade social do grupo a ela ligado.

Serge Gruzinski, em *O Pensamento Mestiço*, dialoga com o trabalho de Chartier ao afirmar que “os fenômenos de mistura ou de rejeição que atualmente observamos (...) tampouco têm esse caráter de novidade que costuma lhes ser atribuído”. O autor trabalha com dois conceitos, a mestiçagem cultural e a hibridação. Ambos são produtos do fenômeno das misturas, que para ele não é recente, podendo ser encontrado ao longo da história conjugando elementos que em princípio não deveriam se aproximar. Mestiçagens são as misturas que ocorreram entre seres humanos (biologicamente falando), entre imaginários e entre formas de vida vindos de lugares diversos. Hibridações são as misturas que se desenvolvem dentro de uma mesma sociedade ou de um mesmo conjunto histórico e entre tradições.

A palavra-chave para compreensão do pensamento de Gruzinski é permeabilidade, ou seja, a sociedade e os indivíduos são permeáveis a influências, a novas visões, gerando a multiplicidade. Por outro lado, também é possível identificar, numa mesma sociedade, aspectos de impermeabilidade, ou seja, aquilo que faz parte dela e não é mutável ou apreensível da mesma forma por grupos não pertencentes a ela. “É ao mesmo tempo um produto dos

¹² CHARTIER, Roger. *A História Cultural entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990.

cruzamentos (...) e a única maneira de pensá-los e mostrá-los”¹³. Em minha análise, considero a irmandade como um mediador cultural, pois faz a mediação entre Céu & Terra para os fiéis, sendo um caminho de comunicação e de confirmação do espaço celestial; entre Religião & Tradições Culturais, pois muitas das práticas diárias são associadas com a devoção, tornando-se parte da religiosidade, intrinsecamente ligada à vida social; e entre Educação & Civilização, configurando-se como um espaço de promoção da adequação às formas legitimadas de convivência social e de comportamento.

Enquanto mediadores culturais, as associações conjugam universos distintos dentro de si e reinterpretam concepções de mundo e suas práticas, tradições e hábitos, convertendo-os em um novo mundo. A prática dá-se na fusão de elementos distintos, cujo resultado é uma mestiçagem, por meio da qual os habitantes das Minas internalizaram os ensinamentos, tratando-os de acordo com as regras de proceder da sociedade e do reino, atingindo ou não os intentos reais. Suas prescrições doutrinárias acabavam assumindo caráter pedagógico ao serem parte não apenas de um conjunto de regras, mas servindo a demonstrar publicamente a devoção e o respeito a Deus, à Igreja e à Coroa.

A pesquisa foi empreendida a partir da leitura dessa documentação, tendo como foco a figura idealizada do bom súdito e bom cristão, encontrando muitas vezes nas entrelinhas dos textos as referências ao modelo ideal para a América Portuguesa. A dissertação está estruturada em dois capítulos.

O primeiro capítulo aborda a idéia de civilidade na Europa e em Portugal. A análise dos catecismos e manuais de boa conduta permite-nos decompor a

¹³ GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 315.

formação do caráter do bom súdito e do bom cristão, sempre ligado às concepções de caridade e virtude. Os princípios iluministas que nortearam parte da educação do período, através das obras de Verney e Ribeiro Sanches permitem-nos assimilar as pretensões intelectuais e, podemos afirmar, governamentais sobre os jovens abastados, indicando, ao mesmo tempo, o que essas ações acarretariam sobre os menos abastados e, conseqüentemente, sobre o Estado. Objetivamos, também, traçar um quadro da situação de “descontrole” e “falta de civilidade” em que se encontrava a Capitania de Minas Gerais.

No segundo capítulo, buscamos apresentar as associações religiosas leigas e seu papel na Capitania, como elas se inseriam no cotidiano da sociedade e como transmitiam valores morais, tendo como fontes os relatos e imagens produzidos pelos viajantes europeus. Na última parte do capítulo, trato do discurso pedagógico presente nas normas e regras dos Livros de Compromisso, orientadoras da vida associativa e da cotidianidade, analisando as indicações que, internalizadas e externalizadas, levariam os habitantes das Minas à tão almejada ordem e civilidade.

CAPÍTULO I – Educação Moral, Doutrina Cristã e Civilidade no Mundo

Luso-Brasileiro

“O temor da sociedade, que é a base da moral,
e o temor a Deus, que é o segredo da religião...
eis as duas coisas que nos governam.”¹⁴

1.1 – Estado e Igreja no Império português do Antigo Regime

O início das relações entre Igreja Católica e Estado deu-se a partir do século IV, com a conversão do imperador romano Constantino, que permitiu a liberdade de culto a todas as religiões, especialmente a cristã, que passou a contar com proteção e privilégios imperiais¹⁵. Desde então, a Igreja Cristã tornou-se uma das principais forças dominantes, a qual, aliada ao poder político, permitiu a dominação de povos e o alargamento de fronteiras. Essa ampliação de territórios deu-se principalmente no final da Idade Média, através das Guerras de Reconquista, nas quais os europeus buscavam libertar a Terra Santa, Jerusalém, do domínio dos mouros. Esse período é particularmente importante na história da Península Ibérica, uma vez que marcou o início da aliança entre Portugal (através da Ordem Militar de Cristo¹⁶), Espanha e a Igreja Católica,

¹⁴ WILDE, Oscar. *O Retrato de Dorian Gray*. São Paulo: Editora Martin Claret, 2007. Capítulo 2. p. 28.

¹⁵ HOORNAERT, Eduardo. *História Geral da Igreja na América Latina – Tomo II: História da Igreja no Brasil – Primeira época*. Petrópolis: Vozes, 1977. p. 160.

¹⁶ A Ordem Militar de Cristo surgiu em 14 de março de 1319, confirmada através de bula *Ad ea ex quibus* do papa João XXII, a partir da Ordem dos Templários. As Ordens Militares, surgidas na Idade Média, tinham por objetivo suprir uma deficiência de contingente do Reino Franco de Jerusalém. Os homens passavam a se organizar como Cavaleiros de Deus, servindo a religião pelas armas até a morte, agindo ao mesmo tempo como monges. As Ordens de maior destaque no período foram a dos Templários e a dos Hospitalários de São João. Com a riqueza acumulada pela Ordem, D. Henrique patrocinou as expedições portuguesas, estando sempre presente a bandeira da instituição nos atos dos exploradores, sendo utilizada na América Portuguesa até 1649. Ver: COIMBRA, Raimundo Olavo. *A Bandeira do Brasil: Raízes Histórico-*

culminando na instituição do Padroado¹⁷, e permitiu que esses países se lançassem à conquista de novos territórios para expansão da fé católica no século XV. Essa “guerra santa”¹⁸ propiciou também a dinamização do intercâmbio comercial entre várias partes do mundo, permitindo o encontro e o diálogo entre culturas¹⁹.

Contemporaneamente a esse processo de dinamicidade pela expansão marítima, a Igreja Cristã no século XVI foi dividida pela Reforma, com o aparecimento de novas religiões, conhecidas como Protestantismo, a partir da crítica e oposição feitas contra diversos preceitos e dogmas, bem como contra a venda de indulgências. Essas novas religiões tiveram impacto não apenas no âmbito religioso, mas também no econômico e no social, uma vez que as mudanças que começavam a ocorrer na Europa com o crescimento da burguesia e o desenvolvimento do Capitalismo necessitavam de preceitos de fé

Culturais. Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2000.

¹⁷ Padroado é um regime no qual a Igreja institui um indivíduo ou instituição como padroeiro da fé católica, ficando este encarregado de sua manutenção e propagação, recebendo em troca o privilégio da coleta dos dízimos e a prerrogativa de indicação de religiosos para funções eclesásticas. Portugal adquiriu o padroado régio, que lhe permitia também criar dioceses e indicar bispos para sua provisão. Em 1456 o infante D. Henrique conquistou um segundo padroado, através da Bula Inter Coetera, sobre as terras conquistadas e a conquistar, sendo unificados os dois padroados no governo de D. João II (1481-1495), representando um instrumento de subordinação dos interesses da Igreja à Coroa. Ver: VAINFAS (dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz (coord.) *Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil*. Lisboa/São Paulo: Verbo, 1994.

¹⁸ O termo Guerra Santa, que alude tanto às Cruzadas quanto às lutas contra os mouros na Península Ibérica, está sendo utilizado para me referir a uma das principais finalidades da expansão marítima européia e um de seus fins primeiros: a expansão da fé católica. O termo também indica a permanência, no início dos tempos modernos, dessa motivação desde a Idade Média.

¹⁹ Estamos pensando o conceito de globalização como Serge Gruzinski, que nos apresenta a idéia de que a mesma não teve seu início no final do século XX, mas muito antes, com as descobertas e a circulação comercial e cultural ocorridas desde o final da Idade Média, que nos permite perceber em culturas distintas e distantes geograficamente elementos que as aproximam. Ver: GRUZINSKI, Serge. *A Colonização do Imaginário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

mais flexíveis, mais adequados à sua nova visão de mundo. Como estava perdendo muitos fiéis, atraídos pelos novos preceitos apresentados que se adequavam aos anseios de parte da população desse novo tempo, a Igreja organizou-se através da Contra-Reforma, movimento que procurou implementar algumas mudanças na organização da Igreja Católica, ao mesmo tempo que confirmava dogmas e doutrina.

Entre as ações da Contra-Reforma, instalou-se o Tribunal do Santo Ofício, que combateu manifestações religiosas não-católicas com ações pautadas em intolerância, perseguições e prisões. Paralelamente, os bispos da Igreja reuniram-se no Concílio de Trento (1545-1563) que, dividido em três encontros, reafirmou a doutrina, reformando aspectos de organização e funcionamento da vida eclesiástica, com uma maior preocupação com a instrução moral, religiosa e intelectual do corpo clerical.

O Concílio de Trento definiu, entre outras coisas, que as boas ações passassem a ser auxiliares para a obtenção de graças, além da fé e do auxílio e intermédio dos sacerdotes. Os bispos tornaram-se os responsáveis pelas visitas de fiscalização às paróquias, ampliando seus deveres e responsabilidades com a observância do cumprimento das regras pelos fiéis.

Portugal e Espanha foram os principais expoentes da Contra-Reforma, sendo efetiva a sua atuação em território europeu, particularmente em relação à Santa Inquisição, cuja ação se estendeu sobre judeus, mouros e suas práticas religiosas principalmente. Na América Portuguesa sua atuação foi mais discreta, sendo restrita às Visitações. Essas Visitações eram constituídas com o intuito de

ouvir confissões e denúncias, principalmente relativas a judeus, aos cristãos-novos e às práticas de judaísmo, bem como heresias em todo o sentido amplo e variável da palavra, abarcando desde práticas de curandeirismo até feitiçarias complexas. Sua ação dava-se a partir de uma denúncia; convocavam-se testemunhas, de extratos sociais distintos, sendo mais usual a convocação de pessoas comuns, sem destaque social. Estas, por sua vez, diziam o que sabiam da vida e comportamento do denunciado, de acordo com a listagem de culpas apresentadas no interrogatório²⁰. As penas variavam de acordo com a culpa, sendo possível a excomunhão. Em casos mais graves, os acusados deveriam ser encaminhados ao Reino para julgamento. No século XVIII ocorreram as visitas pastorais, que possuíam objetivos semelhantes aos das Visitações. Consistiam em visitas de eclesiásticos, “sacerdotes virtuosos, prudentes e zelosos da honra de Deus e salvação das almas”²¹, para observação – e, caso fosse necessário, admoestação – de questões referentes ao culto e à observância da religião, bem como e principalmente aspectos do comportamento cotidiano da população. Sua ação dava-se da mesma forma que as Visitações, ou seja, a partir de uma denúncia ouviam-se as testemunhas, que

²⁰ O Brasil recebeu quatro visitas da Santa Inquisição, a saber: 1591 (Bahia, Pernambuco, Itamaracá e Paraíba, retornando a Portugal em 1595), 1618 (Bahia, até 1621), e duas em 1627 (Pernambuco e Capitanias do Sul), sendo estas duas últimas sem vestígio documental significativo, segundo Ronaldo Vainfas. Outra visita da qual se tem notícia é a ocorrida à Província do Grão-Pará entre 1763 e 1769, já no período pombalino. O procedimento adotado pelos visitadores era a afixação do Edital de Fé, que conclamava a todos que delatassem e confessassem as heresias e a leitura do Monitório, onde estavam arroladas todas as culpas as quais cabia julgamento do Tribunal: heresia judaica, adesão à “seita de Lutero”, feitiçaria, sodomia, bigamia, blasfêmias, entre tantos outros. Ver: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário de Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. p. 586-9.

²¹ Regimento do Auditório Eclesiástico do Bispado da Bahia, em Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia feitas e ordenadas pelo Ilmo. e Revmo. Sr. D. Sebastião Monteiro de Vide, p.102. Ver: SOUZA, Laura de Mello e. *Norma e Conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

relatavam o comportamento do denunciado²². As penas variavam de acordo com a culpa: excomunhão, expulsão da freguesia onde morava o indivíduo e pagamento de penas pecuniárias, sendo que, no caso em que fosse comprovada a pobreza, o culpado estaria isento dessa pena.

A época moderna também assistiu à organização dos modernos Estados Europeus, sob a forma de monarquias centralizadas. Portugal foi o pioneiro nesse processo, o que lhe permitiu uma primazia em ações de caráter global, como as grandes navegações. Esse movimento tinha por objetivo a busca de novas riquezas que fomentavam o comércio, territórios e a expansão da fé católica, permitindo aos portugueses (e aos espanhóis, posteriormente) a expansão das fronteiras do seu Império e a circulação de hábitos, conhecimentos e culturas. Esse movimento tem sido pesquisado por Serge Gruzinski sobre a América Espanhola²³, especialmente o México, sobre o qual analisa as representações existentes nas pinturas e esculturas coloniais, observando a mescla entre elementos europeus e nativos, culturas que se mestiçaram, gerando muitas vezes elementos híbridos que, com o alargamento

²² A documentação relativa às Devassas Eclesiásticas em Minas Gerais localiza-se no Arquivo da Arquidiocese de Mariana, e elas tiveram seu início em 1721, ainda sob jurisdição da Arquidiocese do Rio de Janeiro. Nas devassas podem ser identificados, no interrogatório, os itens de questionamento e as culpas. Dentre os itens de questionamento, alguns se referem ao concubinato e ao procedimento dos sacerdotes no cumprimento de seus deveres (missas, sacramentos e encomendas de almas). As culpas apresentadas são de uma vasta gama: de heresia feitiçaria, adivinhação, cura, benzedura, violência, simonia, falso juramento, manutenção de prostíbulos, incesto, empréstimo de dinheiro a juros, entre outros. Ver: Souza, Op. Cit.. p. 20.

²³ GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. _____ . *A Colonização do Imaginário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. Em Minas Gerais uma das principais referências do uso das teorias de Gruzinski é Eduardo França Paiva e suas pesquisas sobre os usos e apropriações das penças de balangandãs e seus elementos de composição pelas negras forras no século XVIII. Ver: PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

de horizontes, tornam-se elementos mestiços²⁴. Gruzinski, em *O Pensamento Mestiço e A Colonização do Imaginário*, afirma que “os fenômenos de mistura ou de rejeição que atualmente observamos (...) tampouco têm esse caráter de novidade que costuma lhes ser atribuído”²⁵.

O período áureo do absolutismo português ocorreu no governo de D. João V (1689-1750)²⁶. Seu reinado caracterizou-se pelo auge da descoberta de ouro e diamantes em Minas, e essa riqueza acarretou mudanças em todos os setores da vida em Portugal. Acentuou-se a Inquisição, foi imposta extensa legislação fiscal na área mineradora, reformou-se a administração política e reforçaram-se os laços com a Santa Sé, recebendo o rei, do papa Benedito XIV, o título de Fidelíssimo em 1748. Destaca-se, no governo de Dom João V, sua atuação no campo cultural, com a fundação da Academia Real de História e a publicação de diversas obras, dentre elas *O Verdadeiro Método de Estudar*, de Luís Antônio Verney, que foi utilizado como base das reformas educacionais pombalinas no governo de Dom José I (1750-1777)²⁷.

²⁴ Cabe aqui uma diferenciação entre mestiçagem e hibridação. Ambos são produtos do fenômeno das misturas, que não é recente, podendo ser encontrado ao longo da história conjugando elementos que em princípio não deveriam se aproximar. Mestiçagens são as misturas que ocorreram entre seres humanos, imaginários e formas de vida vindos de lugares diversos. Hibridações são as misturas que se desenvolvem dentro de uma mesma civilização ou de um mesmo conjunto histórico e entre tradições.

²⁵ GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p.18

²⁶ Dom João V era filho de Dom Pedro II e de Dona Maria Sofia de Neuborg. Foi aclamado rei em 1706, aos 17 anos. Casou-se com Maria Ana de Áustria e teve com ela em 1714 D. José I, que o sucederia. Ver: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. p. 166-7.

²⁷ Filho de Dom João V, sucedeu o pai na dinastia de Bragança. Casou-se em 1729 com Dona Mariana Vitória, com quem teve quatro filhas. A mais velha, Dona Maria I (1777-1816), sucedeu-o no trono.

1.2 – Educação e Civilidade no Império Português

A educação portuguesa no Antigo Regime constituía-se de dois eixos principais: a formação do bom súdito e a formação do bom cristão. Livros, Ordenações, Manuais de Civilidade, Catecismos – enfim, todos os instrumentos educativos tinham por objetivo maior a elaboração desse caráter moral e religioso nos habitantes de Portugal e de suas possessões. Era necessário, para a manutenção do reino, que essa educação fosse introjetada no súdito, pois assim se evitariam a heresia e os sacrilégios e, principalmente, as rebeliões contra o governo. Segundo Alexis de Tocqueville²⁸, o Estado não conhecia os limites do seu poder, não sabia como demonstrar sua força, apesar da sua esfera de ação ser muito extensa. Assim, qualquer pequena forma de resistência era algo que parecia grande demais a ser enfrentado. A educação tinha como um de seus objetivos evitar essas revoltas, permitindo a ação do monarca em todos os territórios portugueses. A civilidade, levada às quatro partes do mundo, atuava como um retentor, freando impulsos, tanto políticos quanto sentimentais e carnais do homem, que seriam prejudiciais ao bom governo de si e do Rei.

A sociabilidade do Antigo Regime pautava-se nas regras de civilidade, que tinham por objetivo a formação para a vida cotidiana e os contatos sociais. Segundo Áurea Adão²⁹, os termos civilidade, polícia e urbanidade são utilizados para designar um mesmo significado, ou seja, educação de movimentos, ações e palavras, o trato com o outro. Para ela, “o ensino da Civilidade consistia num

²⁸ TOCQUEVILLE, Alexis de. *O Antigo Regime e a Revolução*. 3ª Edição. Brasília, São Paulo: UnB, HUCITEC, 1989.

²⁹ ADÃO, Áurea do Carmo da Conceição. *Estado Absoluto e Ensino das Primeiras Letras - as aulas régias (1772-1794)*. Tomo I. Lisboa: Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 1995. Tese de doutoramento. p.253

conjunto de convenções que regiam o modo como os homens deviam comportar-se perante os outros, fossem seus pares, superiores ou subalternos”³⁰. A civilidade social caminhava *pari passu* com a civilidade cristã, determinada pela modéstia, humildade e caridade. As virtudes cristãs são reforçadas em todos os momentos, sempre acompanhadas da palavra diligência, que, segundo o Padre Raphael Bluteau, significa “atenção e cuidado com que devemos acudir a coisas da nossa obrigação”³¹.

As bases da civilidade estão nas práticas de sociabilidade da corte francesa, como bem demonstrou Nobeit Elias, porém a civilidade portuguesa vai muito além das relações de corte e das aparências externas; trata-se da educação do espírito e da consciência, estendendo-se para todo o reino e sendo transmitida aos povos conquistados das mais diversas formas. O sistema do Padroado associava o poder da Coroa à obra de evangelização. Era uma das responsabilidades do Reino português para com a Santa Sé a difusão da fé católica, a conversão e a conquista de novos fiéis. Para tanto, nos regimentos entregues aos governadores-gerais que chegaram à América Portuguesa a partir de 1545, podemos observar o cuidado que os governantes tinham em recomendar que os indígenas fossem convertidos à fé católica para sua salvação. Segundo os Regimentos, os governadores-gerais deveriam ajudar os missionários da Companhia de Jesus³², facilitando e favorecendo seu trabalho,

³⁰ Op. Cit. p. 254

³¹ Ver: BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*. Coimbra, Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712. Biblioteca Nacional de Lisboa, Mídia digital.

³² A Companhia de Jesus surgiu em 1540, aprovada pelo Papa Paulo III. Surgida em torno de Inácio de Loyola, a Ordem, ao contrário das demais Ordens Regulares, “pregava a doutrina da submissão e proclamava a obediência sistemática além dos votos tradicionais”. Sua formação era letrada, com base nos estudos da Antiguidade clássica. Segundo Martins Oliveira, para os

uma vez que esse era o objetivo do empreendimento português, com maior respeito aos missionários; não deveriam deixar de efetuar o pagamento dos ordenados dos funcionários eclesiásticos; não deveriam se intrometer na jurisdição eclesiástica e também não deveriam deixar que aquela se intrometesse em sua jurisdição. Outro ponto que deveria ser de preocupação dos governadores era o comportamento dos eclesiásticos, que deveria ser virtuoso e cuidadoso quanto à conservação e decência das igrejas³³. Assim que novos fiéis eram conquistados, seu *status* modificava-se, passando a ser integrado à sociedade luso-americana como um súdito:

[...] favoreceis os (gentios) que já tiverem recebido água do santo batismo para, com isso, entenderem que em se tornarem cristãos não tão somente fazem o que convém à salvação de suas almas, mas, ainda a seu remédio temporal; e não consentireis que a uns nem a outros se lhes faça agravos nem vexações[...]³⁴

Essa integração ocorria com a ida do indígena para o lado interno da cerca que era construída em torno da vila para maior segurança da população. Nessa nova situação, o gentio passava a ter mais prerrogativas, asseguradas

jesuítas “obedecer, pois, é acertar sempre; ainda quando, por motivo da fragilidade humana, a ordem possa ser errada. A autoridade é em si mesma impecável, embora as suas manifestações se nos afigurem alguma vez errôneas”. A Companhia tinha sobretudo caráter instrutor e educador, tornando-se o principal expoente do ensino português, tendo como base o *Ratio Studiorum* e administrando colégios e universidades até a sua expulsão do Reino em 1759 pelo Marquês de Pombal. Ver: MARTINS, Oliveira. *História de Portugal vol. 2*. Publicações Europa-América; VAINFAS, Ronaldo (dir). *Dicionário de Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. p.326-328; HOORNAERT, Eduardo. *História Geral da Igreja na América Latina – Tomo II: História da Igreja no Brasil – Primeira época*. Petrópolis: Vozes, 1977.

³³ MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Raízes da Formação Administrativa do Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1972. 2 vol. Regimento de Francisco Giraldez (08/03/1588), Regimento de Gaspar de Souza (06/10/1612), Regimento de André Vidal de Negreiros (14/4/1655), Regimento de Manuel Lobo (07/01/1679).

³⁴ Op. Cit. Regimento de Francisco Giraldez (08/03/1588).

pelo Estado Português. Essa cerca era como um divisor de águas: quem estava do lado interno era considerado pelo Rei e protegido por este; quem estava do lado de fora era visto como um inimigo a ser conquistado das mais diversas formas, inclusive e principalmente através da catequização.

Porque parece que será grande inconveniente, os gentios, que se tornarem cristãos morarem na povoação dos outros, e andarem misturados a eles, e que será muito serviço de Deus e meu apartarem-se de sua conversação, vos recomendo e mando que trabalheis muito por dar ordem como os que forem Cristãos morem juntos, perto das povoações das ditas Capitánias, para que conversem com os ditos Cristãos e não com os gentios, e possam ser doutrinados e ensinados nas cousas de nossa Santa Fé. *E aos meninos, porque neles se imprimirá melhor a doutrina, trabalhareis por dar ordem como se façam Cristãos, e que sejam ensinados e tirados da conversação dos gentios;* e aos Capitães das outras Capitánias direis, de minha parte, que lhes agradecerei muito ter cada um cuidado de assim o fazer em sua Capitania; e os meninos estarão na povoação dos portugueses, e em seu ensino folgaria de se ter a maneira que vos disse.³⁵

Observa-se no documento que o principal foco da ação desenvolvida pelos jesuítas deveriam ser as crianças. A educação moral e religiosa seria mais bem internalizada por elas, uma vez que tivessem pouco contato com a

³⁵ Op. Cit. Regimento de Tomé de Souza (17/12/1548); Regimento de Francisco Giraldes (08/03/1588); Regimento de André Vidal de Negreiros (14/04/1655). Grifo meu.

religiosidade gentia, sendo separados bem cedo das tribos e da convivência de seu povo. A pedagogia jesuítica utilizada no período catequético do gentio consistia na utilização de autos, peças teatrais, dança e música para a conquista e a conversão.

Sua ação junto à sociedade caracterizava-se também pelo conhecimento fundamentado num novo saber, pautado num projeto pedagógico uniforme e planejado, o *Ratio Studiorum*. Os colégios dirigidos pelos jesuítas eram um caminho para se dizer a verdade e a ela chegar, e, para tal empreendimento, era necessária a utilização da competência clerical para o ensino, calcado na fidelidade aos princípios da cultura cristã e às normas da Companhia. Através do estabelecimento de escolas, ensinava-se a fé e, principalmente, cuidava-se dela. Segundo José Maria de Paiva, “educar significava primeiramente formar os alunos na fé, nos bons costumes, na piedade, isto é, na religião”³⁶. A pregação sublimava a realeza, encontrando ressonância na formação de bons portugueses e bons súditos. O ensino proporcionado pelos jesuítas seguia as proposições do Concílio de Trento, que via a educação cristã como formadora dos bons costumes. O grande objetivo era a vivência da virtude, traduzida como a conformação do que se faz àquilo que se pensa ser a melhor tradução da vontade de Deus.

³⁶ Ver: PAIVA, José Maria. Igreja e Educação no Brasil Colonial. In: BASTOS, Maria Helena Câmara e STEPHANOU, Maria (orgs.). *Histórias e Memórias da Educação no Brasil, vol. I séculos XVI-XVIII*. Petrópolis, Vozes, 2004.

1.3 – Educação Moral e Civilidade: princípios para a formação do bom súdito

A educação do ponto de vista civil – que estamos entendendo como a formação do bom súdito – era apresentada através de manuais de boa conduta, em que eram especificadas as formas de convivência. Geralmente voltados para jovens abastados e bem-nascidos, tinham parte de seus ensinamentos absorvidos pelo restante da população através das práticas sociais e de sua exteriorização, no intento de fazê-los se mostrarem civilizados e de os distinguirem dos demais, destituídos de posses ou posição social.

A idéia de civilidade era o ponto-chave desses livros, apresentando aos jovens o ideal de comportamento e tratamento na sociedade, tendo sempre como foco a conversação, entendida por nós não somente como a articulação de palavras, como todo o trato com as pessoas no âmbito social. Partindo sempre do contrapondo Vício X Virtude, apresenta o imperfeito, ou seja, o vicioso, para em seguida louvar ao virtuoso, demonstrando como sua figura é o ideal desejado. O vício, segundo esses livros, incitava à perda da honra e dos bens; o discurso do homem do vício leva-o a insultar e a ofender com as palavras.

Segundo os manuais, o homem virtuoso era dotado da sabedoria divina e seus sentimentos lhe foram dados para ser benevolente, afável e afetuoso, com a aquisição incessante dessa virtude, para com mais acerto ser útil a si e ao próximo. A conversação aponta a civilidade no homem, sendo a forma pela qual se dá a conhecer e pela qual se relaciona, bem ou mal, com a sociedade em que vive. Para a mocidade, em especial, eram necessárias essas regras, com o

intuito de instruí-la para a arte da conversação. A civilidade está diretamente ligada às regras da decência. Segundo definição do compilador de um desses manuais,

a civilidade é um compêndio de todas as virtudes morais, e uma união da modéstia, urbanidade, discricção, condescendência, prudência, circunspecção, e decência, que a cada um cumpre guardar em suas palavras e ações³⁷

Percebe-se claramente a ligação entre a civilidade e a religião. Mais uma vez, retornamos às virtudes cardeais. A civilidade está calcada em duas virtudes cristãs, a humildade e a caridade, sendo que a primeira se edifica sobre a segunda. Em outras palavras, para ser civil (no sentido de civilizado), era necessário ser humilde, mas, primeiramente, ser caridoso. Além disso, dever-se-iam seguir quatro regras básicas: conduzir-se conforme a idade e condição; refletir na qualidade da pessoa com quem se tratava; atender ao tempo e ao lugar onde se achava; saber distinguir o que seria civil e conveniente daquilo que não o seria.

Finalmente, devemos observar em toda a parte a decência, e civilidade, a respeito das pessoas, tempo, e lugar; e aplicar estas regras com distinção em todas as ocasiões: e para conhecer de uma vez, se estamos no estado, que elas nos prescrevem,

³⁷ ELEMENTOS *da Civilidade e da Decência para instrução da mocidade de ambos os sexos*. Lisboa: Tipografia Rollandiana, 1788. Página não-numerada do Discurso Preliminar. Biblioteca Nacional de Lisboa.

importa somente observar a regra seguinte, que é breve, infalível, e nela se encerram todas as outras, e vem a ser, que devemos considerar o efeito do preceito, refletindo no mesmo preceito, e atender se este efeito convém, ou não ao caso, que se nos oferecer.³⁸

Para desenvolvimento total da civilidade, era necessária a observância de todas essas regras; a falta de uma delas impedia a imperfeição do ato. Apesar da dificuldade de se seguirem algumas dessas normas, como a primeira, por exemplo, que demanda maturidade, a utilização da prudência e do discernimento permitiam o alcance da convenção social. Para o convívio, é recomendado no item 29 do Capítulo IV:

Devemos ter sempre o cuidado, que a nossa conversação seja modesta, moderada, e sem austeridade, ou temor: porém livre, alegre, e sem leviandade, ou dissolução; doce, graciosa, e sem afetação, ou lisonja; sincera, cordial, e com prudência, e discrição; e finalmente proporcionada, útil, e agradável àquelas pessoas, com quem tratarmos.³⁹

³⁸ ELEMENTOS *da Civilidade e da Decência para instrução da mocidade de ambos os sexos*. Lisboa: Tipografia Rollandiana, 1788. Capítulo XVI: Da falsa civilidade, e do uso que devemos fazer, em todas as ocasiões, das regras de decência, e civilidade. P.123-4. Biblioteca Nacional de Lisboa.

³⁹ ELEMENTOS *da Civilidade e da Decência para instrução da mocidade de ambos os sexos*. Lisboa: Tipografia Rollandiana, 1788. Capítulo IV: De algumas ações, que dizem respeito à conversação, e da conversação em companhia de muitas pessoas. P.25. Biblioteca Nacional de Lisboa.

Ainda sobre a conversação, refere-se à maledicência, que pela fé cristã não é bem vista, sendo-o ainda menos pelo homem civil:

a maledicência não é somente uma ação contrária à civilidade, mas é juntamente um sinal de um espírito baixo, e vil ⁴⁰

Os manuais de civilidade abordam os mais diversos temas, como o portar-se à mesa, o proceder face a um interlocutor considerado superior ou inferior e, primordialmente, como tratar o outro, observando suas características e suas distinções e tendo sempre em foco o amor ao próximo, considerando seus sentimentos como seus próprios:

[...] e é coisa muito má o zombar, ou escanecer de uma pessoa, por exemplo, que é coxa, surda, ou corcovada, ou que tem algum defeito natural.

Devemos também distinguir, em qualquer pessoa, o exterior, e o interior: porque o exterior não é tão sensível, como o interior; e fazer do seu interior objeto de zombaria, é ofender sensivelmente o próximo ⁴¹

[...] e visto que estamos obrigados a viver no meio de todas estas fragilidades humanas, e não as

⁴⁰ ELEMENTOS *da Civilidade e da Decência para instrução da mocidade de ambos os sexos*. Lisboa: Tipografia Rollandiana, 1788. Capítulo IV: De algumas ações, que dizem respeito à conversação, e da conversação em companhia de muitas pessoas. P.28. Biblioteca Nacional de Lisboa.

⁴¹ ELEMENTOS *da Civilidade e da Decência para instrução da mocidade de ambos os sexos*. Lisboa: Tipografia Rollandiana, 1788. Capítulo VII: Da decência, e civilidade, que se deve observar de superior para inferior, e entre pessoas iguais. P.63. Biblioteca Nacional de Lisboa.

podemos corrigir, e evitar, devemos acomodar-nos com o seu estilo de proceder, e fugir de ofender pessoa alguma naquelas coisas, em que o uso estabeleceu este suposto desprezo ⁴²

Diversas considerações são feitas a respeito do caráter das pessoas, observando-se sempre a determinação de se fazer a distinção entre o virtuoso e o vicioso:

O mau estilo de proceder de um homem, consiste mais no que ele oculta, do que no que ele mostra. Aproveitemo-nos deste conselho, e não nos fiemos em falsos exteriores; porque este cedo, ou tarde nos darão a conhecer, e mostrarão claramente o que somos ⁴³

Apontam-se, ainda, elementos que servem ao bom súdito, parte integrante da figura do homem civilizado:

Não basta só ser valeroso [sic] nas ocasiões: é preciso também que tenhamos uma boa regra de proceder em todas as nossas ações. O homem sábio faz mais serviços ao Estado, do que vem

⁴² ELEMENTOS *da Civilidade e da Decência para instrução da mocidade de ambos os sexos*. Lisboa: Tipografia Rollandiana, 1788. Capítulo VII: Da decência, e civilidade, que se deve observar de superior para inferior, e entre pessoas iguais. P.65. Biblioteca Nacional de Lisboa.

⁴³ ELEMENTOS *da Civilidade e da Decência para instrução da mocidade de ambos os sexos*. Lisboa: Tipografia Rollandiana, 1788. Capítulo XVI: Da falsa civilidade, e do uso que devemos fazer, em todas as ocasiões, das regras da decência, e civilidade. P.127. Biblioteca Nacional de Lisboa.

braços armados; e mais faz um Capitão experimentado, do que mil soldados intrépidos.⁴⁴

A última parte trata das *Sentenças Morais para reger-nos sabiamente no mundo*, na qual são arroladas todas as determinações a serem seguidas para se tornar um civil completo, aliando-se esse conhecimento à idéia de felicidade; em outras palavras, para um homem portar-se com diligência e civilidade, como um bom cristão e bom súdito:

Se quisermos ser felizes, e estimados de todos, devemos temer a Deus, ser fiéis ao nosso Soberano, e viver como homens de honra, e de bons costumes.⁴⁵

Estas últimas regras de convivência apresentam uma espécie de resumo das demais, restringindo-se mais aos sentimentos, de cada um e do próximo, e a ações ligadas a eles. São recomendações ligadas à ociosidade; o reconhecimento através das ações e não das palavras, que devem ser circunspetas; mas, essencialmente, trata do amor ao próximo:

O amor do próximo é o mais sisudo, e o melhor de todos os sentimentos humanos, e tão necessário

⁴⁴ ELEMENTOS da Civilidade e da Decência para instrução da mocidade de ambos os sexos. Lisboa: Tipografia Rollandiana, 1788. Capítulo XVI: Da falsa civilidade, e do uso que devemos fazer, em todas as ocasiões, das regras da decência, e civilidade. P.131. Biblioteca Nacional de Lisboa.

⁴⁵ ELEMENTOS da Civilidade e da Decência para instrução da mocidade de ambos os sexos. Lisboa: Tipografia Rollandiana, 1788. Sentenças Morais para reger-nos sabiamente no mundo. P. 124. Biblioteca Nacional de Lisboa.

na sociedade civil para a felicidade da nossa vida,
como no Cristianismo para a felicidade eterna.⁴⁶

Preocupados também com esse tipo de educação, considerada imprescindível para o bem do Estado e da Religião, alguns intelectuais portugueses desenvolveram propostas pedagógicas que abordavam a relação entre educação e civilidade, numa perspectiva influenciada pelo Iluminismo. Um dos mais conhecidos, Luis Antônio Verney, nascido em 1713, deixou o País em 1736 para estudar em Roma, cidade onde morreu em 1792. O seu livro *O Verdadeiro Método de Estudar* possivelmente foi encomendado por Dom João V, uma vez que Verney era um dos chamados *estrangeirados*, portugueses que viveram e estudaram em outros países e que foram recrutados para auxiliarem o Rei nas reformas culturais. Trata-se de obra de caráter pedagógico, com bases jesuíticas, percorrendo desde os níveis elementares até o universitário. Segundo Ronaldo Vainfas, no verbete que leva o nome do autor, “a obra soube combinar a crítica ao conteúdo com a proposição de uma nova pedagogia, apoiando-se em autores representativos das novas correntes em voga na Europa”⁴⁷. Considerado um marco da Ilustração portuguesa, foi fundamental no período pombalino, com a valorização do raciocínio.

Em sua obra, composta por cartas, Verney aborda diversas disciplinas de estudo, como a Gramática, a Física, a Medicina e a Jurisprudência. Para nossos estudos, vamos nos ater à Ética. Segundo o autor, a Ética é útil e necessária em

⁴⁶ ELEMENTOS *da Civilidade e da Decência para instrução da mocidade de ambos os sexos*. Lisboa: Tipografia Rollandiana, 1788. Sentenças Morais para reger-nos sabiamente no mundo. P.138. Biblioteca Nacional de Lisboa.

⁴⁷ Ver: VAINFAS, Op. Cit. p.350-351.

todos os momentos da vida e, sendo parte da Filosofia, é uma “coleção de preceitos que a luz de uma boa razão mostra, necessários às ações honestas e úteis à sociedade civil”⁴⁸.

A Ética, ou Filosofia Moral, torna-se necessária para civilizar o juízo e as ações do homem em todos os sentidos, uma vez que a partir dela se alcança a distinção entre o vício e a virtude. Ela permite a formação do verdadeiro conceito das coisas. Para Verney e a sociedade em geral, o vício era passível de reprovação e deveria ser reprimido; o ideal era praticar e estimar a virtude, servindo de exemplo para aqueles que persistissem nos erros. A virtude de que o autor trata são as mesmas Virtudes Cardeais presentes nos catecismos: Prudência, Justiça, Fortaleza e Temperança. A virtude nasce com o homem, não é adquirida por hereditariedade ou *status* social, sendo necessária aos súditos e ao soberano. Pode ser aprendida e apreendida, desde que ensinada de acordo com a razão, preferencialmente desde a tenra idade.

Outro importante autor da época, Antônio Nunes Ribeiro Sanches, em *Cartas sobre a Educação da Mocidade*, também se vale de experiências vividas fora de Portugal para escrever sobre a educação portuguesa e desenvolver suas propostas. Seus objetivos assemelham-se aos de Verney, também introduzindo regras de observação e crítica objetiva, tendo em mente que “este ensino [...] não é suficiente para se educarem os súditos de que tem necessidade o reino”⁴⁹,

⁴⁸ VERNEY, Luiz Antônio. *O Verdadeiro Método de Estudar*. Valença: Impresso na oficina de Antonio Balle, 1746. P. 63. Biblioteca Nacional Portuguesa. Texto digitalizado disponível em <http://purl.pt/118>

⁴⁹ SANCHES APUD FERREIRA, Joaquim. *Cartas para a Educação da Mocidade*. Porto: Domingos Barreira, [19--]. Prefácio. p. 21. Texto digitalizado disponível em: <http://purl.pt/148>

e forma a “vitalizar os seus compatriotas anemiados pela modorra das rezas”⁵⁰. Para ele, na ação educativa estava a regeneração dos povos. Seu método científico segue a linha cartesiana⁵¹, com a Razão regendo a observação e as deduções científicas. O objetivo final, que era o mesmo dos escritores da principal obra iluminista, a *Enciclopédia*, era alcançar, através da ciência, a virtude e a ventura.

Mais uma vez voltamos à virtude. Apesar de buscar uma separação das ações da Igreja, sendo contra o sistema educacional aplicado pelos jesuítas, Ribeiro Sanches era um homem de seu tempo, ligado aos preceitos que conduziram o século XVIII, fossem estes diretamente religiosos ou não. Explica-se: apesar de ser um elemento eminentemente cristão, a virtude alcançou *status* próprio ao ser incorporada ao comportamento social do setecentos. A relação entre Ribeiro Sanches e a Igreja Católica era tensa. A educação jesuítica aplicada na Universidade de Coimbra não o agradou; acreditava que não havia rigidez no ensino, permitindo que muitos dos estudantes se corrompessem “nos vícios da vadiagem, acostumando-se a todas as depravações da juventude”⁵². Além disso, por sua origem judaica, sua família foi denunciada, perseguida, interrogada e presa pela Inquisição, não obstante fossem cristãos-novos. O medo e a intolerância religiosa o impeliram à expatriação.

⁵⁰ SANCHES, Antônio Nunes Ribeiro. *Cartas sobre a educação da mocidade*. Porto: Domingos Barreira, [19--].p. 09. Biblioteca Nacional de Lisboa. Texto digitalizado disponível em: <http://purl.pt/148>

⁵¹ O Cartesianismo foi uma doutrina criada por René Descartes caracterizada pelo racionalismo, pelo emprego da dúvida metódica como garantia da obtenção da verdade e pelo dualismo metafísico.

⁵² SANCHES, Op. Cit. p.19.

Acompanhando de perto as reformas pombalinas dos estudos, Ribeiro Sanches escreveu a obra *Cartas para Educação da Mocidade*, publicada no ano de 1760, logo após a expulsão da Companhia de Jesus de Portugal e suas possessões (1759), e acabou tendo parte de suas diretrizes adotadas pelo Marquês de Pombal. Ribeiro Sanches acreditava no ensino laico, em defesa do Estado, uma vez que, sob o domínio do clero, a educação e a cultura serviriam de base para o predomínio do poder religioso sobre o temporal. Sua proposta era o ensino com base científica, na razão analítica, para a formação principalmente de Estadistas; segundo o autor, o bom súdito, ideal, era exímio no cumprimento das ordens do soberano, não se perdendo em “ações que não forem úteis a si e ao Estado e, ao mesmo tempo, que não forem decentes, são viciosas, destruidoras da conservação própria e, por conseqüência, da vida civil.”⁵³ Ainda nas palavras do autor:

Meu intuito é propor tal ensino à mocidade que no tempo da ocupação e do trabalho, seja útil ao rei e à pátria, propondo a virtude, a paz e a boa fé por alvo dessa educação, e a doutrina e as ciências como meio para adquirir estas virtudes sociais e cristãs.⁵⁴

A mocidade à qual se refere são os jovens filhos dos nobres, considerados por ele capazes de ocupar cargos no Estado, chegando mesmo a sugerir a impressão de livrinhos em português sobre a Vida Civil, para educá-los no trato social, bem como os manuais de boa conduta. A educação para os menos abastados só serviria para que deixassem seus trabalhos familiares,

⁵³ Op. Cit. p. 85

⁵⁴ Op. Cit. p. 85

estivessem no campo ou na cidade, a fim de buscarem outro futuro, o que poderia acarretar prejuízos, pois também os incitaria a se rebelarem contra o governo. Curioso o pensamento do autor, uma vez que seu pai era sapateiro, e ele não lhe seguiu a profissão, tornando-se médico e servindo a diversos Estados, entre eles o da Rússia. Para Ribeiro Sanches, o povo educa-se na repetição dos atos, na imitação dos gestos dos senhores das terras:

O povo não faz boas nem más ações que por costume e por imitação e raríssimas vezes se move por sistema nem por reflexão: será cortês ou grosseiro, sisudo ou ralhador, pacífico ou insultador, conforme for tratado por seu cura, pelo seu juiz, pelo escudeiro ou lavrador honrado.⁵⁵

1.4 – Educação Moral e Doutrina Cristã: princípios para a formação do bom cristão

A doutrina cristã no século XVIII estava em conformidade com os preceitos emanados do Concílio de Trento. O homem moderno tinha sua religiosidade calcada nos Novíssimos⁵⁶, ou seja, a Morte, o Juízo, o Inferno e o Paraíso, acrescidos, claro, do Purgatório. Morrer, segundo Adalgisa Arantes Campos, era “investido de sentido privilegiado, pois abre as portas para a eternidade do ser e à reconciliação amorosa com Deus”⁵⁷. Para tanto, toda a

⁵⁵ Op. Cit. p. 67

⁵⁶ Segundo Adalgisa Arantes Campos, a partir do século XIX a denominação Novíssimos passa a ser substituída por escatologia, porém, na documentação colonial encontra-se o termo Novíssimos, que será utilizado no decorrer do texto. Ver: CAMPOS, Adalgisa Arantes. *A Terceira Devoção do Setecentos Mineiros: o culto a São Miguel e Almas*. FFLCH/ USP, 1994. Tese de Doutorado. p.12.

⁵⁷ Op. Cit. p. 14

vida desse homem era voltada a garantir a salvação de sua vida eterna, moderando suas ações através de sua própria consciência com base nos valores cristãos e na sua vida social, na qual esses valores deveriam se manifestar. Segundo a autora,

o verdadeiro cristão deve fazer a vontade de Deus e não a própria; internalizar aqueles valores, de preferência de uma maneira isenta de dissenções internas; ter consciência e responsabilidade das próprias faltas, penitenciando-se delas; morrer diariamente, isto é, matar em si o ‘amor desmedido’ às formas terrenas de existência, ou seja, considerar com distanciamento psicológico a relatividade de tudo que existe.⁵⁸

Excluídos, pois, do Reino de Deus estão “os impúdicos, idólatras, adúlteros, depravados, efeminados, sodomitas, ladrões, avarentos, bêbados e injuriosos”⁵⁹. Pecar, nesse sentido, significa um repúdio a Deus e a seus mandamentos e ensinamentos, não sendo necessariamente uma oposição à virtude (apesar de, dentre os excluídos, encontrarmos características de pelo menos três dos sete pecados capitais⁶⁰). A meta do cristão é ir para o Céu e partilhá-lo com o Criador, pois ele “tem uma ânsia infinita de salvação eterna”⁶¹.

⁵⁸ Cf. SCHMAUS, M., “*Ethos de la muerte*”, op. Cit. Nota nº 7, pp. 393-412. Apud CAMPOS. Op. Cit. p.22

⁵⁹ Op. Cit. p. 45

⁶⁰ Os sete pecados capitais são: Soberba, Avareza, Luxúria, Ira, Gula, Inveja e Preguiça. As Virtudes opostas são, respectivamente: Humildade, Liberalidade, Castidade, Paciência, Temperança, Caridade e Diligência.

⁶¹ Op. Cit. p. 53

A educação da doutrina cristã começava com as crianças e o ensino das orações consideradas principais: Pai-Nosso, Ave-Maria, Credo e Confissão, bem como os Mandamentos de Deus e da Igreja, todos sabidos de cor. Segundo Áurea Adão, um estudo da Religião só começava quando a criança já era capaz de ler e deveria ser acompanhado de outras disciplinas “para evitar o tédio”⁶². Esse ensino era feito através dos catecismos, adotados pelos professores e presentes em escolas dirigidas pelo clero. Os catecismos, livros nos quais se encontra toda a doutrina cristã, deveriam ser escritos com base nas Matérias Teológicas, de forma que “todos os fiéis, ainda que rudes, devem saber para conseguirem a eterna salvação”⁶³. Neles deveria constar, portanto, tudo o que o bom cristão necessitava saber para se salvar. Escritos por eclesiásticos ou teólogos, o seu uso e ensinamentos não deveriam ficar restritos às escolas, sendo requisitada a ação de pais e mestres para o ensino da doutrina, inclusive durante as missas, evitando-se assim os castigos de Deus para com os que desconhecassem sua instrução. O ensino realizava-se uma vez por semana.

Esses livros continham a obrigação tripla do cristão: “saber bem crer, saber bem pedir e saber bem obrar”⁶⁴. Seu objetivo era ensinar o que se fazia necessário para que transcorresse uma vida cristã, de desapego ao Mundo e ligada à fé, esperança e caridade, que levaria o indivíduo à felicidade terrena. A partir daí o fiel seria conduzido à felicidade eterna. Para tal, era necessária uma vivência com Deus, através de orações, missas, confissão e da formação moral,

⁶² ADÃO, Áurea do Carmo da Conceição. *Estado Absoluto e Ensino das Primeiras Letras - as aulas régias (1772-1794)*. Tomo I. Lisboa: Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 1995. Tese de doutoramento. p.242

⁶³ Cf. edital de 03-06-1776 Apud ADÃO. Op. Cit. p. 244

⁶⁴ Op. Cit. p. 248

compreendida como “aquela que cuida nas instruções da Religião, e das virtudes cristãs, morais e civis, e que depois, as sabe plantar, e arregar [sic] no coração da Mocidade, para produzirem os frutos convenientes no curso da vida”⁶⁵

Essas publicações, utilizadas nos espaços educativos disponíveis⁶⁶, serviam também como fonte de leitura, tendo, portanto, duas utilidades: treino da prática de leitura e, simultaneamente, aprendizado da doutrina cristã, como observamos e confirmamos o seu uso por aqueles que já tinham certo domínio das letras na advertência do *Compêndio da Doutrina Cristã*:

Sendo assim o principiante bem instruído, logo se pode aplicar ao *Compêndio da Doutrina Cristã*; porque deste modo se aperfeiçoará no ler, e juntamente se irá instruindo na mesma doutrina, que indispensavelmente devem saber os cristãos.⁶⁷

A estrutura dos catecismos é basicamente a mesma: principia-se com as orações básicas que os fiéis já deveriam saber de cor: Pai Nosso, Ave Maria, Salve Rainha e Credo. Em seguida, passa-se aos chamados Artigos de Fé, nos quais reconhecemos os dogmas incontestáveis da Igreja Católica, tais como a virgindade de Maria, a unidade de Deus e a concepção através da virtude do Espírito Santo. Essas concepções, que perfazem o número de 19, tratam da Divindade, da Humanidade de Jesus Cristo e da Igreja Católica e seus membros (vide anexo 1). São apresentados também os Dez Mandamentos da lei de Deus

⁶⁵ Plano de uma Educação Física, Moral e Didática para poder executar-se na Corte de Lisboa (A.N.T.T – RMC nº 4222) Apud ADÃO. Op. Cit. p.250.

⁶⁶ Por ambiente educativo estamos entendendo escolas, casa particulares de alunos e/ou professores e todo e qualquer espaço onde pudesse ser promovido o ensino, tanto de primeiras letras quanto da doutrina cristã.

⁶⁷ LIMA, José Antunes de. *Compêndio da Doutrina Cristã*. Lisboa: Oficina de Joaquim Thomaz de Aquino, 1803. p.XVI . Biblioteca Nacional de Lisboa.

que, segundo o Velho Testamento, foram entregues a Moisés na travessia do povo hebreu (Ex: 34, 27-35). Essas dez leis foram posteriormente resumidas por Jesus Cristo em apenas duas: amar a Deus sobre todas as coisas e amar ao próximo como a si mesmo. Ainda são apresentados os mandamentos da Igreja, as Obras de Misericórdia espirituais e corporais, os Sacramentos da Igreja, os Pecados Capitais, as Virtudes Opostas, os pecados que bradam aos céus, pecados contra o Espírito Santo, Virtudes Teologais e Cardeais, Frutos e Dons do Espírito Santo, os Novíssimos do Homem, inimigos e Potências da alma, Conselhos Evangélicos e as Bem-aventuranças.

Destacamos, entre esses ensinamentos, os Atos de Contrição e Atrição, realizados pelos católicos:

Ato de Contrição

Pesa-me, Senhor, de todo o meu coração de vos haver ofendido, por vós serdes quem sois, infinitamente bom, digno de ser amado sobre todas as coisas, e porque vos amo, e estimo mais que tudo, proponho firmemente com a vossa graça nunca mais vos tornar a ofender, espero que me perdoeis pela vossa sacratíssima Paixão, e Morte⁶⁸

Ato de Atrição

Pesa-me, Senhor, de todo o meu coração de vos haver ofendido, pelo horror, torpeza, e fealdade dos meus pecados, pela perda da glória, e pelas penas do inferno, com que me podeis castigar; proponho firmemente com a vossa Graça nunca mais vos

⁶⁸ LIMA, José Antunes de. *Compêndio da Doutrina Cristã*. Lisboa: Oficina de Joaquim Thomaz de Aquino, 1803. p.28. Biblioteca Nacional de Lisboa

ofender, e espero que me perdoeis pela vossa infinita misericórdia.⁶⁹

Aparentemente portando o mesmo texto, com pequenas diferenças, os dois atos têm significados muito distintos, que indicam o bom e o mau cristão, respectivamente. A contrição significa a dor profunda de haver ofendido a Deus, enquanto a atrição é a dor de ter ofendido a Deus por receio de ser castigado. Nesse momento se apresenta outra prática educativa religiosa: a do arrependimento sincero, sem o jugo do castigo, com a intenção e o desejo de fazê-lo, sem coação. Isso denota certa incoerência, uma vez que é pregado o temor a Deus no século XVIII, mas a culpa dos atos deve ser apresentada sem medo do porvir, acreditando sempre na misericórdia Dele. É o que mais à frente no documento será chamada de dor perfeita, em contraposição à dor imperfeita do ato de atrição, que somente coloca o pecador em graça de Deus com a confissão.

Ao final do Compêndio, localiza-se o questionário a ser decorado e respondido pelo aluno/fiel para exame da doutrina. É uma compilação de questões ligadas a todos os aspectos apresentados ao longo do catecismo. Nele podemos observar a intenção de internalização das regras através das questões, a serem respondidas sem questionamentos posteriores. As perguntas apresentadas referem-se a Deus, ao corpo de Cristo, tanto como espírito quanto em carne, e a como se deve comportar o cristão perante esses preceitos, tanto

⁶⁹ LIMA, José Antunes de. *Compêndio da Doutrina Cristã*. Lisboa: Oficina de Joaquim Thomaz de Aquino, 1803. p.29. Biblioteca Nacional de Lisboa

física quanto espiritualmente. Podemos inferir sobre a concepção do homem moderno sobre salvação, crença e vida eterna através da seguinte passagem:

[...] P.: Que é a vida eterna?

R.: É uma vida, que dura para sempre: depois desta as almas são imortais, e os corpos o serão também depois de ressuscitados, os bons com glória eterna no Céu, e os maus com penas eternas no inferno.

P.: Sois Cristão?

R.: Sim, por misericórdia de Deus; não por meus merecimentos, nem de meu Pai, nem de minha mãe, nem de outra alguma criatura.⁷⁰

Podemos observar no documento acima que o bom cristão o é por Deus, independente de sua situação financeira ou seu *status* social, abrindo-se assim as portas celestiais para todo e qualquer homem, desde que fosse fiel, amasse a Deus e ao próximo e praticasse a caridade. Fica latente que era necessária a contrição da alma e do corpo para o acesso à salvação. As três obrigações do bom cristão também constam do questionário, no qual a fé e a crença estão associadas ao uso da razão para conseguir se salvar:

P.: Quantas coisas deve saber um Cristão, quando chega ao uso da razão, para se salvar?

R.: Três: saber bem crer, bem pedir, e bem obrar.

P.: Que é necessário para saber crer?

R.: Saber o Credo e ter fé.

P.: Que é necessário para saber bem pedir?

R.: Saber o Padre nosso, a Ave Maria, e ter esperança.

⁷⁰ LIMA, José Antunes de. *Compêndio da Doutrina Cristã*. Lisboa: Oficina de Joaquim Thomaz de Aquino, 1803. p.41. Biblioteca Nacional de Lisboa

P.: Que é necessário para saber bem obrar?

R.: Saber os Mandamentos da Lei de Deus, os da Santa Madre Igreja, e ter caridade.⁷¹

Os livros de instrução religiosa, utilizados nos mais diversos espaços educativos, apresentam-nos de que forma a sociedade do Antigo Regime percebia a fé cristã, seus preceitos e como estes eram apreendidos pelos fiéis. Mais do que uma crença, era uma matéria, uma disciplina a ser estudada, que deveria ser aprendida e colocada em prática, para muito além de sua dimensão espiritual. Acreditar e se salvar constituem objetos culturais, de comportamento social a ser almejado e alcançado, a despeito das implicações geradas em não ser um cristão:

P.: E o que não é Cristão?

R.: É filho da maldição, escravo do demônio e deserdado do Céu.⁷²

Ao redefinir as bases da Doutrina Cristã, o Concílio de Trento reafirma a Igreja como comunicadora de fé, magistério e autoridade. Segundo João Adolfo Hansen, deveria ser seguida a ordem de São Paulo, *conservai a tradição*, o que justificava a autoridade depositária da crença⁷³. A confirmação da palavra de Deus estava nas Escrituras, textos sagrados inspirados pelo Espírito Santo. A comunicação fazia-se na pregação no púlpito, numa catequese que transmitia, pela oralidade, os bons exemplos e as boas obras. Portugal, nação

⁷¹ LIMA, José Antunes de. *Compêndio da Doutrina Cristã*. Lisboa: Oficina de Joaquim Thomaz de Aquino, 1803. p.43. Biblioteca Nacional de Lisboa

⁷² LIMA, José Antunes de. *Compêndio da Doutrina Cristã*. Lisboa: Oficina de Joaquim Thomaz de Aquino, 1803. p.41. Biblioteca Nacional de Lisboa.

⁷³ HANSEN, João Adolfo. A Civilização pela Palavra. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de; LOPES, Eliane Marta Teixeira & VEIGA, Cynthia Greive (orgs.). *500 anos de Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p.20

eminentemente católica, adotou os decretos do Concílio como leis do Reino, transformando a pregação em uma constante na vida do súdito, cuja figura se confundia com a do cristão e dele se indissociava. A política católica, exercida pelos pregadores, deveria ser incisiva ao transmitir as “noções de educar, educação, civilizar e civilização”⁷⁴. O objetivo maior tinha como lema “tornar mais homem”⁷⁵, ou seja, dotar de faculdades racionais que levassem as ações do cristão ao bem comum do Estado. A Retórica, “arte do bem falar (*ars bene discendi*), que ensina, agrada e persuade”⁷⁶, apresentou grande presteza, principalmente quando utilizada pelos jesuítas, criando analogias entre as Escrituras e os acontecimentos do tempo presente, relacionados ao cotidiano e à contemporaneidade da Idade Moderna, educando o bom cristão e o bom súdito “da boca para a orelha”⁷⁷.

1.5 – Civilidade na América Portuguesa: Educação para o controle e para a ordem

Após a conquista do território, fazia-se necessário o seu domínio. Portugal optou por transpor para a América parte de seu aparelho burocrático, o que fez com maestria, recriando aqui parte de suas instituições. Porém essas

⁷⁴ Op. Cit. p. 24

⁷⁵ Op. Cit. p. 25

⁷⁶ Op. Cit. p. 31

⁷⁷ Op. Cit. p. 19. Os Jesuítas são notadamente reconhecidos pelo exímio uso da retórica em seus sermões. No Antigo Regime foi utilizada, segundo o autor, para a manutenção do sistema, onde reafirmava as desigualdades e a submissão ao poder real. Durante a sua fala, o pronome “eu” era utilizado para firmar sua posição como autoridade enunciadora da palavra. A construção do texto a ser falado era feita de tal forma que se aplicava ao mesmo tempo a três qualidades de pessoas, para se utilizar o termo do século XVIII: “dirigindo-se a destinatários de posição superior, não era jocoso; a destinatários iguais, não era descortês; e a destinatários inferiores, não era orgulhoso”. p. 33. Ver também: PÉCORA, Alcir. Sermões: O Modelo Sacramental. In: JANCSÓ, István & KANTOR, Íris (orgs.). *Festa: Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo: Imprensa Oficial; Edusp; Fapesp; Hucitec, 2001. Vol. 2.

ações não significavam autonomia plena para quem aqui estivesse, sendo os assuntos mais graves remetidos à Coroa para apreciação e julgamento do rei, visto e encarnado como instância maior e última da justiça. Mais do que instituições para domínio territorial, tratava-se de estratégias de controle impostas pelo reino a fim de que não se perdesse qualquer riqueza. No início da colonização, o perigo maior configurava-se nas outras nações, ávidas por suas próprias conquistas. Após mais de um século de permanência, o perigo passa a ser a população local, contingente já formado por nascidos na terra, que se apresentaria insatisfeita ou lesada e se decidisse pela revolta, colocando em risco a hegemonia portuguesa.

Com a descoberta do ouro nas Minas ao final do século XVII, o olhar e a cobiça do reino voltaram-se para o interior da colônia. A possibilidade de enriquecimento rápido atraiu as mais diversas qualidades de pessoas e fez com que a ingerência do Estado fosse mais rigorosa do que em outras áreas da América Portuguesa. A facilidade com que o ouro era encontrado e o volume retirado obrigaram a Coroa a tomar medidas restritivas e tributárias para que não se perdesse essa riqueza para exploradores e aventureiros. Concessões de lavras eram expedidas para poucos, e os impostos, cobrados de muitos. Paralelamente à atividade aurífera, desenvolveu-se um comércio sólido, que permitiu a sobrevivência da região quando o ouro se tornou escasso.

Se a civilidade era precisa para o trato social, fazia-se ainda mais necessária nessa sociedade que se formava nos arraiais e vilas ligados às minas. Se primeiramente o bom súdito era aquele que se lançava ao

desbravamento do interior em nome da Coroa, num segundo momento passou a ser o bom pagador, aquele que não se colocava contra as resoluções reais para as terras das Minas. O bom cristão era imperativo, pois sua virtude e seu discernimento lhe mostrariam as ações mais adequadas para a manutenção do bem comum e do Estado.

Numa sociedade onde o luxo e a ostentação das festas⁷⁸ faziam crer que a riqueza era dominante, a realidade, segundo Laura de Mello e Souza, era de que “um maior número de pessoas dividiam a pobreza”⁷⁹. A sociedade mineradora permitia uma maior abertura e uma menor desigualdade; entretanto, os homens livres que a compunham eram iguais no baixo poder aquisitivo e na restrita dimensão econômica, sendo, portanto, democrática na pobreza.

Segundo Marco Antônio Silveira, o movimento iluminista acreditava que a felicidade, entendida como bem comum, viria da anulação do múltiplo e do restabelecimento do uno. Em outras palavras, a harmonia surgiria a partir do momento em que houvesse aceitação da realidade de que a sociedade era um prolongamento do Estado e que tinha o Rei como fonte de poder. Isso seria possível graças à ingerência de homens racionais e modernos, que proporcionariam o encaminhamento da nação ao progresso⁸⁰.

A sociedade mineradora apresenta-se como estamental, porém deve ser considerado seu caráter aluvional, ou seja, sua mobilidade. Seus rearranjos cotidianos formaram um processo complexo e dinâmico, em que pessoas de

⁷⁸ Sobre as festas trataremos no capítulo 2.

⁷⁹ SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 2004. p.51

⁸⁰ SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo do Indistinto: Estado e sociedade nas Minas setecentistas (1735-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1998. p.78

qualidades distintas, separadas física e economicamente, se encontraram e interagiram de forma a criarem uma cultura em muitos aspectos distinta do restante da colônia. Era composta minoritariamente por brancos, portugueses ou nascidos nas Minas. Esses homens detinham o poder administrativo, confiados pela Coroa por sua origem fidalga. O restante da sociedade era composto por negros (escravos ou forros) e pardos, além dos brancos pobres.

Ao homem negro, escravo ou liberto, era permitida certa autonomia, quando se pensa numa relativa liberdade de deslocamento nos núcleos urbanos; integrava-se à sociedade a partir de atividades de ganho as mais diversas, ou como ajudante em variados serviços. Isso permitiu, no caso dos escravos, que eles próprios determinassem seus limites, pois a permissão para a realização dessas tarefas fazia com que não ficassem sob as vistas de seu senhor todo o tempo⁸¹. Os homens pardos livres, não-pertencentes à camada branca da população, e querendo distanciar-se das origens escravas, formavam um grupo distinto, a quem a ascensão era permitida, destacando-se particularmente pelas habilidades em ofícios mecânicos, muito embora a cor de sua pele fosse uma constante denúncia de sua origem. Quando era de interesse da Coroa que algum pardo ocupasse cargos de distinção, era feito um apelo às suas virtudes interiores, a partir do quê a sua origem obtinha a purificação através dos bons atos por ele praticados⁸².

Tornava-se cada vez mais imperativo o controle dessa sociedade pela Coroa Portuguesa. Para além da violência repressora e das penalidades que

⁸¹ Op. Cit. p. 121

⁸² Op. Cit. p. 170. Ver também: VIANA, Larissa Moreira. *O Idioma da Mestiçagem: religiosidade e 'identidade parda' na América Portuguesa*. Niterói; IFCH/UFF, 2004. Dissertação de Mestrado.

serviam de exemplo para aqueles que se sentissem tentados a agir contra a metrópole, era necessário que se educassem os habitantes da colônia, integrando-os à sociedade que deveria pautar-se pelo modelo de Portugal. Mas como se daria essa educação? Quais seriam as suas bases, uma vez que a sociedade mineradora se configurava de acordo com o tratamento recebido pelo reino, ou seja, de forma distinta das demais?

A preocupação com a situação das Minas pode ser percebida através da documentação administrativa. As Ordenações Filipinas⁸³, que ordenaram o Império Português, exerciam sua ingerência diretamente no cotidiano dos moradores do Reino, acionando a ação da justiça secular em auxílio a questões de foro religioso ligadas à convivência social, como em casos de concubinato ou perjúrio, por exemplo⁸⁴, ou mesmo no casamento de mulheres viúvas⁸⁵ ou o trato com barregãs⁸⁶. Observa-se a preocupação maior da Coroa em moralizar a situação em alguns casos do que mesmo punir, sendo incentivada a correição da condição, como no último caso, através do casamento, sinal de estabilidade, fixação e responsabilidade. Curioso notar que, em alguns casos de adultério, a pena para a mulher e o amante era o degredo para o Brasil por dez anos, bem

⁸³ As Ordenações do Reino passaram por três compilações: Afonsinas (1446-47), Manuelinas (1521) e Filipinas (1603), sendo estas as mais duradouras. Divide-se em cinco livros: o primeiro trata dos regimentos dos magistrados e oficiais da justiça; o segundo, das relações entre Estado e Igreja, nobreza e privilégios ficais; o terceiro, do processo civil; o quarto tratou dos contratos, testamentos e tutelas; e o quinto, das questões penais. Ver: VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. p. 436-7.

⁸⁴ ALMEIDA, Cândido Mendes de (org.). *Ordenações Filipinas, vols 1 a 5*. Rio de Janeiro de 1870.. Livro 2. Título 09: Dos casos mixti-fiori. Título X: Dos excomungados apelantes. p.428-9. Texto digitalizado disponível em www.uc.pt/ihti/proj/filipinas/12p428.htm

⁸⁵ Op. Cit. p.1015-6. Livro 4. Título 106: Das viúvas que casam antes do ano e dia. Título 107: Das viúvas que alheam como não devem e desbaratam seu bem.

⁸⁶ Op. Cit. 1178-1181. Livro V. Título 27: Que nenhum homem Cortesão, ou que costume andar na Corte, traga nela barregão. Título 28: Dos barregueiros casados e de suas barregãs. Título 30: Das barregãs dos Clérigos e de outros Religiosos.

como a perda de sua fazenda⁸⁷. O objetivo era moralizar a população, educando-a e evitando as situações viciosas e degenerativas da sociedade, buscando alcançar a virtude, já transfigurada em elemento fundamental do bom funcionamento do organismo sócio-econômico.

Nas cartas de instruções trocadas entre o Rei e os governadores da Capitania e do Vice-Reino, a inquietação com a “desordem” e a “falta de civilidade” e as medidas a serem tomadas com aquela população permitem entrever o quão grave era para o Estado e sua soberania a falta de controle das ações e atos dos habitantes das Minas, distantes dos padrões estabelecidos de convivência e atuação, que levariam aos motins e às desordens⁸⁸. Segundo o discurso dos governadores aqui presentes, seria mais eficiente para a educação da população o uso de exemplos no comportamento e nos costumes de dimensão moral, que deveriam partir das autoridades, civis e eclesiásticas, para a conformação do bom súdito. A doutrina cristã também se apresenta como inevitável nesse processo, tendo seu preâmbulo nas famílias, através da educação proporcionada pelas mães e sedimentada na igreja, incutindo a virtude própria ao bom cristão.

A educação para o trabalho também é incentivada, para se evitar a ociosidade; neste caso, têm-se dois objetivos: evitar a situação de vadiagem, que levava ao vício, e evitar que pessoas de qualidade inferior se equiparassem às de qualidade superior, possuidoras de escravos que trabalhavam para elas.

⁸⁷ Op. Cit. 1177-8. Livro 5. Título 26: Do que dorme com mulher casada de feito, e não de direito, ou que está em fama de casada.

⁸⁸ FONSECA, Thaís Nívia de Lima e. Discurso político e práticas educativas no Brasil do século XVIII. In: *Anais VI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação*. Uberlândia, MG: EDUFU, 2006.

Sobre a educação de pessoas menos abastadas, o discurso apresentado pelo Marquês de Lavradio colocava-se em conformidade com o de Ribeiro Sanches, alegando que o contato com o que ele designa como “espírito inquieto”, ou seja, letrado e de fala agradável, incitasse-as à insolência. O combate dar-se-ia através de uma “cadeia de bons exemplos” que se pautavam pela persuasão, em detrimento à violência das punições ostensivas.

Como veremos no próximo capítulo, a Coroa não teria o auxílio educacional das Ordens Primeiras e Segundas, proibidas por ela mesma de se fixarem na região das Minas. Era necessário que grande parte do trabalho desenvolvido pela Igreja em Portugal e na América Portuguesa como um todo fosse desenvolvido por outro organismo, ligado a ela e ao Estado. Jogam-se as luzes então sobre as irmandades, instituições sócio-religiosas presentes em todo o reino, que adquirem dimensão especial nas Minas Gerais.

CAPÍTULO 2 – Os Livros de Compromisso das Associações Religiosas

Leigas: a civilidade pela religião

*A gente das vilas imita o trato das cidades a roda; as
cidades o trato da capital; e a capital o da corte*⁸⁹

Sob a égide do Antigo Regime, o Rei tinha plenos poderes sobre seus súditos e sobre tudo que integrava a instituição real, incluindo a Igreja e o Catolicismo, tido como a religião oficial. Considerado um enviado direto de Deus, o Rei era a base para a justiça e a legislação. Como já dito, entre Portugal e Roma estabeleceu-se o Padroado, regime que, na América Portuguesa e, posteriormente, no Brasil, vai perdurar oficialmente até o final do século XIX, com a Proclamação da República⁹⁰. O governo religioso era considerado um departamento do Estado, estando subordinado às determinações da Mesa de Consciência e Ordens⁹¹, sendo obrigação e direito do governo civil o

⁸⁹ SANCHES, Antônio Nunes Ribeiro. *Cartas sobre a educação da mocidade*. Porto: Domingos Barreira, [19--].P.131. Biblioteca Nacional de Lisboa. Texto digitalizado disponível em: <http://purl.pt/148>

⁹⁰ A República brasileira foi proclamada com base nas propostas positivistas, o que não permitia a participação da Igreja nos assuntos do Estado e vice-versa. Segundo José Murilo de Carvalho, a pátria dos positivistas é na verdade a matéria, aquela que promove o desenvolvimento através da integração, da convivência, partindo dos sentimentos e do amor. O progresso viria pela ação desse Estado que, apesar de maternal, possuía um Executivo forte e intervencionista, com políticas educacionais e sociais. Ver: CARVALHO, José Murilo de. *A Formação das Almas: o imaginário da república no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

⁹¹ A Mesa de Consciência surgiu em 1532: tinha como função a manutenção e expansão da religião, a aplicação do Padroado em territórios conquistados, sendo também de sua competência aconselhar o Rei, junto com o Desembargo do Paço. Em 1551 passou a se chamar Mesa da Consciência e Ordens, quando a Coroa Portuguesa assumiu o mestrado das Ordens de Cristo, Santiago de Espada e São Bento de Avis. A partir do regimento de 1608, a instituição passou a acumular diversas outras funções, como a Provedoria dos Defuntos e Ausentes, a Casa das Órfãs e Meninos Órfãos de Lisboa, as capelas reais, hospitais e a Universidade de Coimbra. No século XVIII, com a expulsão da Companhia de Jesus das possessões portuguesas pelo Marquês de Pombal, a Mesa de Consciência e Ordens passou a ter maior destaque na

recolhimento e a administração de dízimos eclesiásticos e o pagamento do corpo clerical. Ao Papa cabia apenas a confirmação dos atos do monarca português.

Em tudo cumprirão exatamente o que pelo Meu Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens lhes for Mandado dando contas ao respectivo Procurador das Capelas a que a mesma Igreja competir, ou a quem por Especial Ordem Minha se lhes Ordenar, e não a outrem, por quanto a Mim pertence tomar as contas das Confrarias sitas nestes domínios por serem isentos por Bula Apostólica de toda outra jurisdição[...]⁹²

Para a efetiva dominação de seus territórios de além-mar, Portugal transpôs as estruturas de governo do Reino, a princípio independente da realidade encontrada. A criação de outras instituições foi realizada de acordo com as necessidades apresentadas, ao mesmo tempo em que eram elaboradas as determinações, leis e decretos que regeriam as várias partes do Império português ao lado da legislação já existente⁹³. É comum encontrar documentos

América Portuguesa, sendo erigida em 1808 com a instalação da Corte e suprimida em 1828. Em Portugal sua supressão aconteceu em 1837. Ver: VAINFAS, Ronaldo (dir). Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808). Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. pp.393-395.

⁹² Livro de Compromisso da Arquiconfraria de São Francisco do Arraial da Paraúna. 08 de março de 1815. Códice 36. Arquivo Eclesiástico. Folha 11.

⁹³ A forma como se desenvolveu a administração na América Portuguesa é um dos grandes debates da historiografia brasileira. Laura de Mello e Souza nos apresenta no capítulo III "Nas redes do poder", em *Desclassificados do Ouro*, o embate entre as visões de Raymundo Faoro e Caio Prado Júnior. Faoro afirma que as instituições portuguesas foram transpostas para suas possessões com sucesso, conseguindo abarcar toda a extensão colonizada, moldando a realidade. Para Caio Prado Júnior, o Estado era ineficiente na administração, o que permitia que até mesmo os administradores, pessoas de confiança do Rei, se envolvessem em negócios ilegais. Segundo a autora, Minas foi uma síntese dessas duas visões, um espaço onde puderam

legislativos que fazem referências a diversas cartas recebidas de súditos de várias partes do Império. De acordo com o que as leis já existentes permitiam o monarca definia quais seriam suas atitudes, permissivas ou negativas.

Em Minas Gerais, por ordem de Sua Majestade D. João V, determinou-se que não existiriam ordens religiosas, tanto masculinas quanto femininas. Um de seus intuitos era de que as moças “casáveis”, de boa família, não fossem enviadas a conventos por seus pais. A proibição tinha intenção de evitar os excessos que ocorriam, principalmente o concubinato, prática recorrente na região mineradora, uma vez que estava se tornando comum, devido à falta de mulheres brancas, a relação entre mulheres negras, pardas e mulatas com homens brancos, casados ou solteiros. Isso preocupava a Igreja Católica, que preconizava a união matrimonial entre pares, ou seja, brancos com brancos, negros com negros. O Recolhimento de Macaúbas, em Santa Luzia, era o que havia de mais próximo a um convento em Minas Gerais⁹⁴, muitas vezes preparando as jovens para o matrimônio através do ensino de primeiras letras, formação cristã e bons costumes. Outro motivo, ainda mais significativo do que esse para a proibição de Ordens regulares, foi o receio que a Coroa tinha de que o ouro descoberto nas Minas fosse desviado para as mesmas. A possibilidade

coexistir com “igual justiça”. Ver: SOUZA, Laura de Mello e Souza. *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004. FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro*. Rio-Porto Alegre-São Paulo, 1958. PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 13ª edição, São Paulo, 1973.

⁹⁴ Convento e Recolhimento são duas instituições religiosas distintas. O Recolhimento não era ligado diretamente a uma Ordem Religiosa como o convento, sendo cuidado por irmãs religiosas e possuindo múltiplas funções. Era utilizado como pensionato, educandário, punição para mulheres que não se adequavam aos padrões impostos pela sociedade, para resguardar a honra das moças e das mulheres casadas enquanto seus maridos se encontravam viajando, como residência de senhoras viúvas que tinham por interesse isolar-se. Ver: ALGRANTI, Leila. *Honradas e Devotas. Mulheres da Colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822*. Brasília, D.F.: UnB; Rio de Janeiro, J. Olympio, 1993

de contrabando aumentava devido aos contatos que essas Ordens possuíam em toda a extensão territorial e exterior, sendo possível enviar o ouro para fora não só de Minas, mas da América Portuguesa. Além disso, a organização desses grupos permitia a eles uma oposição às leis e ordens da Coroa, insuflando a população a fazer o mesmo. Portanto, foram permitidos apenas aqueles religiosos regulares que comprovaram exercer função eclesiástica de padres seculares, encarregados de igrejas e capelas⁹⁵.

Para controle e conformidade da sociedade mineira, era necessário que o Rei dispusesse de outras estratégias além das já institucionalizadas. A civilização dos habitantesurgia, para que se evitassem cada vez mais extravios, econômicos, morais e sociais. A “ordem desordeira” em que vivia a população precisava ser controlada, e para tanto, foram utilizadas as associações religiosas leigas, que agrupavam os homens em torno de uma devoção comum. Transpostas do reino, estavam ligadas à formação e à estruturação da sociedade, como facilitadoras da vida social, pois “com elas, o catolicismo e a Igreja Católica amoldam-se à realidade na qual se propagam”⁹⁶. Figurava-se assim uma possibilidade de uma outra forma de controle. Ao congregar os fiéis, trazia para si parte das funções do Estado, que posteriormente serão abordadas, e minimizava as condições sócio-econômicas de seus integrantes, por meio de sua dimensão assistencialista.

Dentre tantas determinações reais, a organização e a confirmação dos Livros de Compromisso das associações, que aqui nos interessam, também

⁹⁵ SCARANO, Op. Cit. p. 17.

⁹⁶ BOSCHI, Op. Cit. p.12

passavam pelo crivo do Estado. Nesses livros estavam anotadas todas as regras para a existência da irmandade, que deveriam ser conhecidas e cumpridas por todos os irmãos. No caso, por exemplo, da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Sabará, comarca do Rio das Velhas, o pedido de ereção da capela havia sido feito ao Ordinário⁹⁷, “na inteligência de que ao mesmo Ordinário pertencia a Concessão de semelhantes faculdades”⁹⁸. Ao perceberem o erro⁹⁹, enviaram o Livro de Compromisso e o pedido de ereção para a confirmação por D. Maria I, em Portugal, cuja resposta apresenta seu papel de benemérita e, ao mesmo tempo, de educadora de seus súditos, mostrando-lhes a quem e como deveriam recorrer:

[...] Hei por bem fazer mercê aos ditos Juiz, e mais Oficiais de revalidar a ereção da sobredita capela nulamente feita por autoridade do Ordinário, concedendo-lhe agora aquela licença que me deviam ter

⁹⁷ Ordinário é o nome que na Jurisprudência canônica recebe o bispo, arcebispo ou outro prelado eclesiástico que tenha jurisdição. O nome se dá porque “conhece as causas, conforme o direito comum e ordinário”. Ver: BLUTEAU, Raphael. Vocabulário Português e Latino. Coimbra, Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712. Biblioteca Nacional de Lisboa.

⁹⁸ Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos ereta no Arraial de Santa Rita da Freguesia de Santo Antônio do Rio Acima na Comarca do Sabará. 12 de março de 1784. Folha 23. Arquivo Casa Borba Gato.

⁹⁹ Na realidade, o que aqui se configura como erro explica-se pelo fato de que, até meados do século XVIII, as associações dividiam-se em irmandades de natureza eclesiástica e de natureza secular, sendo as primeiras submetidas a autoridades religiosas, e as segundas, às autoridades civis. Em 08 de março de 1765 é lançada uma provisão da Mesa de Consciência e Ordens que trata da obrigatoriedade de confirmação do compromisso no tribunal, ou seja, determina-se a submissão das irmandades e seus livros ao poder religioso-temporal, personificado na figura do rei. Ao serem feitos novos livros, por motivos os mais diversos, se a irmandade tivesse sido erigida com autorização do Ordinário, deveria “corrigir-se”, rogando autorização de Sua Majestade. Ver: BOSCHI. Op. Cit. p. 116-119

implorado, quando erigiram a dita capela
[...]¹⁰⁰

2.1 – As associações religiosas leigas nas Minas Gerais (séculos XVIII e XIX)

As associações leigas no mundo luso-brasileiro do Antigo Regime eram agremiações masculinas, femininas ou mistas em torno de uma devoção determinada e compostas por pessoas que abraçavam a causa religiosa sem deixar a vida mundana, sem votos de castidade ou clausura. Somente no caso de Ordens Terceiras de franciscanos e carmelitas, os pretendentes deveriam passar por um processo de noviciado, pois buscavam a perfeição da vida cristã. Esse noviciado era conduzido pelo Mestre e pela Mestra de Noviços, que eram Irmãos que cumpriam requisitos, também delimitados nos Livros de Compromisso, com o poder de admoestar e repreender aqueles que não seguiam o que era prescrito pela associação:

O mesmo deve obrar o Irmão Mestre com todos aqueles que reincidirem em algum vício, e que com ele derem escândalo, e dele não se quiserem abster, tanto pela admoestação como pela repreensão ou penitência pois se julgará então que semelhantes pessoas são indignos de serem Irmãos Terceiros e indignos filhos de Nossa Senhora Mãe para o que

¹⁰⁰ Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos ereta no Arraial de Santa Rita da Freguesia de Santo Antônio do Rio Acima na Comarca do Sabará. 12 de março de 1784. Folha 24. Arquivo Casa Borba Gato.

encarregamos muito a consciência do Irmão Mestre que da sua parte não fizer sua obrigação que por causa da sua negligência aniquila a Nossa Venerável Ordem com dissimular tantos absurdos.¹⁰¹

Na América Portuguesa as associações podiam ser separadas por critérios de classes sociais e raciais ou até mesmo por ofícios. A Irmandade do Santíssimo Sacramento, por exemplo, era composta usualmente por brancos abastados, enquanto a de São José dos Homens Pardos era geralmente formada por oficiais mecânicos, artífices, músicos; e a de São Pedro dos Clérigos, por padres. A separação que existia não era rígida, possibilitando assim um espaço de integração social; uma mesma pessoa poderia participar de mais de uma irmandade em mais de uma vila. Sua essência encontrava-se no elemento votivo, que congregava os indivíduos em torno de santos, com reivindicações temporais e de caráter imediatista, num compartilhamento simbólico de suas “agruras terrenas”¹⁰².

As associações religiosas leigas originaram-se na Idade Média, quando surgiram diversas comunidades fraternais, como as corporações de ofício, que possuíam caráter profissional e que costumavam eleger um santo padroeiro¹⁰³. As agremiações religiosas cuidavam dos encargos assistenciais e espirituais.

¹⁰¹ Livro de Compromisso da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Sabará. Sem data. Arquivo Particular da Ordem.

¹⁰² BOSCHI. Op. Cit. p. 68

¹⁰³ Sobre Corporações de Ofício no mundo luso-brasileiro, ver: MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Serviços Banais*. Ofícios Mecânicos e as Câmaras no final do Antigo Regime. Minas Gerais e Lisboa – 1750/1808. Niterói: IFCH/UFF, 2003. Tese de Doutorado.

Em alguns momentos é possível relacionar associações religiosas com corporações de ofícios, pois ambas apresentam como característica o mutualismo intergrupar, porém não devem ser confundidas suas funções e atribuições, pois uma possuía formação mais heterogênea, enquanto a outra era voltada para um específico grupo profissional e suas necessidades.

O surgimento dessas associações religiosas permitiu ao Estado a transferência de responsabilidades e de ônus assistenciais¹⁰⁴, uma vez que cada uma delas assumia responsabilidades em relação aos seus próprios integrantes. Essa laicização da assistência social é que permitiu o surgimento e a consolidação desses grupos devocionais, bem como sua transposição para possessões portuguesas na África, Ásia e América. As associações possuíam direitos civis reconhecidos, como proprietárias de seus templos, cemitérios, mobiliário e tudo o mais que estivesse em seu nome.

Na Europa essa transferência de responsabilidades é mais clara pela presença das Irmandades das Misericórdias, que se disseminaram por todo o Reino. Na América Portuguesa não foram tão comuns, restringindo-se, segundo Caio César Boschi, ao número de cinco na Capitania de Minas Gerais: em Vila Rica, Mariana (Vila do Ribeirão do Carmo), São João del-Rei, Sabará e Arraial do Tejuco (atual Diamantina), cuja instituição caracterizou-se mais como Casas de Caridade do que como Santas Casas de Misericórdia. Pode-se observar uma expressão de seu papel na sociedade brasileira entre os séculos XVIII e XIX nos registros iconográficos de Jean-Baptiste Debret, como a gravura *Irmãos*

¹⁰⁴ Ver BOSCHI, Caio César. As misericórdias e a assistência à pobreza nas Minas Gerais setecentistas. In: *Revista de Ciências Históricas*. Universidade Portucalense. Vol.XI, 1996, p.77-89. DEBRET, Jean-Baptiste. *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*. Círculo do Livro, volume II.

Pedintes, na qual são representados dois membros de irmandades étnico-sociais distintas, sendo que o irmão com a opa da Irmandade da Misericórdia apresenta-se na prática de uma das funções possíveis dentro da associação, isto é, a coleta de esmolas.



Irmãos Pedintes
Jean-Baptiste Debret

Segundo Debret, sua função seria recolher esmolas para a missa pelo repouso de um condenado à morte. O outro irmão também está recolhendo donativos, cuja finalidade não é esclarecida por Debret, mas provavelmente seriam dedicados à manutenção do culto religioso e ao auxílio de necessitados. Observa-se que as práticas religiosas são as mesmas para os distintos grupos étnicos-sociais; ocorre uma relação de ensino-aprendizagem entre essas

pessoas, ao passarem as práticas culturais de uma para outra, e assim os ensinamentos cristãos são transmitidos a toda a população que os vê e internaliza a ação.

As associações diferenciavam-se em Irmandades, Arquiirmandades ou Arquiconfrarias e Ordens Terceiras:

- Irmandades: eram aquelas erigidas para o incremento do culto público, com decreto formal, não podendo ser erigidas duas com o mesmo nome na mesma localidade, exceto em núcleos urbanos de maior porte.
- Arquiconfrarias ou Arquiirmandades: são aquelas que agregaram a si outras irmandades de mesma devoção, com todas as indulgências e privilégios pertencentes às mesmas.
- Ordens Terceiras de São Francisco e de Nossa Senhora do Carmo: surgidas em Minas Gerais a partir de 1740¹⁰⁵, eram compostas por devotos que desejavam seguir as regras de vida das Ordens, sem fazer voto de castidade ou de clausura; tornavam-se Irmãos Terceiros após um período de noviciado e não poderiam fazer parte de outra Ordem Terceira de invocação distinta, sendo permitida, porém, sua participação em Irmandades.

O critério de associação geralmente versava o caráter étnico, profissional e social, embora esse tipo de filiação não fosse rigidamente seguida. De forma geral, temos a seguinte distribuição dessas associações:

¹⁰⁵ Ver: CAMPOS, Adalgisa Arantes. *Cultura Barroca e Manifestações do Rococó nas Gerais*. Ouro Preto, MG: FAOP/BID, 1998. p. 05.

- Homens brancos abastados:
 - Irmandade do Santíssimo Sacramento;
 - Irmandade de Nossa Senhora da Conceição;
 - Irmandade de São Miguel e Almas;
 - Irmandade de Nossa Senhora do Pilar;
 - Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo;
 - Venerável Ordem Terceira de São Francisco.
- Homens pardos:
 - Irmandade de Nossa Senhora do Amparo;
 - Irmandade de Nossa Senhora das Mercês;
 - Irmandade de São Francisco de Paula;
 - Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte.
- Homens negros, escravos e libertos:
 - Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos.
- Associações profissionais:
 - Irmandade do Senhor dos Passos, de militares;
 - Irmandade de Santa Cecília, de músicos;
 - Irmandade de São José dos Bem-casados, de artífices, etc.

Em todos os casos havia a elaboração de um Estatuto ou Livro de Compromisso onde constavam os deveres e direitos dos irmãos, e que deveria ser confirmado pela Coroa Portuguesa. Também era comum a todas as associações a assistência aos Irmãos e às suas famílias em casos de doença,

morte e prisão, a celebração de missas em sufrágio da alma, o enterro solene com acompanhamento dos Irmãos e do capelão e a sepultura em solo sagrado, bem como as aceitações ou proibições de entrada de Irmãos.

Esses documentos eram escritos de acordo com a normatização eclesiástica do período¹⁰⁶, compostos por capítulos, uma capa interna muito bem ornada (mesmo no caso de associações cujos membros eram menos abastados) com identificação da devoção e de sua localidade, com ilustrações e detalhes desenhados nas páginas. Essa é uma caracterização geral, não sendo, portanto, a regra. A imagem principal é do padroeiro, e as outras menores, que acompanham os capítulos, geralmente são temas florais, de caráter decorativo. Compõem uma ornamentação singela, que julgavam agradar ao santo protetor.



Detalhe da página de abertura do Livro de Compromisso da Venerável Ordem Terceira de São Francisco de São João del-Rei – Arquivo Particular

¹⁰⁶ Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia.



Detalhe do Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Amparo de Sabará – Arquivo Casa Borba Gato – Foto: Márcia Almada

Os capítulos que compõem esses Livros discriminam todas as atribuições dos Irmãos, suas obrigações e seus direitos. São especificadas as formas como se daria a eleição para a Mesa; quando deveria ser realizada a festa do padroeiro; as responsabilidades dos Irmãos Juiz, Tesoureiro, Escrivão, Zelador, etc; quanto um postulante deveria pagar para integrar a associação e a definição dos anuais e dos valores pagos pelos integrantes de cada cargo de anual¹⁰⁷;

¹⁰⁷ Anuais são quantias pagas pelos Irmãos anualmente, como contribuição para festas, sepultamento próprio, auxílio aos Irmãos menos favorecidos, etc. Os Irmãos que servissem em Mesa tinham valores específicos a serem pagos de acordo com o cargo ocupado, determinados no Estatuto.

punições a serem sofridas em caso de relaxamento e negligência para com a associação; o direito a acompanhamento, sepultamento e missas em caso de morte, pois,

como nós devemos lembrar dos nossos irmãos defuntos com os sufrágios, que a Santa Madre Igreja nossa pia Mãe em determinado, para que seus filhos não padeçam perpétuas penas [...] ¹⁰⁸.

Com a intenção do incremento da fé e do aumento da associação, era eleito um corpo dirigente, o qual seria responsável pelas decisões a serem tomadas, tendo a dita eleição validade de um ano. Chamado de *Mesa*, era composto por Procurador, Provedor, Tesoureiro, Escrivão (ou Secretário) e Definidores (Irmãos de Mesa), podendo contar com o acréscimo das figuras do Juiz, Mordomos, Zeladores, Juíza, Mestre e Mestra de Noviços, entre outros ¹⁰⁹. Para sua escolha, recomendava-se que fossem indicados os que tivessem “melhor capacidade”, ou seja, aqueles com algum conhecimento (*ler, escrever e contar*) e/ou com discernimento para deliberar sobre as questões da associação:

[...] devem ser os tais irmãos de bons costumes, benévolos, verdadeiros, pacíficos, caritativos e zelosos para o

¹⁰⁸ Livro de Compromisso da Arquiconfraria de São Francisco do Arraial da Paraúna. 08 de março de 1815. Códice 36. Arquivo Eclesiástico. Capítulo 11, folha 07.

¹⁰⁹ A nomenclatura de alguns cargos varia de associação para associação, sendo correspondentes em funções: Juiz, Prior e Ministro e seus correspondentes de gênero. A composição também variava de acordo com o grupo. Optou-se por apresentar os cargos e suas obrigações que eram comuns a todas. Se necessário, serão apresentadas as demais funções.

tratamento dos irmãos a assistir e procurar
o aumento da Ordem [...] ¹¹⁰

Completava a composição da Mesa a figura do Reverendo Pároco. Era função comum a todos a busca do incremento e aumento da associação, fosse em número de Irmãos e Irmãs, fosse em somas de dinheiro, bem como o exemplo em bons atos e costumes através da participação nas funções da associação para fazerem aflorar nos outros Irmãos sentimentos de responsabilidade para com a associação, pois era parte de seu papel permitir que “com nossas devotas assistências e demonstrações se edifiquem os mais cristãos”¹¹¹.

O papel do Provedor era, além do incremento da irmandade, cuidar de seus bens, para que nada se perdesse, arrecadar bens e dívidas, avisar à Mesa do óbito e doença de Irmãos, visitar Irmãos em estado de pobreza para informar à Mesa, admoestar Irmãos que cometessem alguma falta. As funções do Procurador eram bem próximas às do Irmão Provedor, sendo que ao primeiro cabia ainda assistir a pleitos e dar parte à Mesa para que ações pertinentes fossem tomadas.

Cabia ao Tesoureiro ter em seu poder toda a fábrica da associação, cuidar de seus ornamentos e bens e *tomar nota, junto ao Escrivão*, de toda a movimentação financeira. Possuía autonomia para a realização de pequenos

¹¹⁰ Livro de Compromisso da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Sabará. Sem data. Arquivo Particular da Ordem.

¹¹¹ Livro de Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento – Instrumento de Compromisso passado em pública forma a requerimento do provedor e mais oficiais de Mesa da Irmandade do Santíssimo Sacramento, da Freguesia e Matriz de Nossa Senhora do Pilar desta Vila de São João del-Rei – ano de 1765. Abertura.

gastos, porém para os maiores deveria se reportar à Mesa. Para a ocupação do cargo, em todos os Livros de Compromisso lê-se a recomendação para que fossem pessoas nas quais se pudesse confiar, com zelo e cuidado, pois “o Irmão que houver de ser eleito para o cargo de Tesoureiro será abonado em procedimento e fazenda, e será inteligente em contas[...]”¹¹²

Era de responsabilidade do Irmão Escrivão ou Secretário cuidar dos livros em seu poder, anotando em seus respectivos tomos receitas, despesas, termos e tudo mais que se fizesse nas associações, sendo cuidadoso ao desenvolver sua função, para que não houvesse dúvidas futuras. Portanto, “deve também ser Secretário da Irmandade um irmão em cuja pessoa se ache ciência, respeito e cabedal [...]”¹¹³

Além desses cargos, a Mesa contava também com a figura do Irmão Definidor ou Irmão de Mesa. Esses Irmãos eram indicados e votados pela Mesa para auxiliarem nas decisões através de seus votos e suas opiniões. O número de Irmãos poderia variar entre 12 e 16, sendo sempre escolhidos aqueles cujas ações seriam benéficas à associação, *a começar pelo bom exemplo de assistir a todos os ofícios e atos da mesma*. O Irmão Capelão, outra figura sempre presente, era fundamental na formação do corpo dirigente, tendo como obrigação também a celebração de missas de acordo com o dia pré-estabelecido, bem como dizer a ladainha, dar os sacramentos aos Irmãos,

¹¹² Livro de Compromisso da Irmandade do Senhor dos Passos ereta e sita em uma das capelas da Matriz e Freguesia de Nossa Senhora do Pilar da Vila de São João del-Rei. 18 de abril de 1796. Capítulo 5º: Da qualidade, do Tesoureiro, e sua obrigação.

¹¹³ Livro de Compromisso da Irmandade do Senhor dos Passos ereta e sita em uma das capelas da Matriz e Freguesia de Nossa Senhora do Pilar da Vila de São João del-Rei. 18 de abril de 1796. Capítulo 4º: Da qualidade, o ofício do Secretário.

acompanhar sepultamentos, atender confissões. O Capelão era, geralmente, o juiz das causas espirituais e, para tanto, deveria estar atento às suas obrigações, tanto religiosas quanto morais, *sendo exemplar de vida e costumes*, sob pena de multas em seu ordenado e espoliação em Mesa.

[...] E como nas Minas e dita Cidade Mariana não haja convento algum de religiosos do nosso hábito a que possa agregar-se a dita Ordem Terceira, nem religiosos nossos que possam servir de Comissários da nossa amada Ordem novamente ereta naquela cidade pela proibição de Sua Majestade Fidelíssima para que nas Minas não assistam religiosos enquanto durar a proibição[...]¹¹⁴

Como vemos pelo documento acima, na ausência das ordens regulares, como ocorria em outras capitanias, em Minas Gerais a Igreja se fazia sempre presente através do clero secular, e a construção das capelas era realizada pelas iniciativas da população, criando as condições para as celebrações religiosas e para a realização das práticas devocionais, bem como espaços onde poderiam exercer sua fé sem deixar o mundo profano. Foi essa a forma encontrada pelas pessoas para terem contato com o sagrado de forma mais direta e assim propiciar uma ligação e uma garantia de acesso ao Reino Celestial após a morte. As associações leigas religiosas cumpriram papel de destaque como aglutinadoras sociais de auxílio mútuo, conjugando pessoas,

¹¹⁴ Livro de Compromisso da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo de Sabará. Sem data. Folha 06. Arquivo particular da Ordem.

algumas vezes de níveis sociais diferentes, em torno de uma mesma devoção. Além disso, eram disseminadoras de educação moral e religiosa, sendo mantenedoras da ordem e dos bons costumes em todos os extratos sociais e étnicos, configurando-se nesses espaços práticas de caráter educativo, mas não necessariamente de caráter escolar.

As irmandades então passaram a aglutinar essas pessoas que possuíam o desejo de professar sua fé, sem a necessidade de profissão de votos, como no caso de religiosos de ofício, e, principalmente, sem a exigência do celibato. A educação ou formação moral também perpassava pelas atribuições delas, além de proverem os Irmãos em casos de necessidades, em caso de morte ou outro qualquer que fosse de sua competência/alçada.

2.2 – Associações Leigas, Religiosidade e Modelos Morais

Para o homem do Antigo Regime, no mundo ibero-americano era necessária a salvação eterna prometida. E ela só era possível através da religião, de uma vida voltada para a devoção, que pudesse ser atestada por pessoas de igual idoneidade, pessoas que levassem uma vida também dentro dos preceitos da religião e da Coroa. Mesmo quando a prática religiosa não era freqüente ou genuinamente devota, e o indivíduo não resistia e passava a viver em pecado, como em casos de concubinato, o arrependimento aparecia no momento da escrita do testamento, e, através de um sem-número de missas e doações buscava-se menor tempo de permanência no purgatório.

O Concílio de Trento reafirmou a tradição, oral principalmente, como uma das formas de reafirmação do poder da Igreja Católica, através de palavras, orações e gestos. Rituais e crenças têm uma função política. Os símbolos, ao serem utilizados, facilitam a comunicação num momento em que não há termos diretos para explicitar noções abstratas. Segundo Alba Zaluar¹¹⁵, símbolos são representantes não só do consenso expresso pelas sociedades, mas também de suas contradições, que são mascaradas através de uma unidade simbólica superficial. Isso permite sua apropriação por variados grupos, de diversas formas, sem se prestarem a servir a apenas um deles.

A romaria era uma das maiores demonstrações de religiosidade popular. Segundo Pierre Sanchis¹¹⁶, são peregrinações para pedir perdão ou agradecer uma graça. A ida ao local sagrado possibilitava um momento de encontro, de vida em comum, onde ocorria toda espécie de trocas culturais, configurando-se assim como mais um espaço onde práticas de carácter social caracterizam-se como educativas através do convívio. A procissão era um ato de extensão do sagrado para além do santuário, para o espaço urbano, uma sacralização deste. Em suma, a procissão é, segundo Sanchis,

[...] um espetáculo no qual o povo pouco participa activamente (à excepção dos autores das promessas) e que visa inculcar no espírito dos fiéis a necessidade da dominação da vida social pela religião, pelas figuras

¹¹⁵ ZALUAR, Alba Maria. *Os Homens de Deus: um estudo dos santos e das festas do catolicismo popular*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.

¹¹⁶ SANCHIS, Pierre. *Arraial: festa de um povo*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992.

religiosas que a encarnam , pelas virtudes que lhe asseguram o esplendor.¹¹⁷

A devoção religiosa popular caracterizava-se principalmente pela prática da promessa e seu cumprimento. Uma das formas de comunicação entre o mundo concreto e o espiritual considerada das mais eficientes, com melhores resultados, advindos das orações, não apenas as orações que a população deveria saber de coração, já citadas no capítulo 1, mas também a partir da contrição, da certeza de que aquele pedido seria ouvido e atendido pelo santo de devoção. A promessa ocorria nas mais diversas situações, com os mais variados objetivos. Para seu pagamento e agradecimento, geralmente eram encomendados ex-votos, pequenas tábuas votivas que exibiam o conteúdo da promessa, representando o apelo ao santo, o agraciado e a graça alcançada¹¹⁸. Não apenas essas placas, mas qualquer objeto que se relacionasse à graça alcançada podia ser um ex-voto, como no caso da imagem de Debret. Nela ,podem-se observar cinco homens do mar levando para dentro da igreja a vela de barco que os salvara de um naufrágio. A prática do ex-voto tinha um caráter educativo moral e religioso significativo, pois era a exposição da devoção e a prova da “eficácia” de um santo como “guarda-vidas”. Isso, repetido diversas e diversas vezes, incutia na população o valor do santo e ampliava sua devoção, que seria ampliada ainda mais quando chegasse ao círculo social do qual fazia parte aquele que a apreendera. Vale lembrar ainda que em alguns casos as pessoas se tornavam esmoleres em agradecimento a uma graça recebida e

¹¹⁷ SANCHIS, Op. Cit. p.130

¹¹⁸ CAMPOS, Op. Cit. p. 36

para construir templos votivos em nome da graça alcançada. É uma forma diferente de ex-voto da que estamos acostumados.



*Ex-voto de marinheiros salvos de um naufrágio
Jean Baptiste Debret*

A presença das associações religiosas leigas foi tão marcante na sociedade brasileira nos séculos XVIII e XIX que não passou despercebida aos olhos de vários estrangeiros que estiveram no Brasil neste período. Graças aos seus registros, inclusive os iconográficos, podemos nos aproximar de algumas de suas práticas, inclusive as de natureza educativa, que nos interessam neste trabalho. Viajantes estrangeiros freqüentaram o Brasil ao longo de sua história, sendo mais efetiva sua presença no século XIX. Eram homens letrados, num sentido muito mais amplo do que o era parte significativa dos letrados da América Portuguesa. Muitos deles vinham em expedições financiadas por institutos e academias científicas, para explorar o novo mundo, ainda pitoresco,

ainda por ser descoberto e conhecido, levando informações a seus compatriotas. Essas notícias eram relatos pormenorizados, com descrições amplas e minuciosas de diversos aspectos (botânicos, físicos, sociais, culturais, etc), muitas vezes acompanhados de gravuras, que retratavam a realidade americana tal como era vista por eles. Ao analisar essas imagens, deve-se ter em mente que a imagem retratada foi “filtrada” pela cultura do observador, sendo um retrato daquilo que ele compreendeu dos hábitos e costumes dos habitantes, não podendo, portanto, ser consideradas como “retrato” do real. Compreendemos a produção das imagens pelos viajantes europeus como construções motivadas e condicionadas por suas próprias referências culturais e, portanto, apropriações de representações específicas da sociedade do final do século XVIII e início do século XIX.

Vejamos um bom exemplo do estudo de práticas educativas na sociedade colonial, relacionadas às associações religiosas leigas, na prancha *Coleta para manutenção da Igreja do Rosário por uma irmandade leiga*, de Jean-Baptiste Debret¹¹⁹. Nela vemos a Mesa, com seus respectivos componentes, e os Irmãos em fila colocando suas contribuições. Até esse momento, uma cena trivial nos centros urbanos da época, não fosse por um detalhe para nós significativo: uma mulher orienta uma menina para que ela coloque a esmola no prato da mesa da irmandade; a mulher que vem logo atrás segue-lhe o gesto. Essa cena leva-nos a refletir sobre o conjunto de práticas educativas de caráter religioso e moral que

¹¹⁹ Jean-Baptiste Debret, pintor francês, visitou o Brasil no período compreendido entre 1816 e 1831. Suas representações do cotidiano refletem a permanência cultural e registram práticas educativas advindas do período colonial, uma vez que hábitos e costumes não se modificam tão rapidamente, e, no caso da religião, as mudanças configuram-se ainda mais lentas.

faziam parte das atividades usuais das irmandades leigas, já que também se esperava delas a participação na formação moral da mocidade e na continuidade das práticas e dos costumes da comunidade.



Coleta para manutenção da Igreja do Rosário por uma irmandade leiga
Jean Baptiste Debret

As mulheres tinham papel fundamental na criação e na internalização da devoção e da responsabilidade para com com essa devoção, tendo papel de destaque neste quadro. A mulher, fosse ela a mãe branca ou a mãe-preta, era a responsável pela educação dos filhos, principalmente das filhas. Como a educação recebida pela mulher versava basicamente sobre religião (incluindo sobre como se comportar, portar e agir) e os cuidados com a casa, esses eram os principais aprendizados recebidos pelas crianças, sobretudo pelas meninas. Essas são as práticas educativas que buscamos na América Portuguesa. Para além do “saber ler, escrever e contar”; a educação está nas práticas diárias, que

podem incluir ou não essa relação ensino-aprendizagem de sentido escolar, e muitas vezes realizadas no interior de outras instituições. As Irmandades, por estarem tão intrinsecamente ligadas às vidas e às mortes, têm papel fundamental nessa educação.

No setecentos, o universo cultural foi marcado pelo Barroco, que se caracterizou pelo fervor religioso, a devoção e o temor a Deus intrínsecos à vida social como mola propulsora das atividades cotidianas. A Igreja Católica fazia-se presente das mais diversas formas, apresentando-se aos fiéis também nos momentos políticos, participando das comemorações ligadas à Coroa, como nas celebrações de nascimento de príncipes e nas exéquias reais, numa tentativa de aproximação entre Portugal e suas possessões através dos acontecimentos da vida da realeza. A religiosidade era também estimulada pela Coroa, pois assim esta transferia aos crentes todo o ônus da construção dos templos de devoção, cabendo-lhe apenas a autorização para edificação e funcionamento, além do recolhimento dos dízimos e pagamentos a serem feitos.

A festa, nesse contexto, era uma expressão social de valores religiosos, simbólicos e morais; nela os participantes tinham acesso a normas e conhecimentos da vida coletiva, e estes passariam a fazer parte de suas vidas. Sua função, segundo Mary Del Priore¹²⁰, era a de reafirmação da solidariedade e a de união de diversos segmentos sociais existentes, além de auxiliar a população a suportar o cotidiano. Com esse movimento, perpetuavam-se a cultura e a tradição da localidade de ocorrência. As festas a princípio eram para

¹²⁰ PRIORE, Mary Del. *Festas e Utopias no Brasil Colonial*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994. p. 10

celebrar, agradecer ou pedir proteção em épocas de colheita e plantação. A Igreja delas se apropriou, tornando-as parte do culto divino e do ano eclesiástico, separando-as em festas do Senhor (Paixão de Cristo e episódios de sua vida) e dias comemorativos de santos em geral. Apesar disso, não foi dissociado das festas o lado profano, e sim houve um união dele com o caráter religioso. Estas festas tornaram-se uma das maiores demonstrações de religiosidade popular, assumindo forte contextualização social, sendo exaltadas, idealizadas e embelezadas com cores e animação¹²¹. Possibilitam um momento de encontro, de vida em comum, durante as quais ocorre toda espécie de trocas culturais. O objeto sagrado comunica e se faz comunicar, alcançando assim o ápice de sua função.

No cotidiano das associações religiosas leigas, a importância dessas celebrações ficava também atestada pelas determinações constantes nos Livros de Compromisso, acerca das festas em homenagem aos santos de devoção:

[...] estando a mesma Senhora morta no seu Esquife, patente aos fiéis, com aquela grandeza, e asseio com que se costuma fazer todos os anos [...] farão celebrar Missa Cantada, Sermão [...] Procissão solene com o Sacramento pelas ruas, e a Senhora da Assunção no seu Andor conduzido pelos Irmãos com a maior solenidade, e pompa que puder ser [...] atos, e festividades de Novenas, matinas [sic] exposições do Santíssimo Sacramento,

¹²¹ SANCHIS, Pierre. *Arraial: festa de um povo*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992. p.56

Procissões pelas ruas com o mesmo Sacramento,
Imagens da Senhora Morta, e da Assunção, [...] ¹²²



*Festa de Nossa Senhora do Rosário, Padroeira dos Negros
Johannes Moritz Rugendas*

A imagem produzida por Johannes Moritz Rugendas¹²³, outro viajante, apresenta-nos a celebração em honra a Nossa Senhora do Rosário – “Festa de Nossa Senhora do Rosário, Padroeira dos Negros”. Nela pode-se notar a presença dos integrantes da irmandade, localizados ao centro da figura. O cortejo, observado por membros da sociedade local, é acompanhado por

¹²² Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte dos Homens Pardos de São João del-Rei. 20 de maio de 1786. Capítulo 10: das festividades de Nossa Senhora.

¹²³ Johannes Moritz Rugendas chegou ao Brasil em 1825, junto com a expedição Langsdorff. RUGENDAS, Johannes Moritz. *Viagem pitoresca através do Brasil*. 8 ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1979. (Coleção Reconquista do Brasil ; Nova série ; v.2)

instrumentos e estandartes. A festa reveste-se de um significado que expressa o rompimento da monotonia do cotidiano, uma “explosão social”, num gesto de oferta “em honra de”. É uma expressão social de valores religiosos, simbólicos e morais; nela os participantes têm acesso a normas e conhecimentos da vida coletiva, e estas passam a fazer parte de suas vidas. Sua função é a de reafirmação da solidariedade e a de união dos diversos segmentos sociais existentes, além de auxiliar a população a suportar o cotidiano¹²⁴. Com esse movimento perpetua-se a cultura e a tradição da localidade.

A exteriorização da religiosidade enquanto extensão da ação da irmandade aponta para sua dimensão pedagógica. Permite-nos pensá-la como o ambiente propício para o desenvolvimento de uma educação moral pretendida pelo Estado a toda a sociedade mineradora. O discurso presente nos Livros de Compromisso, no intento de conformar os Irmãos nos padrões da associação, prestavam-se, ao mesmo tempo, às ações do Reino para o controle e a civilidade dos habitantes das Minas.

2.3 - O discurso pedagógico nos Livros de Compromisso

As irmandades leigas, tratadas como espaços de convivência social, possibilitaram o desenvolvimento de práticas de caráter educativo relacionadas à religião e também ligadas à moral e a idéia de civilidade vigente no século XVIII. Os Livros de Compromisso configuravam-se como manuais de conduta, regularizando como deveria ser a vida dentro da associação e também fora dela,

¹²⁴ Ver: DEL PRIORE, Mary. *Festas e Utopias no Brasil Colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

no convívio com a sociedade em geral, no trato com o outro. Formava-se assim o caráter do bom cristão e, conseqüentemente, do bom súdito, perfazendo-se o quadro ideal almejado pela Coroa. O homem civilizado passa, portanto, a ser formado também no cerne daquela associação, tornando-se mais um instrumento mediador das práticas sociais e educativas.

Para o mundo luso-americano, a idéia de civilidade adquiriu caráter próprio, ligado ao título ou função burocrática, associados à necessidade de se tornar um bom súdito e um bom cristão. Isso significava, segundo Marco Antônio Silveira, estar em consonância com o Rei, ou seja, servi-lo da melhor e mais adequada maneira, tal como o desbravador paulista, em determinado momento, protótipo do fiel vassalo: “forte, robusto e sempre pronto a servir; mas também fino, sensível e humano”¹²⁵. Era aquele indivíduo disposto a conquistar, ordenar e entregar o poder restabelecido ao seu senhor. Além do caráter miliciano e da lealdade, o bom súdito deveria possuir a temência a Deus e o respeito à religião, ser caridoso e sem crimes de consciência, reconhecidos em desvios sociais. Esses desvios, apesar de socialmente aceitos e legitimados, como a corrupção, por exemplo, eram mal vistos pela Igreja Católica, uma vez que se chocavam contra seus ensinamentos e preceitos.

A autocoção apresentada por Elias como inibidora das ações indesejáveis ao bom súdito é corroborada pela doutrina cristã. O Juízo Particular, que diz respeito à boa ou má vontade do homem, é a própria

¹²⁵ SILVEIRA, Op. Cit. p. 51

consciência, que avalia os próprios atos com base nos mandamentos, após a morte¹²⁶. Segundo o Catecismo, o exame de consciência deveria ser feito :

Pedindo a Deus luz, e graça para conhecer nossos pecados, tomando tempo suficiente para nos lembrarmos dos que tivermos cometido desde a última confissão bem feita: discorrendo pelos Mandamentos da Lei de Deus, pelos da Santa Madre Igreja, e pelas obrigações do nosso estado: lembrando-nos dos lugares em que estivemos; das pessoas com quem tratamos; dos negócios, e empregos em que nos ocupamos, e daqueles vícios, ou pecados, a que fomos inclinados, e costumados a cair¹²⁷

Esses valores ético-cristãos, para salvarem as almas ainda em vida com destino ao Paraíso, deveriam ser internalizados e manifestados através de atitudes relacionadas à vida social, à bondade em relação ao próximo, numa antecipação da sentença divina. Assim, configuram-se as feições do bom cristão, juiz de suas próprias ações, e as bases das associações, em especial as Misericórdias. Segundo Adalgisa Campos,

¹²⁶ O Juízo particular não é um dogma da Igreja, sendo implícito em diversas decisões doutrinárias, como no catecismo do Concílio Tridentino (1545-1563), sendo também implícito em seu julgamento, em oposição ao Juízo Universal ou Final, visível e finalizador da história humana. A ocorrência do Juízo Final é apresentada na Bíblia no livro do Apocalipse a partir de sinais, com a vinda do anti-Cristo, a ressurreição dos justos e dos santos e a confirmação da sentença do juízo particular. Os Evangelhos de São João, São Mateus e São Lucas são elucidativos sobre o julgamento particular. Ver: CAMPOS, Adalgisa Arantes. *A Terceira Devoção do Setecentos Mineiros: o culto a São Miguel e Almas*. São Paulo: FFLCH/USP, 1994. Tese de Doutorado p. 15-8.

¹²⁷ LIMA, José Antunes de. *Compêndio da Doutrina Cristã*. Lisboa: Oficina de Joaquim Thomaz de Aquino, 1803. p.38. Biblioteca Nacional de Lisboa.

A consciência em si do homem barroco [...] privilegia o Juízo Individual, que se manifesta em autos juízos, os quais atingem a feição definitiva no momento exato da morte com a seqüência divina. Quem acusa é a própria consciência do cristão. A matéria sobre a qual recai o julgamento são as ações humanas.¹²⁸

É o que podemos perceber nas já citadas determinações sobre o caráter dos integrantes da Mesa de uma irmandade, em especial o tesoureiro, para que não houvesse desvios de dinheiro e subornos nas eleições dos cargos,

cujos votos serão dados em segredo debaixo do dito juramento, de sorte, que se não perceba o voto que cada um dos Irmãos der, nem estes devem comunicar, ou declarar uns e outros em qual pretende votar por se evitarem os subornos de parcialidades que há em semelhantes ocasiões [...] introduzindo-se nas eleições Irmãos incapazes [...], nascendo destes desordens [...] que nossa tenção e desvelo é por este meio evitar, e atalhar semelhantes orgulhos, e maquinações, que inventa a perversidade de alguns Irmãos, por ódios, e

¹²⁸Op. cit. p. 18

vinganças, que nada conduzem para o serviço de Deus, e bem da Irmandade.¹²⁹

Observa-se que alguns dos pecados capitais são apresentados, como o orgulho, a ira e a inveja. Esses sentimentos supostamente não deveriam existir, mas, uma vez presentes, era dever dos Irmãos de Mesa fazer com que seus efeitos fossem minimizados e, se possível, se tornassem virtudes opostas – humildade, paciência e caridade, respectivamente. O bom cristão deveria “morrer diariamente”, desapegando-se das formas terrenas de existência. Uma vez combatidos dentro da associação, o Irmão admoestado levaria esse preceito para suas demais relações, disseminando as formas de convivência ideais.

Os Livros de Compromisso são compostos de capítulos e provisões que regulamentavam e corrigiam suas regras; alguns possuem especificidades, relacionadas à sua associação, como por exemplo, as atribuições das figuras do Rei e da Rainha nas Irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. Geralmente seguem a mesma estrutura, sendo desenvolvidos em capítulos que versam sobre as atribuições dos Irmãos, eleições, conduta com Irmãos presos, doentes, idosos, sepultamento, admissão de Irmãos e Irmãs. Segundo Julita Scarano, os livros de compromisso não seguem um padrão, podendo ser feitos por várias pessoas, apesar de “lavrados em termos semelhantes”¹³⁰. Para mim, no entanto, os livros seguem, sim, um padrão, pois embora não fossem idênticos em seu feitio, observa-se que têm uma estrutura que é comum a todos.

¹²⁹ Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte dos Homens Pardos de São João del-Rei. 20 de maio de 1786. Capítulo 3º.

¹³⁰ SCARANO. Op. Cit. p. 04 e p. 27.

Nesses capítulos, em que está normatizado o cotidiano da devoção setecentista, é que encontramos as intenções educativas de caráter moral e religioso, que tentavam imprimir à população um novo *habitus*, distinto daquele em que viviam, e que se ajustava melhor aos interesses da Coroa Portuguesa e da Igreja Católica. Para essas duas instituições, era necessário levar a instrução e a civilidade à população colonial, que, segundo elas, vivia em situação pecaminosa e, de certa forma, “selvagem”¹³¹. Um exemplo dessa preocupação pode ser encontrado ainda nos regimentos enviados aos governadores-gerais e a outros administradores. Neles podemos perceber uma preocupação com a formação dos habitantes em relação ao que está sendo transposto de Portugal para a América Portuguesa, incluindo a religião católica:

(...) favoreceis os [gentios] que já tiverem recebido água do santo batismo para, com isso, entenderem que em se tornarem cristãos não tão somente fazem o que convém à salvação de suas almas, mas, ainda a seu remédio temporal; e não consentireis que a uns nem a outros se lhes faça agravos nem avexações (...) ¹³²

Tomemos como exemplo dos discursos relacionados a essas práticas educativas o capítulo 16º. do Livro de Compromisso da Arquiconfraria de São

¹³¹ A expressão selvagem aqui é utilizada como contraponto de civilidade, não representando a expressão de um juízo de valor que colocaria os habitantes da América Portuguesa em situação de inferioridade perante a Corte Portuguesa. A situação pecaminosa referida diz respeito ao concubinato, às relações extra-conjugais e aos filhos ilegítimos advindos dessas relações.

¹³² MENDONÇA, Op. Cit. Regimento de Francisco Giraldes (08/03/1588).

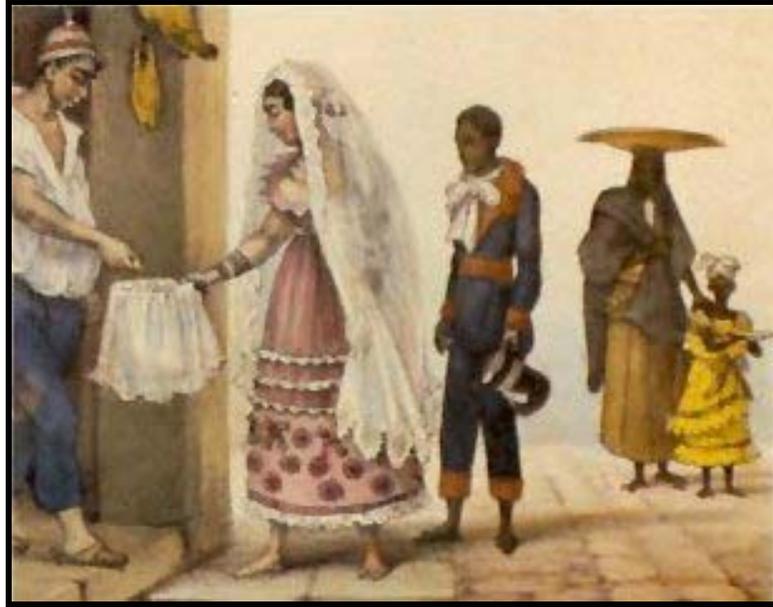
Francisco do Arraial da Paraúna, que trata sobre as esmolos. As esmolos e a prática da caridade são dois dos preceitos da doutrina Católica.¹³³

A nossa Mesa nomeará todas as sextas-feiras do ano dois irmãos, que saiam com os seus sacos às costas a tirarem esmolos, pelas ruas públicas, cujas esmolos serão aplicadas à eleição do Padre Comissário para sustento, e socorro das famílias pobres do mesmo arraial com preferência aos nossos irmãos confrades ¹³⁴

Essas prescrições doutrinárias acabavam por se exteriorizar, assumindo caráter pedagógico ao serem parte não apenas de uma prática, como também servindo à demonstração pública da devoção e do respeito a Deus, a Igreja e a Coroa por conseguinte, já que esses dois últimos elementos eram indissociáveis.

¹³³ Dentro da doutrina católica, a prática de dar e recolher esmolos configura-se como obra de misericórdia (“Vestir os nus”), virtudes opostas aos pecados capitais (Soberba X Humildade; Inveja X Caridade), bem-aventuranças (1.^a – Bem-aventurados os humildes de espírito, porque deles é o reino dos céus; 5.^a – Bem-aventurados os misericordiosos, porque eles alcançarão a misericórdia”). Para maiores detalhes ver: CAMPOS, Op. Cit,

¹³⁴ Livro de Compromisso da Arquiconfraria de São Francisco do Arraial da Paraúna. 08 de março de 1815. Códice 36. Arquivo Eclesiástico. Capítulo 16, folha 10.

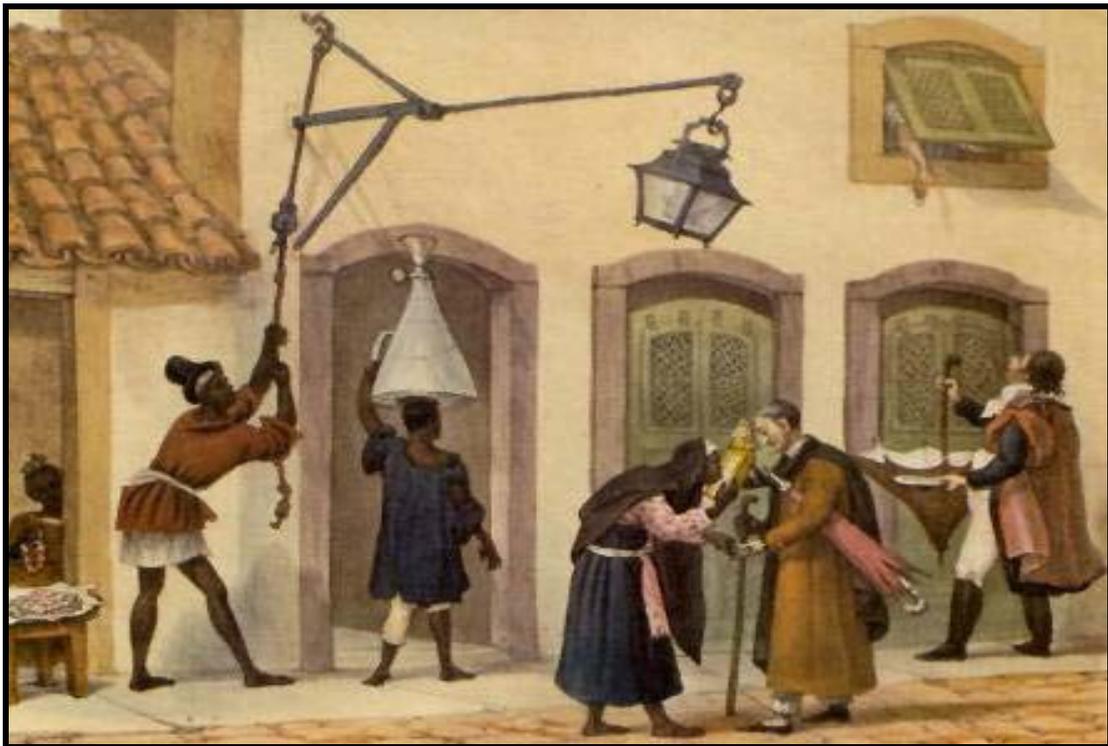


Pedintes - Jean Baptiste Debret

As pranchas *Primeiras ocupações da manhã* e *Pedintes* apresentam-nos uma prática corriqueira do período colonial, com amplo caráter educativo. É, segundo Debret, uma prática de coleta que no século XIX ainda se presenciava no Rio de Janeiro, podendo ser comparada ao que faziam os primeiros capelães esmoleres da Igreja Católica na França¹³⁵. Essa é uma prática que se prolongou até nossos dias, quando os pais permitem que as crianças entreguem a esmola na hora da coleta na cerimônia religiosa. Numa das pranchas, que é uma litogravura, observa-se em primeiro plano uma mulher descalça recolhendo donativos; é uma mulher remediada, de classe mais abastada, praticando a humildade cristã ao pedir donativos. Ao fundo, tem-se uma negra adulta junto a uma criança, ambas carregando pratos para recolhimento de doações. Configuram-se vários procedimentos que podem ser entendidos como práticas

¹³⁵ DEBRET, Jean-Baptiste. *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*. P. 479.

da religiosidade, bem como constituintes da dimensão pedagógica das irmandades: da adulta com a criança, no papel da desencadeadora da ação futura; da mulher descalça ensinando, através de sua humildade, o que os outros cristãos deveriam ser; e do homem que lhe entrega a esmola, dando exemplo aos outros e mostrando sua devoção.



Primeiras ocupações da manhã - Jean Baptiste Debret

Na prancha *Primeiras ocupações da manhã*, apresenta-se a nós a porta de entrada de uma loja de balas, que cedo já iniciava suas atividades. Interessamos aqui as figuras apresentadas em primeiro plano e suas ações: uma negra velha beijando um relicário de um Irmão e também o homem que se encontra em segundo plano segurando um guarda-chuva. A negra e o Irmão encenam

gestos que foram legitimados pela sua reiteração e ainda o são em nossos dias. Segundo o pintor, quando se trata do que ele chama “classe indigente”, ou seja, negros livres e pobres que viviam de seu próprio trabalho, a disposição em fazer doações era a mesma das classes abastadas. Reconhece-se a prática votiva no beijo que a mulher dá na peça que o Irmão traz, numa ação conhecida e reconhecida socialmente como prova de humildade, devoção e respeito ao santo.

O homem com o guarda-chuva para o qual chamamos a atenção é o que Debret identifica como “pedinte salariado”, cargo criado pelos Irmãos “por devoção tanto quanto por amor próprio”. A remuneração desses homens era proporcional à coleta. Destacamos ainda o esforço feito tanto pela doadora quanto pelo Irmão. A mulher esforça-se, através da janela, para lhe entregar a esmola, enquanto ele abre o guarda-chuva para recebê-la. A obrigação e a responsabilidade ficam latentes, e apresentam seu valor pedagógico. Vale lembrar ainda que em alguns casos as pessoas se tornavam esmoleres em agradecimento a alguma graça recebida e para construírem templos votivos em honra ao santo.

O discurso presente nos livros de Compromisso das associações pode ser considerado pedagógico, uma vez que tem por objetivo ordenar os membros desses grupos de acordo com os preceitos cabíveis, além de insistir na permanência das atitudes, segundo o modelo estabelecido. Nele podemos identificar determinações tanto de caráter moral, como por exemplo, a necessidade do casamento legítimo, quanto de caráter religioso, com a sugestão

da temência a Deus e a observância da vida regrada que determinavam os preceitos cristãos. Conforme já vimos, os Livros de Compromisso possuem textos semelhantes, versando sobre as atribuições de cada membro da Mesa (Juiz, Tesoureiro, Escrivão, entre outros), quantias a serem pagas pelos Irmãos e Irmãs de anuais e serviço à Mesa, atribuições necessárias para aquele que quisesse ser membro da associação, disposições com relação às festas, e atitudes a serem tomadas contra aqueles que não obedecessem aos Estatutos.

Em todos os livros, nas determinações acerca dos papéis a serem desempenhados pelos Irmãos, chama-nos a atenção a função desempenhada pelo Procurador, que devia cuidar para que a Mesa funcionasse perfeitamente, que os Livros estivessem em conformidade com o cotidiano da associação, averiguar e avisar a morte de algum Irmão ou Irmã, cobrar dos Irmãos remissos os anuais e a presença nas ações públicas como o sepultamento, e, em alguns casos, admoestar aquele cuja vida não estivesse condizendo com os preceitos e normas da associação:

Igual cuidado deve haver na eleição de Procurador para esta Santa Irmandade, ofício que deve [ser] conferido a Irmão, ou Irmãos, que para ele tenham não só gênio particular, mas também zelo, inteligência e fidelidade. Terá a seu cargo avisar aos Irmãos para as funções, que houver na Irmandade. Cuidará muito em cobrar as dívidas da Irmandade, como são anuais, mesadas e esmolas particulares, e de tudo o que cobrar fará entrega ao

Irmão Tesoureiro logo, ou no fim de cada mês, do qual cobrará recibos, que serão continuados em uma folha de papel, dando conta com clareza e distinção, para que com a mesma se lancem nos livros as parcelas. E se alguns Irmãos forem remissos em pagar dará parte ao Juiz, ou Mesa, para dar a providência conveniente; terá cuidado também de manifestar ao Juiz, ou Mesa, o mau procedimento que tiver algum Irmão para que seja caritativamente admoestado, e repreendido até ultimamente ser da Irmandade riscado¹³⁶

O Procurador terá cuidado de saber se há entre irmãos e irmãs desta Santa Irmandade alguma inimizade e dará parte ao Juiz para os repreenderem e se forem continuar o poderão expulsar da Irmandade e terá cuidado saber se entre os Irmãos há alguns que usem ervas e feitiçarias, e havendo esses tais serão expulsos da Irmandade sem remissão; terá também cuidado de saber dos irmãos e irmãs do seu modo de viver e o dinheiro com que se assentarão por irmãos de que modo foi angariado porque dever [sic] ser dado de

¹³⁶ Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Amparo ereta na Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Vila Real do Sabará. 1748. Arquivo Casa Borba Gato. Capítulo 8º.

bom grado por seus senhores ou angariado de seu trabalho como Deus manda.¹³⁷

Com relação aos fiéis que apresentavam interesse em participar de alguma associação, teriam que ser, no geral, livres de vícios e maus costumes. Esses vícios e maus costumes eram hábitos considerados desviantes pela Igreja, escandalosos ou não, cuja abstinência se fazia necessária para o bom andamento e o crescimento da irmandade. Esses vícios poderiam conduzir à vadiagem, prática que levava não somente à configuração do mau cristão, mas também do mau súdito. O vadio era aquele que não possuía laços sociais, sem residência fixa, família, trabalho. Na região mineradora, tal situação era intolerável, pois, mais uma vez, a intenção da Coroa era que se evitasse ao máximo o contrabando; os vadios eram contrabandistas em potencial, devido ao seu caráter itinerante e transitório¹³⁸. Essa prática adquiriu caráter educativo, pois adequava a população ao quadro de civilidade desejado pela Coroa e a Igreja Católica, incitando-a ao trabalho e ao segmento da doutrina, que viriam da inversão da situação social em que se encontrava o vadio.

Para a averiguação do caráter, hábitos e estilo de vida do interessado, ele mesmo deveria apresentar-se, e aqueles que já fossem Irmãos deveriam prestar contas sobre os candidatos e relatar os vários aspectos de suas vidas. Quando

¹³⁷ Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário na Freguesia da Conceição da Vila do Príncipe do Serro Frio do ano de 1728. Arquivo Público Mineiro. Capítulo 6.

¹³⁸ Segundo Laura de Mello e Souza, contra os vadios foram lançadas em toda a capitania onze instruções que determinavam o procedimento com relação a vadios detidos, para identificação do que ela chama de “vadios verdadeiros” dos “homens ‘bem morigerados, que vivem com sossego’ e que ‘por caso accidental delinquiram’”. Ver: SOUZA, Laura de Mello e. *Norma e Conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999. Ver também, da mesma autora, *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 2004.

a Irmandade congregava algum segmento da elite, existiam outros preceitos a serem seguidos, que a faziam assim se caracterizar, como no caso da Irmandade do Senhor dos Passos, de São João del-Rei:

[...] Os irmãos que se receberem hão de ser sem nenhum escrúpulo limpos de geração, ou sejam nobres, ou oficiais, e dos que não forem nobres, não sejam menos á sua Esfera, que officias, e assim não terão uns, e outro raça de Judeu, Mouro, Mulato, ou de novo convertidos de alguma infecta nação; sejam também livres de infâmia, ou por sentença, ou pela opinião comum; e o mesmo se entenderá das mulheres. Os que quiserem entrar nesta Irmandade farão petição à Mesa, na dita petição hão de nomear os nomes de seus pais, e avós, e da mesma sorte dos de suas mulheres, com as terras onde nasceram [...]¹³⁹

Porém, à folha 26 encontramos uma provisão de D. José I, que corrige alguns capítulos, dentre eles o capítulo 16, mostrando a mudança na percepção da Coroa, já ciente do quão miscigenada era a sociedade mineradora, “ [...] moderada também a pena do capítulo 14, e tirada a Limpeza do Sangue do capítulo 16 [...]”¹⁴⁰

¹³⁹ Livro de Compromisso da Irmandade do Senhor dos Passos ereta e sita em uma das capelas da Matriz e Freguesia de Nossa Senhora do Pilar da Vila de São João del-Rei. 18 de abril de 1796. Capítulo 16: Do número, e qualidade que hão de ter os Irmãos, e do modo com que serão recebidos.

¹⁴⁰ Livro de Compromisso da Irmandade do Senhor dos Passos ereta e sita em uma das capelas da Matriz e Freguesia de Nossa Senhora do Pilar da Vila de São João del-Rei. 18 de abril de

Ressalte-se, novamente, que essa era uma Irmandade da elite, masculina, cujo acesso era vedado às mulheres como Irmãs, apesar de, em caso de necessidade, na falta de um Irmão, a Irmandade prover da forma possível à viúva e seus filhos menores de 14 anos, o mesmo se aplicando à do Santíssimo Sacramento. Nas outras associações era permitido o ingresso tanto de homens quanto de mulheres, sendo indicada, em alguns casos, a formação de uma Mesa feminina, que agiria em conjunto com a masculina.

Nesta Irmandade se não aceitará pessoa alguma de um e outro sexo, que não seja conhecidamente a Deus, e às Justiças de Sua Majestade, de bons costumes, capacidade, e boa conduta, no que a Mesa deve ter uma grande vigilância, para que não suceda admitir-se, e aceitar-se pessoas de péssimos costumes, como são Enredadores, mal dizentes, orgulhosos, semeadores de cizanias, e discórdias, dados a furtar, e bebidas com que perdem o juízo, e outros vícios que os fazem incapazes da comunicação dos bons; cujos indivíduos se devem separar destes para que se não pervertam, e por isso recomendamos muito aos nossos Irmãos que ocuparem os lugares desta Irmandade assim o observem com exemplar inteireza para maior honra, e serviço de Deus, e de

1796. Provisão de D. José I, datada de 03 de outubro de 1768. O capítulo 14, citado no excerto, trata de como era o procedimento da Mesa com os irmãos que faltassem com suas obrigações.

Sua Santíssima Mãe com o título da Boa morte. E caso aconteça / o que Deus não permita / haver Irmão com algum dos referidos vícios, ou defeitos, a Mesa que servir o lançará logo fora da Irmandade fazendo disso termo, e mandando pôr cola no de sua entrada, em que se declare ser expulso, e riscado da Irmandade por aquele defeito, ou vicio, fechando-se, ou Cancelando-se depois o dito termo da entrada para que mais não seja tido, nem haja memória do dito Irmão.¹⁴¹

A principal função da irmandade era a prática da Caridade, compreendida no século XVIII como uma virtude teologal, com a qual se ama a Deus e ao próximo por amor de Deus¹⁴², e, como em Minas a assistência de Santas Casas de Misericórdia foi pequena, coube também às associações as obras de misericórdia espirituais e corporais. Para tanto os Irmãos eram obrigados a visitar os doentes, e a associação, cumprindo seu papel assistencialista, proveria o necessário para o Irmão, enfermo ou não, ou em caso de pobreza, como disposto nos capítulos 24 e 25 do Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Pilar de Vila Rica:

Em adoecendo algum irmão desta irmandade sendo pobre que não tenha com que se curar o

¹⁴¹ Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte da Vila de Paracatu do Príncipe. Sem data. Arquivo Casa Borba Gato.

¹⁴² Ver: BLUTEAU, Raphael. Vocabulário Português e Latino. Coimbra, Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712. Biblioteca Nacional de Lisboa.

fará saber o Procurador e este dará parte a Mesa para lhe mandar assistir com o que puder e for necessário ao enfermo nomeando-lhe irmãos que aos dias lhe vão assistir.¹⁴³

Persistindo este mesmo irmão em pobreza, ou caindo nela outro qualquer não será obrigado a pagar anuais nem outra qualquer dívida antiga que deva a irmandade antes lhe fará petição para que informado seu estado lhe façam termo de pobre, para a todo tempo constar e se lhe fizerem sufrágios quando morrer e se a necessidade do irmão for tanta que ainda estando não tenha que comer, nem modo para o ganhar a irmandade o socorrerá como que puder para alimentar sua vida¹⁴⁴

Chama a atenção também em alguns livros a questão do sepultamento. Em todos os casos, os Irmãos teriam direito a sepultamento acompanhado pela associação e quantos mais sacerdotes quisessem ou pudessem pagar. Quando o Irmão não tinha posses suficientes para um enterro, este era feito “pelo amor de Deus”, em outras palavras, sem ônus para a família do falecido, ficando a despesa às custas da associação. Os filhos legítimos também tinham direito a

¹⁴³ Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Pilar sita na Matriz de Vila Rica do Ouro Preto. Sem data. Arquivo da Paróquia de Nossa Senhora do Pilar. Centro de Estudos do Ciclo do Ouro/Casa dos Contos. Capítulo 24.

¹⁴⁴ Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Pilar sita na Matriz de Vila Rica do Ouro Preto. Sem data. Arquivo da Paróquia de Nossa Senhora do Pilar. Centro de Estudos do Ciclo do Ouro/Casa dos Contos. Capítulo 25.

enterro, indicando assim uma forma de moralizar um problema que incomodava tanto a Coroa quanto a Igreja: o concubinato e o nascimento de filhos naturais ou ilegítimos. Um bom exemplo desse trato ilícito, muito conhecido, é o do pintor Manuel da Costa Ataíde, que mantinha relações com Maria do Carmo Raimunda Silva, parda forra, chegando a ter filhos com ela, reconhecidos em testamento, mas sem terem dividido o mesmo lar. Esses filhos, mesmo após o reconhecimento paterno, não teriam acesso ao túmulo em solo sagrado, pois não eram frutos de um matrimônio sacramentado.

É necessário repensar o conceito de família. Os estudos mais recentes passaram a entender família não apenas as constituídas mediante casamento religioso, mas também aquelas formadas por mães solteiras e seus filhos. Os filhos ilegítimos eram muito comuns na colônia, não sendo, como nos querem fazer crer algumas correntes historiográficas, casos raros, escusos e não-aceitos socialmente. Filho ilegítimo era aquele concebido fora do matrimônio, tendo por pais pessoas casadas com outrem ou pessoas solteiras. Geralmente, o reconhecimento do pai ao filho como legítimo dava-se no testamento. Em alguns casos, não ficava declarada a paternidade ou maternidade. A leitura desses documentos permite-nos perceber quando havia uma relação de parentesco entre testador e herdeiro/herdeiros, mesmo quando esta relação não era declarada.

Ainda no que concerne aos sepultamentos, sabemos que as sepulturas, até o século XIX, ficavam dentro das igrejas, sendo divididas de acordo com as associações que as compunham e a população em geral que as freqüentava.

Cada associação tinha direito a um determinado número de túmulos, a serem distribuídos de acordo com a sua importância e a vontade Real, no caso da Igreja Matriz. No caso da irmandade do Santíssimo Sacramento, por exemplo, em provisões que constam no livro encontramos o seguinte:

[...] Concedendo-se a dita graça costumada de que o Provedor, oficiais, e Irmãos da Mesa em sua ordem possam ter suas sepulturas dentro da capela mor até o cruzeiro não só segundo o costume praticado em semelhantes confrarias, mas por fazerem merecedores da dita graça no zelo [...]¹⁴⁵

Por ser uma irmandade de destaque, responsável pelo altar, composta pelas pessoas de maior relevância social da localidade, os Irmãos ocupavam lugares, por assim dizer, mais próximos do reino celeste do que os outros, na concepção barroca. Éra uma forma também de reafirmar a superioridade da elite sobre os demais, retornando assim a tese de Caio Boschi de que as irmandades seriam também uma forma de controle social exercido pelo governo metropolitano, com predomínio do homem branco sobre o homem negro, na relação dicotômica senhor X escravo.

¹⁴⁵ Livro de Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia e Matriz de Nossa Senhora do Pilar da Vila de São João del-Rei. 28 de agosto de 1765. Arquivo da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei. Provisão passada em 12 de setembro de 1721.

No caso da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte, composta por homens pardos, mas que aceitava “[...] todas aquelas pessoas que forem brancos, pardos legítimos, e libertos, assim homens como mulheres [...]”, sendo, portanto, mista étnica e socialmente, a associação contava com

[...] seis sepulturas livres isentas da Fabrica, duas ao pé do seu Altar, para os oficiais de Mesa, e quatro no corpo da Igreja atendendo ao avultado rendimento que tem a dita Fabrica, como também as avultadas quantias que esta Irmandade lhe tem dado, e dá todos os anos nas festividades que faz, e nos enterros dos Irmãos a tantos anos, que chega a compito de mil cruzados, como consta dos seus Livros; pelo que deve ser atendida.¹⁴⁶

É possível que esta irmandade estivesse muito bem localizada no corpo da igreja, menos por causa de seu destaque étnico-social que pela soma por ela adquirida e citada na parte transcrita do capítulo. Nos compromissos das outras associações, não foram encontradas indicações de onde seriam enterrados os Irmãos e Irmãs, o que nos leva a crer que, sendo talvez inexpressivas para a Coroa e a Igreja Católica, ficassem em covas próximas a seus altares quando irmandades ainda ligadas a Matrizes. O mesmo não se aplica às que possuíam capela com invocação própria, uma vez que poderiam distribuir as covas como bem entendessem.

¹⁴⁶ Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte dos Homens Pardos da Vila de São João Del-Rei. 20 de maio de 1786. Arquivo da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei. Capítulo 13: das Sepulturas que terá a Irmandade.

A preocupação higienista da educação da população, que marcaria o século XIX, já pode ser vista no livro de Compromisso da Irmandade de São Miguel e Almas, quando do pedido de aprovação de sepulturas dentro da igreja. Na resposta recebida, dentre outras mudanças a serem consideradas no livro, consta ainda que

Sepultura dentro da Igreja, não é conveniente permitir com detrimento da saúde pública: e portanto faz-se preciso, que hajam Cemitérios, onde descansem os cadáveres.¹⁴⁷

As associações religiosas leigas apresentam-se como uma nova possibilidade de objeto para a História da Educação. Apesar de não se ligarem diretamente ao objeto escola, mostram indícios da relação ensino-aprendizagem em caráter moral, religioso e social na América Portuguesa, segundo suas particularidades. A religião, intrinsecamente ligada, ou melhor, mote da vida do homem colonial, torna-se o canal mais direto e propício para a transmissão de valores e conhecimentos, tanto de interesse da Coroa, quanto da própria Igreja Católica e da sociedade na qual se vive. As associações são as guardiãs desses

¹⁴⁷ Livro de Compromisso da Irmandade de São Miguel e Almas da Freguesia de Nossa Senhora do Pilar da Vila de São João del-Rei. 05 de fevereiro de 1804. Arquivo da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei. Folha 02. Sobre o movimento higienista, mais presente no Brasil no discurso educacional e pedagógico da segunda metade do século XIX, ver: GONDRA, José Gonçalves. Medicina, higiene e educação escolar. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes; LOPES, Eliane Marta Teixeira & VEIGA, Cymthia Greive. *500 anos de Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. ROCHA, Heloísa Helena Pimenta & MARQUES, Vera Regina Beltrão. A produção do aluno higienizado. In: *VI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação*. Uberlândia, MG: EDUFU, 2006. CARVALHO, M.M.C. Quando a história da educação é a história da disciplina e da higienização das pessoas. In: Freitas, M. C. (org.). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez; Bragança Paulista, SP: USF, 1997. Sobre o tema ver também os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Estudos e Pesquisa sobre o Higienismo e o Eugenismo (GEPHE) sob coordenação da professora Maria Lucia Boarini, da Universidade Estadual de Maringá/PR.

valores, expressos em seus livros através das regras e anotações feitas ao longo de sua existência.

A educação moral e a civilidade pretendidas pelas autoridades portuguesas para a formação do bom súdito, obediente ao Rei, e do bom cristão, temente a Deus, tomam forma no discurso manifesto nos Livros de Compromisso. Atendendo aos anseios dos grupos dominantes da sociedade, a recomendação e o uso dos exemplos formatariam os habitantes das Minas de acordo com os padrões de civilidade europeus adotados. A postura, o decoro recomendado aos Irmãos na observância das regras, sua internalização e, principalmente, a exteriorização dessas regras, ultrapassaram o espaço físico do templo religioso e permitiram que o homem do setecentos se educasse de acordo com as práticas de civilidade propostas. A virtude, elemento cristão fundamental para a vida civil, coloca-se como essência para o funcionamento da sociedade do Antigo Regime. Devido à inexistência da instituição escolar, especialmente em Minas as associações religiosas leigas assumiram de certa forma essa parte da educação, transmitindo aos habitantes noções daquilo que seria o padrão de comportamento idealizado pela Coroa.

A Ética, indicada por Verney como referência para a formatação do súdito, e a educação exemplar proposta por Ribeiro Sanches dialogam com a documentação; a contemporaneidade de suas produções afirma-nos uma movimentação global de civilidade dos povos. Retomamos a idéia do bom súdito, cumpridor de seus deveres para com o Estado mantenedor da ordem e dos bons costumes. Colocando-se em um duplo papel, de facilitador dessa

educação e de mantenedor dessa ordem fundada, o Estado buscava alcançar seus objetivos de controle social e de fim da barbárie que levaria a rebeliões.

Os modelos morais apresentados e seguidos educavam o espírito e a consciência. O homem virtuoso, fim último dessa educação, era dotado de sabedoria divina e de sentimentos benévolos para si e, principalmente, para o próximo, vivendo de acordo com os mandamentos de Cristo: amando a Deus e ao próximo como a si mesmo. Criadas para incremento do culto público, as irmandades caracterizaram-se como espaços onde o discurso propagado reproduzia essas ações ou intenções educativas. Na documentação analisada podemos indicar essas ações educativas e esse ideal de Irmão, por conseguinte de habitante da Capitania de Minas Gerais, nas determinações a respeito do caráter dos Irmãos que comporiam a Mesa, em especial o Provedor, que deveria cuidar para que não houvesse intrigas, feitiçarias, vícios e nem outras quaisquer situações indesejáveis para a associação e a Coroa; dos Irmãos-Mestres e de suas ações para com os noviços em casos de ações que fossem desaconselháveis aos Irmãos; no auxílio ao Irmão necessitado, preso ou doente; a indução aos casamentos e legalização de situações inconvenientes; na externalização dos atos executados por elas.

. A partir da análise empreendida, podemos concluir que houve, sim, em Minas Gerais uma política, por vezes intencional, por vezes não, de civilizar e controlar a população que vivia em “desordem”. Para tanto, o instrumento escolhido, tanto por autoridades quanto pela gente ordinária, foi a educação, compreendida como os atos bons e corretos colocados como exemplos a serem

seguidos por todos. O objetivo final era a civilidade, ou seja, o trato das gentes para a diferenciação entre pessoas de qualidade e as demais. Retornando à frase de Ribeiro Sanches que principia este capítulo, a reprodução de gestos considerados corretos e adequados levaria ao alcance da virtuosidade e das imagens do bom súdito e do bom cristão, tão caros à sobrevivência da Coroa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Tal como Hércules e seus 12 trabalhos, as irmandades mineiras do século XVIII cumpriram todas as funções para as quais foram designadas, seja pela Igreja, seja pelo Estado, seja por si mesmas. Para além dessas obrigações, permitiram que seus espaços, religiosos e festivos, servissem para a difusão e transmissão de valores sociais presentes na tradição cristã, sendo receptoras, mediadoras e transmissoras da tão propagada civilidade no século XVIII.

As irmandades, no papel de organismo local representativo do Catolicismo, inseriram-se de forma completa na sociedade mineradora. Ao se adaptarem, através das regras de convivência estipuladas nos Livros de Compromissos, ao desígnios da Coroa e repassarem a seus Irmãos regras para a boa convivência interna, as irmandades agem como mediadoras daqueles preceitos sociais almejados pelas autoridades civis e eclesiásticas, uma vez que essa aprendizagem não seria restrita ao âmbito religioso. Assim, contribuíram para o cumprimento da legislação e de muitas das diretrizes político-administrativas e morais daquela sociedade.

A civilidade proposta ajudou a conformar o bom súdito e o bom cristão, ideais ao funcionamento do aparato colonial, ao menos em parte da população. O exame do discurso pedagógico dos Livros de Compromisso permitiu-nos compreender como se deu parte dessa dinâmica civilizatória empreendida na América Portuguesa e especialmente na Capitania de Minas Gerais, e os meios construídos pelo homem para que a ordem fosse instaurada. A extrapolação

desses conceitos para além dos domínios associativos permitiu que, de forma muitas vezes velada, se constituísse o perfil almejado do súdito. A análise de manuais e obras pedagógicas portuguesas tornou possível entrever que a imitação e a reprodução dos tratos, gestos, atos e ações permitiram que houvesse um acesso de todos a esse processo civilizatório.

A repetição desses procedimentos e condutas faz-nos concluir que a intencionalidade, tanto daquele que faz o gesto quanto daquele que o repete, não é tão subjetiva quanto possa parecer – há um desejo de distinção das pessoas menos qualificadas face aos membros da elite. As constantes recomendações das autoridades portuguesas, as indicações dos ilustrados portugueses e o discurso dos Livros de Compromisso, sempre reiterando o uso de exemplos no cotidiano, dão lugar ao propósito de ordenar e civilizar os moradores da Capitania. A significação desses atos tomam uma forma para uns, mas são re-significados para outros. Muito além da sua dimensão político-administrativa, a dimensão social atingida por essas demonstrações de civilidade e seu acompanhamento atento pela população permitiu apropriações e uma aproximação entre as pessoas ditas de qualidade e a gente ordinária.

Ao término do trabalho, é preciso também indicar a presença de algumas lacunas que poderão ser preenchidas com a continuidade da pesquisa. A análise de outros documentos das associações, como os Livros de Termos, nos quais todas as ações do grupo eram registradas, permitir-nos-ão uma visualização da aplicabilidade dessas regras, já indicadas neste trabalho, porém não aprofundadas. A leitura dos Livros de Profissão de Irmãos pode ser valiosa

para o estudo da presença de cristãos-novos e sua relação com essa sociedade, bem como a análise sobre a composição étnico-social dessas unidades de convivência. Os processos jurídicos, movidos pró e contra as associações, e os Livros de Receita e Despesa podem nos elucidar quanto à dinâmica de suas relações sócio-econômicas.

Portanto, a continuidade de estudos e pesquisas com novos objetos, em especial as Irmandades, proporciona novas possibilidades para a compreensão da formação do quadro sócio-político e cultural de Minas Gerais e da América Portuguesa como um todo, ampliando a dimensão do entendimento e da definição da idéia de educação.

ANEXOS

ANEXO 1 – Resumo da Doutrina Cristã:

1 – Orações básicas:

Pai-nosso:

Pai nosso que estais no céu, santificado seja o vosso Nome, venha a nós o vosso reino: seja feita a vossa vontade, assim na terra como no céu. O pão nosso de cada dia nos daí hoje: perdoai as nossas ofensas, assim como nós perdoamos a quem nos tenha ofendido. Não nos deixei cair em tentação, mas livrai-nos do mal. Amém.

Ave Maria:

Ave Maria cheia de graça, o Senhor é convosco, bendita sois vós entre as mulheres, e bendito é o fruto do vosso ventre Jesus. Santa Maria, Mãe de Deus, rogai por nós pecadores agora, e na hora da nossa morte. Amém.

Salve-Rainha

Salve Rainha, Mãe de misericórdia, vida, doçura, e esperança nossa, salve. A vós bradamos os degredados filhos de Eva: a vós suspiramos, gemendo e chorando neste vale de lágrimas. Eia pois, advogada nossa, estes vossos olhos misericordiosos a nós volvei, e depois deste desterro nos mostrai Jesus, bendito fruto de vosso ventre. Ó clemente, ó piedosa, ó doce sempre Virgem Maria. Rogai por nós Santa Mãe de Deus, para que sejamos dignos das promessas de Cristo. Amém.

Credo

Creio em Deus Pai todo poderoso, Criador do Céu e da terra, e em Jesus Cristo, seu único filho Nosso Senhor: que foi concebido por poder do Espírito Santo, nasceu da Virgem Maria: padeceu sob Poncio Pilatos: foi crucificado, morto e sepultado: desceu a mansão dos mortos, ressuscitou ao terceiro dia,: subiu aos céus, está sentado a direita de Deus Pai todo poderoso, donde há de vir e julgar os vivos e os mortos. Creio no Espírito Santo, na Santa Igreja Católica, na comunhão dos Santos, na remissão dos pecados, na ressurreição da carne, na vida eterna. Amém.

2 – Artigos de Fé:

Pertencentes à Divindade:

- 1 – Crer que há um só Deus todo poderoso
- 2 – Crer que é Pai
- 3 – Crer que é Filho
- 4 – Crer que é Espírito Santo
- 5 – Crer que é Criador
- 6 – Crer que é Salvador
- 7 – Crer que é Remunerador

Pertencentes à Humanidade de Jesus Cristo:

- 1 – Crer que foi concebido pela virtude do Espírito Santo
- 2 – Crer que nasceu da Virgem Maria, ficando ela sempre virgem
- 3 – Crer que foi por nós crucificado, morto e sepultado
- 4 – Crer que desceu aos infernos para salvar as almas dos Santos Padres que lá estavam esperando sua santa vinda.
- 5 – Crer que ressuscitou ao terceiro dia
- 6 – Crer que subiu ao céu e está sentada à direita de Deus
- 7 – Crer que há de vir e julgar os vivos e os mortos

Pertencentes à Igreja e seus Membros:

- 1 – Crer que Jesus Cristo fundou a sua Igreja
- 2 – Crer na comunicação dos santos
- 3 – Crer na remissão dos pecados
- 4 – Crer na ressurreição da carne
- 5 – Crer na vida eterna

3 – Os Dez Mandamentos:

- 1 – Amar a Deus sobre todas as coisas
- 2 – Não falar seu nome em vão
- 3 – Guardar os domingos e dias santos
- 4 – Honrar pai e mãe
- 5 – Não matar
- 6 – Não pecar contra a castidade
- 7 – Não roubar
- 8 – Não levantar falso testemunho
- 9 – Não desejar a mulher do próximo
- 10 – Não cobiçar as coisas alheias

4 – Os mandamentos da Igreja

- 1 – Ouvir missa aos domingos
- 2 – Confessar ao menos uma vez por ano
- 3 – Comungar na Páscoa
- 4 – Jejuar quando manda a Igreja
- 5 – Pagar os dízimos e as primícias

5 – As obras de Misericórdia:

Corporais

- 1 – Dar de comer a quem tem fome
- 2 – Dar de beber a quem tem sede
- 3 – Vestir os nus
- 4 – Visitar os enfermos
- 5 – Recolher os peregrinos
- 6 – Remir os cativos
- 7 – Enterrar os mortos

Espirituais

- 1 – Dar bom conselho
- 2 – Ensinar os ignorantes
- 3 – Consolar os tristes
- 4 – Castigar os que erram
- 5 – Perdoar as injúrias
- 6 – Sofrer com paciência as fraquezas do próximo
- 7 – Rogar a Deus por vivos e mortos

6 – Pecados Capitais X Virtudes Opostas:

Pecados	Virtudes
Soberba	Humildade
Avareza	Liberalidade
Luxuria	Castidade
Ira	Paciência
Gula	Temperança
Inveja	Caridade
Preguiça	Diligência

7 – Virtudes Teologais:

- 1 – Fé
- 2 – Esperança
- 3 – Caridade

8 – Virtudes Cardeais:

- 1 – Prudência
- 2 – Justiça
- 3 – Fortaleza
- 4 – Temperança

ANEXO 2 – Imagens do Livro de Compromisso de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos



Página de abertura do Livro de Compromisso de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Sabará – Arquivo Casa Borba Gato – Foto: Márcia Almada



Capítulo 6º do Livro de Compromisso de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Sabará – Arquivo Casa Borba Gato – Foto: Márcia Almada



Capítulo 12º do Livro de Compromisso de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Sabará – Arquivo Casa Borba Gato – Foto: Márcia Almada

ANEXO 3 – Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos

Localização: Arquivo Casa Borba Gato – Sabará

Compromisso da Irmandade do Rosário dos Pretos

Compromisso pelo qual se deve regular a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos ereta no Arraial de Santa Rita da Freguesia e Santo Antônio do Rio Acima na Comarca do Sabará.

(Francisco de Sales Fernandes o fez. Sabará)

Nós os Juízes, e mais Oficiais, e Irmãos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Arraial de Santa Rita da Freguesia de Santo Antônio do Rio Acima da Comarca do Sabará, e Bispado de Mariana tendo erigido com autoridade do Ordinário uma Capela no mesmo Arraial com a Invocação de Nossa Senhora do Rosário para lhe tributarmos um culto perene e desejando que esta devoção tivesse todos os meios de subsistir juntos de comum consentimento, determinamos fazer certas regras, ou Estatutos, com que nós pudéssemos dirigir a este desejado fim, não só porque ele se não poderia conseguir sem a observância de certos preceitos, que obrigassem a toda a corporação, mas também porque sem regra certa se perturbaria todo o governo econômico da nossa irmandade, determinamos fazer o nosso compromisso na forma seguinte.

Capítulo 1º.:

A Mesa desta santa Irmandade será feita por eleição e a votos de todos os Irmãos, que servirem naquele ano de Juízes, e mais Oficiais, e Irmãos chamados de Mesa com assistência do Reverendo Pároco ou do Capelão, que deve ter esta Santa Irmandade com comissão do mesmo Reverendo Pároco, cuja eleição será feita no dia da festividade de Nossa Senhora do Rosário, que

há de ser em todos os anos no dia da primeira oitava do Natal, não havendo alguma causa justa para se transferir, e na mesma festividade se publicará a eleição para os novamente eleitos tomarem posse dos seus cargos no dia primeiro de janeiro.

Capítulo 2º.:

Esta Mesa será composta de dois Juizes, e duas Juizas, doze Irmãos e três Oficiais maiores com os cargos de Escrivão, Tesoureiro, e Procurador, sendo estes oficiais maiores brancos por não terem os Pretos a inteligência necessária para os mesmos cargos; e os que forem eleitos em um ano, não poderão ser reeleitos, se não depois de passados três anos, excetuando os Oficiais maiores, que hão de ser brancos; porque estes nos seus cargos poderão ser conservados, enquanto forem úteis à Santa Irmandade pelo seu conhecido zelo; e se alguns dos Juizes antes de passados os três anos por sua devoção voluntariamente quiserem servir o mesmo cargo, poderão ser reeleitos nele, declarando-se ser por devoção, sem que se deixe por isso de fazer a eleição costumada dos dois Juizes, que são, os que hão de ter voto em Mesa, e não o nomeado por devoção, não obstante o dever se lhe dar todas as honras do seu cargo, e todas as eleições, que se fizerem serão escritas em livro para por elas se regularem as eleições futuras.

Capítulo 3º.:

Porque é costume nas eleições das Irmandades dos Pretos nomear-se em todos os anos dois Irmãos, que sirvam a Nossa Senhora com o nome de Rei e Rainha, dando as suas esmolas competentes por deste costume resultar maior aumento na devoção da mesma Senhora, queremos que se conserve, nomeando-se em todos os anos na mesma eleição, o que hão de servir estes cargos, e cada um deles será obrigado a da vinte oitavas de ouro de sua Mesada.

Capítulo 4º.:

Os Juízes serão obrigados a promover no ano, em que servirem o aumento espiritual, e temporal da mesma Irmandade, instando, e rogando aos mais Pretos, para que hajam de ser Irmãos de Compromisso, e se fará o mais distinto no seu zelo, quantos mais Irmãos fizer a listar na dita Irmandade, e tanto os Juízes, como as Juízas darão de esmola cada um dezesseis oitavas de ouro de Mesada no ano, em que servirem, e serão os seus votos, tanto nas eleições, como em toda a disposição nas Irmandades os primeiros, que sejam ouvidos, e seguidos, se não forem convencidos pela pluralidade dos mais votos, e a eles compete a proposição dos Juízes, que hão de ser eleitos para o ano seguinte, nomeando cada um dois, sobre os quais deve votar toda a Mesa.

Capítulo 5º.:

Os Irmãos de Mesa, conforme a Ordem, com que forem descritos na eleição pedirão todos os meses esmolas dentro da Freguesia, e suas vizinhanças para o aumento do culto de Nossa Senhora, e no fim de seu mês farão delas fiel entrega ao Tesoureiro, cobrando dele recibo para o entregar ao Escrivão em Mesa geral, e fazer este carga ao Tesoureiro, e dará além desta obrigação cada um Irmão de Mesa quatro oitavas de ouro de sua mesada; e porque poderá acontecer que algum outro Irmão de Mesa por ser cativo não tenha a permissão de seu Senhor para pedir esmolas no mês que lhe competir. Neste caso os Juízes e mais Oficiais da Mesa poderão providenciar, cometendo esta diligência a outro Irmão desocupado, que naquele mês haja de suprir a falta do impedido, bem entendido, que cada um Irmão de Mesa naquele mês que lhe competir deve ter toda inspeção no peditório das esmolas, e a necessária vigilância, para que se não desencaminhem.

Capítulo 6º.:

O Escrivão desta Santa Irmandade, que deve ser homem branco, escreverá todos os termos de entrada dos Irmãos de Compromisso, eleições, assentos, conhecimentos, receitas, e despesas, tendo para este efeito todos os Livros, e

papéis da Irmandade pra se fazer em cada um deles, e no seu próprio lugar as declarações, e termos necessários; o que muito lhe recomendamos para evitarem as confusões, de que podem resultar gravíssimos prejuízos, se ele for negligente nessa sua principal obrigação; e para que se conheça seu zelo, será obrigado em Mesa geral a apresentar todos os Livros para nela serem vistos, e examinados, e lerá em voz alta todos os assentos, e declarações, que tiver feito naquele ano principalmente toda receita, e despesa do Tesoureiro, e o Inventário, que deve haver de todos os bens da Irmandade em que sempre deve fazer carga ao Tesoureiro dos bens, que crescerem em cada um ano.

Capítulo 7º.:

O Tesoureiro receberá todo o rendimento da Irmandade, e esmolas, que se tirarem, e terá em boa guarda, e administração todos os móveis, e Alfaias da mesma Irmandade, e além das contas, que deve dar todos os anos ao _____ Provedor da Comarca, ou a quem Sua Majestade determinar, as dará primeiramente em Mesa para lhe serem aprovadas, ou glosadas, de que se fará termo assinado pelos Irmãos de Mesa, e excetuadas as despesas ordinárias, não poderá fazer alguma, que seja maior sem consentimento, e aprovação dos Irmãos, e mais Oficiais da Mesa e de um para outro Tesoureiro se fará passagem com a descrição de tudo que deve estar em poder daquele, que entrar a servir este cargo.

Capítulo 8º.:

O Procurador deve diligenciar as cobranças das dívidas, _____, anuais, e mesadas, e ter especial cuidado, em que de todas as cobranças e rendimentos da Irmandade se faça carga ao Tesoureiro: Cuidará em advertir aos Irmãos, e Oficiais o zelo, com que devem cumprir as obrigações de seu cargo, e ofícios, tendo especial vigilância sobre as esmolas, que tirarem cada um mês os Irmãos de Mesa, para que se não desencaminhem, e se faça logo a devida carga ao Tesoureiro, e terá ultimamente cuidado de promover, e fazer adiantar

todas as obras, que tiver a dita Irmandade, já na fatura da Igreja, já no seu asseio.

Capítulo 9º.:

Tendo bem contribuído com a boa administração dos seus ofícios, e cargos o Procurador, Escrivão, e Tesoureiro, que servirem nesta Irmandade gozarão de todas as graças sem que sejam obrigados a contribuir com pensão alguma anual, e aos mesmos se farão todos aqueles sufrágios, que se fizerem pelos mais Irmãos falecidos, que estes faleçam no tempo, em que servirem, ou ao depois, com tanto que tenham bem servido a esta Irmandade pelo tempo de três anos.

Capítulo 10º.:

Para maior serviço de Deus, e devoção de Nossa Senhora, deve ter esta Irmandade um Capelão, o qual será escolhido com o voto de toda a Mesa, na qual se lhe deve arbitrar uma cômgrua anual que será paga dos rendimentos da mesma Irmandade, que poderá ser aumentada, ou diminuída, segundo as necessidades e circunstancias do tempo, e terá este por obrigação o dizer todos os Domingos e dias Santos Missa por tenção dos vivos, e defuntos desta Irmandade, Cantando antes dela o terço de Nossa Senhora. Deve ouvir de Confissão a todos os Irmãos que se quiserem confessar; e por isso não poderá ser nomeado para Capelão, se não aquele, que for aprovado pelo Ordinário: Acompanhará a Irmandade em todos aqueles atos, a que ela for com a sua Cruz principalmente, quando esta conduzir à sepultura os Irmãos falecidos, sem que por isso leve honorários, ou estipêndio algum: E ainda que o Reverendo Pároco deve assistir com presidência às Mesas, que se fizerem para as eleições, ou outro qualquer negócio que se queira deliberar contudo o Reverendo Capelão será obrigado assistir também a elas, e terá na falta do Reverendo Pároco, e por comissão sua o Direito de desempatar os votos, quando estes forem iguais.

Capítulo 11º.:

Haverá nesta Irmandade um Livro, que deve servir para as entradas das pessoas, que quiserem por sua devoção entrar nesta Confraria, e serão obrigados a dar de entrada uma oitava de ouro, e anualmente pagarão oito vinténs de ouro, e da entrada de cada um se fará termo no Livro competente, Logo que for admitido, e se no mesmo ano de sua entrada servir de Irmão de Mesa não pagará coisa alguma mais que a sua mesada, assim como não pagarão anuais os Juizes, e mais Officiais no ano, em que servirem. E ainda que esta Irmandade seja propriamente dos Pretos, poderão ser nelas admitidos sem exceção de pessoa alguma todos, os que nela quiserem entrar para gozarem dos benefícios da mesma Irmandade, contanto que nunca serão vogaes em Mesa.

Capítulo 12º.:

Será obrigada a Irmandade acompanhar à Sepultura todos os Irmãos falecidos, Levando-os em Esquife próprio, que para isso deve ter, acompanhados do Reverendo Capelão; e o Tesoureiro será obrigado a mandar dizer quatro missas por tenção de cada um, nas quais será preferido o Capelão da Irmandade, que serão pagas do rendimento dos anuais; além destes sufrágios particulares, mandará o Tesoureiro no mês de novembro de cada um ano dizer um oitavário de Missas pelas almas dos Irmãos defuntos desta Santa Irmandade.

Capítulo 13º.:

E como a Caridade que faz o fundamento de todas as virtudes se não deve só estender aos mortos com os sufrágios determinados no capítulo antecedente, parece justo, que contemplemos com ela também os vivos, na consideração, de que pode acontecer facilmente que algum dos nossos Irmãos, que antes com maior zelo, e ardor de devoção, não só contribuirão para o bem desta Irmandade com o trabalho pessoal, mas ainda com as pensões anuais, mesadas, e esmolas ainda muito mais avantajadas, cairão depois em o estado de pobreza, e miséria, e reduzidos à última necessidade enfermos, cegos, ou aleijados, não é

bem que se negue a um destes os auxílios com que deve mostrar esta Santa Irmandades a gratidão ao seu benfeitor, pelo que determinamos, que sendo a Mesa ciente de semelhantes necessidades, que padecem os seus Irmãos benfeitores, lhes haja de suprir do Tesouro da Irmandades com o que a mesma Mesa julgar suficiente, e quando para a referida assistência não tenha esta Irmandade o fundo necessário, neste caso os Juízes, Oficiais brancos e ainda o mesmo Reverendo Capelão, em quem mais deve reluzir a Caridade, sairão a pedir pelos fiéis de Deus aquele socorro, que for necessário para suprir aos Irmãos assim necessitados.

Capitulo 14^o .:

A festa de Nossa Senhora do Rosário, que no capítulo primeiro se disse havia de ser feita no dia da primeira oitava do Natal, constará de Missa cantada com Música, e Sermão, e será feita à custa da Irmandade, bem entendido, que se por algum inconveniente se não poder fazer a mesma festa por se converter as esmolas em alguma obra útil a Capela, como reparação, ornamentos, Vasos Sagrados, e outras coisas assim semelhantes, disso mesmo se fará em todos os anos se não esta festa Ordinária à custa da Irmandade, porque se os Irmãos de Mesa assim nos anos, em que se converterem as esmolas para a reparação, e ornato da Capela, quiserem por sua devoção fazer a dita festa, ou em outros anos mais solene, e em mais dias do que o costumado toda a despesa será por conta deles, sem que do fundo da Irmandade se haja de concorrer com coisa alguma.

E por assim sermos conformes em todas as determinações feitas nos catorze capítulos, que contém estes estatutos nos Comprometemos em toda a sua fiel observância, para que a tenha em todo tempo, e pelos mesmos estatutos se haja de regular esta Santa Irmandade, sendo aprovados por Sua Majestade, a quem havemos de requerer a Confirmação e para assim constar nos assinamos Sinais dos Irmãos e Irmãs¹⁴⁸

¹⁴⁸ Os nomes arrolados estão escritos sobre o “X” costumeiro das assinaturas de quem não sabia escrever.

Antonio da Cunha
Agostinho Ferreira Veiga
Manoel Martins Pacheco
André Pereira de Amorim
Anastácio Roiz Barbosa
Tomé Carvalho
Sipriano da Costa
Chistóvão Mendes
Maria Carvalho
Rita da Silva Falute/Falcete (?)
Severina da Silva
Maria Correia
Sinal do Juiz Vicente Martins Pacheco
Sinal do Juiz Anastácio Martins Pacheco
Sinal da Juíza Gertrudes Machado Paim
Sinal da Juíza Antonia de Brito Guerra
Irmãs Anna Pereira
Rita Jeronima
Rita Correia Vila Boas
Laurianna da Silva Campos
Eu José de Araújo Lima como escrivão desta dita Irmandades escrevi a rogo dos
sobreditos e me assinei
Tesoureiro _____
Procurador José Antônio Braga Coelho

Senhora

Dizem o Juiz e mais Oficiais da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Arraial de Santa Rita da Freguesia de Santo Antônio do Rio Acima Comarca do Sabará, e Bispado de Mariana, que eles com autoridade do Ordinário lugar erigiram a sua Capela, e Irmandade na inteligência de que ao mesmo Ordinário pertencia a Concessão de semelhantes faculdades, e como

agora estão certificados, de que se a Vossa Majestade compete fazer-lhes a graça de permitir o estabelecimento da dita Irmandade e Capela que erigiram, e a aprovação dos seus estatutos, o que tudo não pode subsistir sem o beneplácito Régio de Sua [corrigido sobre a palavra] Vossa Majestade

Para a Vossa Majestade se sirva mandar passar provisão de confirmação da ereção da dita Irmandade e Capela e de aprovação de Seu Compromisso, que com esta apresentam.

E R M

Dona Maria por graça de Deus Rainha de Portugal e dos Algarves da quem e da além mar em África, Senhora de Guiné [símbolo ou letras não identificados] Como governadora e perpétua administradora, que sou do Mestrado Cavaleira, e Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo: faço saber aos que esta provisão virem, que os oficiais da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Arraial de Santa Rita, freguesia de Santo Antônio Comarca do Sabará Bispado de Mariana me representaram terem erigido uma capela da própria no limite da dita freguesia com licença do Bispo do mesmo Bispado, ignorando que a deviam implorar de Mim: o que reconhecendo agora a nulidade da referida licença me pediam fosse servido conceder-lha, revalidando por esta a fundação da mencionada Capela; o que visto a reporta do Procurador Geral das Ordens: Hei por bem fazer mercê aos ditos Juiz, e mais Oficiais de revalidar a ereção da sobredita capela nulamente feita por autoridade do Ordinário, concedendo-lhe agora aquela licença que me deviam ter implorado, quando erigiram a dita capela a qual ficará pertencendo a mesma Ordem e sujeita a Jurisdição do Pároco do distrito, e esta se cumpra, e guarde como nela se contém sendo passada pela Chancelaria da Ordem, e valerá como Carta, posto que seu efeito haja de durar mais de um ano sem embargo de qualquer provisão ou regimento em contrário. A Rainha Nossa Senhora o mandou pelos Deputados do Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens. Luís de Mello e Sá, e Domingos Antônio de Araújo, Antônio José de

de Florença A fez em Lisboa aos Doze de Março de 1784. Pague quatrocentos réis e de assinatura oitocentos réis

José Joaquim Oldemberg a fez escrever. Assinou o deputado José Freire Falcão de Mendonça

[assinaturas]

Luis de Mello e Saa

José Freyre Falcão M

João de Oliveira Leite de Barros

Pague quarenta réis e aos oficiais quinhentos e dez réis – 18 de Março de 1784

Antônio do Canto Guevedo Castro Mascarenhas

Fica registrado este compromisso a folha 83 verso do livro de registro da Chancelaria da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo

Lisboa a 23 de Março de 1784

[assinatura] Canto

Dona Maria por graça de Deus Rainha de Portugal e dos Algarves da quem e da além mar em África, Senhora de Guiné [símbolo ou letras não identificados] Como governadora e perpétua administradora, que sou do Mestrado Cavaleira, e Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo: Faço saber que o Juiz e mais Irmãos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Arraial de Santa Rita, freguesia de Santo Antônio Comarca do Sabará Bispado de Mariana, me representaram por terem feito seu Compromisso que _____ na minha Real presença pedindo lhe fizesse mercê de o confirmar o que visto e reporta do Procurador Geral das Ordens. Hei por bem fazer mercê ao dito Juiz e mais Irmãos da referida de lhes confirmar o Compromisso dela escrito neste livro em quinze folhas deve com 14 capítulos, como com efeito confirmo por estar conforme o Direito e as Definições da Ordem com declarações de que a eleição do Juiz e mais Irmãos da Mesa se farão na presença e com intervenção do Vigário da dita Igreja, e as esmolas do Rei e Rainha serão de doze oitavas de ouro do Juiz e Juíza a oito oitavas, e dos Irmãos da Mesa a duas: Se cumprirão

exatamente, tudo o que meu Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens lhes ordenar, dando contas ao Provedor das Capelas da Comarca, a que pertencer, e não a outrem por quanto a Mim pertence somente tomar as contas pelos Ministros [?] que em parecer das Confrarias sitas nas Igrejas da Ordem por serem isentas por bulas apostólicas de outra qualquer jurisdição

jurisdição E mando aos oficiais que ora são e adiante forem da Mesa da dita Irmandade não declinem, nem possam declinar da jurisdição da mesma e dos Ministros a quem cujos servida encarregará de que farão termo neste mesmo livro feito pelo escrivão assinado por todos e pelo Vigário Capelão que lhes dará o juramento dos Santos Evangelhos de em tudo cumprirem, e guardarem esta minha provisão e acrescentando-se alguma coisa de novo neste Compromisso dela se não usará sem primeiro ser por mim aprovada no dito meu tribunal: Pelo que mando ao referido Provedor da Capela da Comarca a que a mesma Igreja por temer cumpra e guarde esta minha provisão; e a todas as mais justiças, a que o conhecimento desta pertencer sendo passada pela Chancelaria da Ordem. A Rainha Nossa Senhora o mandou pelos deputados Luis de Mello Sá e Domingos Antônio de Araújo, Antônio José de Florença a fez em Lisboa aos doze de março de 1784. pague quatrocentos réis e de assinatura quatrocentos réis

José Joaquim Oldemberg a fez escrever

Assinou o Deputado José Freire Falcão de Mendonça

[assinaturas]

Luis de Mello e Sá

José Freire Falcão e M

João de Oliveira Leite de Barros

Por despacho da Mesa da Consciência e Ordens de 21 de janeiro de 1784.

Pague quarenta réis e aos oficiais três mil quinhentos e noventa réis

18 de março de 1784

Antônio do Canto Guevedo Castro Mascarenhas

Fica registrado o compromisso a folha 83 verso do Livro de Registro da Chancelaria da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo

Lisboa a 23 de março de 1784

[assinatura] Canto

Cumpra-se na forma que Sua Majestade determina. Sabará 27 de agosto de 1784

[assinatura] Manitti

Termo de juramento e sujeição que na forma da provisão de Sua Majestade fazem, e assinam o Juiz, oficiais e mais Irmãos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, ereta neste arraial de Santa Rita, freguesia de Santo Antônio do Rio Acima.

Aos treze dias do mês de fevereiro deste presente ano de 1785 na capela de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos deste arraial de Santa Rita, freguesia de Santo Antônio do Rio Acima aonde eu escrivão da Irmandade dos Pretos estabelecida na dita capela me achava com o Reverendo Capelão da Capela de Senhora Santa Rita que assistiu a esta Mesa por Comissão do Reverendo Vigário desta freguesia Manoel José Barbosa de Faria e como Juiz, Oficiais, e Irmãos da dita Irmandade abaixo assinados, e que presentes se achavam aqui pelo sobredito Reverendo Capelão foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos em um Livro deles em que puseram a sua mão direita sobre o cargo do qual lhes encarregou que declarassem se prometiam cumprir e guardar a provisão de Sua Majestade que confirmou os Estatutos e compromisso da sua Irmandade na forma da mesma provisão, que lhes foi lida e _____ e se se obrigavam a seguição da Ordem e Mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo de que em nenhum tempo deviam declinar e recebidos por eles o juramento assim prometeram guardar e cumprir, e observar, como lhes será determinado na Provisão Régia e para constar de tudo fiz este termo em que se assinarão com o sobredito Pároco Capelão o Padre Manoel Antonio de Caldas Alvarenga

Alvarenga Eu José de Araújo Lima escrivão desta Irmandade o escrevi

[sinais]

Sinal de Vicente Martins Pacheco Rey

Sinal de Antônio da Cunha Juiz

Sinal de Bernardo Florêncio Juiz

Sinal Gracia Pereira de Amorim Juiz

Sinal de João Lopes da Silva Juiz

Sinais dos Irmãos da Mesa

Sipriano da Costa

João Pereira Passos

Antônio Dias Louredo

Joaquim _____

Domingos Machado

Sebastião Roiz Silva

Antônio de _____

Antônio da Cunha Fernandes

Francisco de Serqueira

Caetano Fernandes

Antonio Fernandes

Ventura Fernandes

Manoel Gonçalves

Gonçalo da Silva Campos

Manoel da Silva Campos

Dionízio Francisco da Costa

Semão Sylveira de Cerqueira

José de Araújo

João Ferreira Veiga

Domingos Álvares Chaves

João Gonçalves de Azevedo

Agostinho Ferreira Veiga

Bernardo Gomes Albernaz

Joaquim da Cunha

Manoel Joaquim Barreto

João Fernandes Guimarães

Antônio Valentim

Antônio Gaya

Leandro da Silva Campos

Felipe da Silva Campos

Eu José de Araújo Lima escrivão desta Santa Irmandade escrevi a rogo dos
sobreditos e me assinei

[assinatura] José de Araújo Lima

Tesoureiro [assinatura] José Carlos Mendes

[assinatura] Luis da Silva Cardoso

[assinatura] Capelão Manoel Antônio de Caldas Alvarenga

REFERÊNCIAS:

FONTES MANUSCRITAS:

- *Centro de Estudos do Ciclo do Ouro/Museu Casa dos Contos – Ouro Preto.*

Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Pilar sita na Matriz de Vila Rica do Ouro Preto – sem data.

Livro de Compromisso da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo – ano de 1755.

- *Arquivo da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar – São João del-Rei.*

Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte de São João del-Rei – ano de 1786.

Livro de Compromisso da Irmandade do Santíssimo Sacramento – Instrumento de Compromisso passado em pública forma a requerimento do provedor e mais oficiais de Mesa da Irmandade do Santíssimo Sacramento, da Freguesia e Matriz de Nossa Senhora do Pilar desta Vila de São João del-Rei – ano de 1765.

Livro de Compromisso da Irmandade do Senhor dos Passos – Compromisso da Irmandade de Senhor dos Passos ereta e sita em uma das Capelas da Matriz & Freguesia de Nossa Senhora do Pilar da Vila de São João del-Rei & Minas do Rio das Mortes.

Livro de Compromisso da Irmandade de São Miguel e Almas da Vila de São João del-Rei – ano de 1810.

- *Arquivo Casa Borba Gato – Sabará:*

Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Sabará – ano de 1785.

Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Amparo dos Homens Pardos de Sabará – ano de 1745.

Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte de Paracatu – ano de 1765.

- *Arquivo Particular da V.O.T. de Nossa Senhora do Carmo – Sabará:*

Livro de Compromisso da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo da Vila de Sabará – 1840 (data de encerramento).

- *Arquivo Eclesiástico:*

Livro de Compromisso da Arquiconfraria de São Francisco do Arraial da Paraúna – ano de 1815 – Códice 36.

FONTES IMPRESSAS

- *Arquivo Público Mineiro – Belo Horizonte:*

Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário na Freguesia da Conceição da Vila do Príncipe do Serro Frio no ano de 1728 – impressão de 1979.

ALMEIDA, Cândido Mendes de (org.). *Ordenações Filipinas, vols 1 a 5*. Rio de Janeiro, 1870: Livro 2. Título 09: Dos casos mixti-fiori. Título X: Dos excomungados apelantes. p.428-9. Texto digitalizado disponível em www.uc.pt/ihti/proj/filipinas/12p428.htm

BLUTEAU, D. Raphael. *Dicionário Vocabulário Portuguez e Latino...* Coimbra: Colégio de Artes da Companhia de Jesus, 1712, p. 77.

DEBRET, J. B. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. (tomo. 2 e 3.) São Paulo: Itatiaia, 1989. p 17. (Coleção Reconquista do Brasil)

ELEMENTOS *da Civilidade e da Decência para instrução da mocidade de ambos os sexos*. Lisboa: Tipografia Rollandiana, 1788.

LIMA, José Antunes de. *Compêndio da Doutrina Cristã*. Lisboa: Oficina de Joaquim Thomaz de Aquino, 1803.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Raízes da Formação Administrativa do Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1972. 2 vol. Regimento de Francisco Giraldes (08/03/1588), Regimento de Gaspar de Souza (06/10/1612), Regimento de André Vidal de Negreiros (14/4/1655), Regimento de Manuel Lobo (07/01/1679).

RUGENDAS, Johannez Moritz. *Viagem pitoresca através do Brasil*. 8 ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1979. (Coleção Reconquista do Brasil ; Nova série ; v.2)

SANCHES, Antônio Nunes Ribeiro. *Cartas sobre a educação da mocidade*. Porto: Domingos Barreira, [19--].P.09. Texto digitalizado disponível em <http://purl.pt/148>

VERNEY, Luiz Antônio. *Verdadeiro Método de estudar: para ser útil à República e à Igreja*. Tomo II. Lisboa: Oficina de Antonio Balle, 1746, p.61-85. Texto digitalizado disponível em <http://purl.pt/118>

BIBLIOGRAFIA:

ADÃO, Áurea do Carmo da Conceição. *Estado Absoluto e Ensino das Primeiras Letras - as aulas régias (1772-1794)*. Tomo I. Lisboa: Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 1995. (Tese de Doutorado).

AGUIAR, Marcos Magalhães. *Vila Rica dos Confrades: a sociabilidade no século XVIII*. São Paulo: FFLCH/USP, 1993. (Dissertação de Mestrado).

ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas : Mulheres da Colonia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822*. Brasília, D.F.: UnB; Rio de Janeiro, J. Olympio, 1993.

_____. Famílias e vida doméstica. In: SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da Vida Privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ARAÚJO, José Carlos Souza & GATTI JÚNIOR, Décio (orgs.). *Novos temas em história da educação brasileira*. Campinas, SP: Autores Associados; Uberlândia, MG: EDUFU, 2002.

ATAS do Seminário Internacional “*Dimensões da História Cultural*”. Belo Horizonte: Unicentro Newton Paiva, 1999.

ÁVILA, Affonso. *Resíduos Setecentistas em Minas – Textos do século do ouro e as projeções do mundo barroco*. 2 volumes. Belo Horizonte: Centro de Estudos Mineiros, 1967.

_____. *O Lúdico e as Projeções do Mundo Barroco I*. São Paulo: Perspectiva, 1994.

BACZKO, Bronislaw. Imaginação Social. In: *Enciclopédia Einaudi*. Lisboa: Imprensa Nacional: Casa da Moeda, 1985, v. 5.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte, Itatiaia, 1995.

BARBOZA FILHO, Rubem. *Tradição e Artifício: iberismo e barroco na formação americana*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Editora UFMG/IUPERJ, 2000.

BAZIN, Germain. *Arquitetura religiosa barroca no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 1983.

BORGES, Célia Aparecida Resende Maia. *Devoção branca de homens negros: as irmandades do Rosário em Minas Gerais no século XVIII*. Niterói: IFCH/UFF, 1998. (Tese de Doutorado).

BORGES, Célia Maia. *Escravos e Libertos nas Irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais – séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005.

BOSCHI, Caio César. *Estado e irmandades em Minas Gerais no século XVIII*. Tese (doutorado) - Universidade de São Paulo. Departamento de História da Faculdade de Filosofia. 1982.

_____. *Os Leigos e o Poder – Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986.

_____. As misericórdias e a assistência à pobreza nas Minas Gerais setecentistas. In: *Revista de Ciências Históricas*. Universidade Portucalense. Vol.XI, 1996

BOXER, Charles. *A Idade de Ouro do Brasil, dores de crescimento de uma sociedade colonial*. São Paulo: Nacional, 1969.

BURKE, Peter. *A cultura popular na idade moderna: Europa, 1500-1800*. São Paulo: 1989

_____. *A Escrita da História*. São Paulo: Editora UNESP, 1997.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. *A Terceira Devoção do Setecentos Mineiro: o culto a São Miguel e Almas*. São Paulo: FFLCH/USP, 1994. (Tese de Doutorado).

_____. "Irmandades mineiras e missas". In: *Varia História UFMG*. 16 (1996).

_____. *Cultura Barroca e Manifestações do Rococó nas Gerais*. Ouro Preto: FAOP/BID, 1998.

_____. (org.). *Manoel da Costa Ataíde: aspectos históricos, estilísticos iconográficos e técnicos*. Belo Horizonte: C/Arte, 2005.

CARRATO, José Ferreira. *Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais*. São Paulo: Companhia das Letras, 1968.

CARVALHO, Laerte Ramos de. *As Reformas Pombalinas da Instrução Pública*. São Paulo: Saraiva, Editora da Universidade de São Paulo, 1978.

_____. A educação e seus métodos. In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de. (org.). *História Geral da Civilização Brasileira: a época colonial*. 6 ed. São Paulo: Difel, 1985.

CARVALHO, Laerte Ramos. CARVALHO, Marta & NUNES, Clarice. Historiografia da educação e fontes. In: *Cadernos ANPED*, n. 5, set. 1993. p. 7-64.

CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da república no Brasil*. São Paulo: 1998.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. A configuração da historiografia educacional brasileira. In: FREITAS, Marcos Cezar (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998. p. 329-353.

CARVALHO, M.M.C. Quando a história da educação é a história da disciplina e da higienização das pessoas. In: Freitas, M. C. (org.). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez; Bragança Paulista, SP: USF, 1997.

CHARTIER, Roger. *A História Cultural entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990.

_____. La historia entre representacion y construccion. In: *Atas do Seminário Internacional "Dimensões da História Cultural"*. Belo Horizonte: Unicentro Newton Paiva, 1999.

COIMBRA, Raimundo Olavo. *A Bandeira do Brasil: Raízes Histórico-Culturais*. Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2000.

DEBRET, Jean-Baptiste. *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*. Círculo do Livro, volume II

DEL PRIORE, Mary. *Festas e Utopias no Brasil Colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1994

_____. *Religião e Religiosidade no Brasil Colonial*. São Paulo: Ática, 1997.

_____. Ritos da vida privada. In: SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da Vida Privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. História do cotidiano e vida privada. In: CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

_____. *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997.

ELIAS, Nobert. *A Sociedade de Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2001.

_____. *O processo civilizador: formação do estado e civilização*. v.1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 1993.

_____. *O processo civilizador: Uma história dos costumes*. v.2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 1994.

EUGÊNIO, Alisson. *A reinvenção da existência: as festas devocionais das Irmandades Negras no século XVIII mineiro*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000. (Dissertação de Mestrado).

EVANGELISTA, Adriana Sampaio. *As Dores da Virgem Santíssima: motivo de fé e compaixão nas Minas Gerais - século XVIII*. Juiz de Fora, MG: UFJF, 2004. (Dissertação de Mestrado)

FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro*. Rio-Porto Alegre-São Paulo, 1958.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de, LOPES, Eliane Marta Teixeira & VEIGA, Cynthia Greive (orgs.). *500 anos de Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de (org.). *Pensadores sociais e história da educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

_____. *Barrocas Famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: HUCITEC, 1997.

FONSECA, Thaís Nivia de Lima e. Fontes de pesquisa em História da Educação. *XII Encontro Regional de História ANPUH-MG*. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2000.

_____. Sonhando com a realidade: um europeu aprende a viver a América (Brasil, 1817-1822). V *Colóquio Passeurs culturels: las cuatro partes del mundo – passeurs, mediadores culturales y agentes de la primera globalización en el mundo ibérico, siglos XVI-XIX*. Lima, Peru, 2002.

_____. História da Educação e História Cultural. In: FONSECA, Thaís Nivia de Lima e & VEIGA, Cynthia G. (org.). *História e Historiografia da Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

_____. *História Cultural e História da Educação na América Portuguesa* (mimeo).

_____. *Historiografia da Educação na América Portuguesa: balanço e perspectivas*. (mimeo).

_____ & VEIGA, Cynthia G. (org.). *História e Historiografia da Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

_____. *História Cultural e História da Educação na América Portuguesa. 26ª Reunião Anual da ANPED - Novo governo, novas políticas?* Rio de Janeiro: Anped, 2003.

_____. *Historiografia da Educação na América portuguesa: balanço e perspectivas. Anais do II Congresso Mineiro de História da Educação em Minas Gerais*. Uberlândia: EDUFU, 2003c.

_____. *Discurso político e práticas educativas no Brasil do século XVIII*. In: *Anais VI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação*. Uberlândia, MG: EDUFU, 2006.

_____. *Sociabilidades e práticas educativas na Capitania de Minas Gerais: estratégias sociais e práticas culturais*. Projeto de Pesquisa Pós-Doutorado. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais; Niterói: Universidade Federal Fluminense; Lisboa: Universidade de Lisboa, 2006.

FRAGO, Antonio Viñao. *Historia de la educación e historia cultural: posibilidades, problemas, cuestiones*. *Revista Brasileira de Educação*, n. 0, set/dez. 1995.

FRAGOSO, João.; BICALHO, Maria Fernanda Baptista.; GOUVEA, Maria de Fátima.; RUSSELL-WOOD, A.J.R *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o Contratador de Diamantes: o outro lado do mito*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GONDRA, José Gonçalves. *Medicina, higiene e educação escolar*. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes; LOPES, Eliane Marta Teixeira & VEIGA, Cynthia Greive. *500 anos de Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. *O queijo e os vermes; cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. (trad.) São Paulo: Cia. das Letras, 1987.

GRUZINSKI, Serge. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

_____. *A colonização do imaginário: sociedades indígenas e ocidentalização no México espanhol, séculos XVI-XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003

HANSEN, João Adolfo. A civilização pela palavra. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de & VEIGA, Cynthia Greive (orgs.). *500 anos de Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

HOLLANDA, Sérgio Buarque de. (org.). *História Geral da Civilização Brasileira: a época colonial*. 6 ed. São Paulo: Difel, 1985.

_____. *Caminhos e fronteiras*. 3. Ed. São Paulo: Companhia da Letras, 1995.

HOORNAERT, Eduardo. HOORNAERT, Eduardo. *História Geral da Igreja na América Latina – Tomo II: História da Igreja no Brasil – Primeira época*. Petrópolis: Vozes, 1977.

_____. *A Igreja no Brasil Colônia (1550-1800)*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

JANCSÓ, István & KANTOR, Íris (orgs.). *Festa: Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo: Imprensa Oficial; Edusp; Fapesp; Hucitec, 2001

LIBBY, Douglas Cole; PAIVA, Eduardo França. *A escravidão no Brasil: relações sociais, acordos e conflitos*. São Paulo: Moderna, 2005

LOPES, Ana Amélia Borges de Magalhães; GONÇALVES, Irlen Antônio; FARIA FILHO, Luciano Mendes & XAVIER, Maria do Carmo (orgs.). *História da Educação em Minas Gerais*. Belo Horizonte: FCH/FUMEC, 2002.

LOPES, Eliane Marta Teixeira & GALVÃO, Ana Maria de O. *[o que você precisa saber sobre...]* *História da Educação*. Rio de Janeiro: DP & A, 2001.

MAHFOUD, Miguel e MASSIMI, Marina. *Diante do Mistério: psicologia e senso religioso*. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

MARAVALL, José Antônio. *A cultura do barroco: análise de uma estrutura histórica*. São Paulo: EDUSP, 1997

MARTINS, Judith. *Dicionário de Artistas e Artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Publicações do IPHAN, 1974, 2 volumes.

MARTINS, Oliveira. *História de Portugal vol. 2*. Publicações Europa-América.

MARTINS, William de S. "Padrões de matrimônio, celibato e devoção na ordem terceira do Carmo da cidade do Rio de Janeiro (1748/1779)". In: *Revista da SBPH*. Rio de Janeiro: XVIII (1998).

MENESES, José Newton Coelho. *Artes Fabris e Serviços Banais*. Ofícios Mecânicos e as Câmaras no final do Antigo Regime. Minas Gerais e Lisboa – 1750/1808. Niterói: IFCH/UFF, 2003. (Tese de Doutorado).

MIRANDA, Selma Melo. *A arquitetura da capela mineira nos séculos XVIII e XIX*. São Paulo: USP, 2003. (Tese de Doutorado).

MONTANHEIRO, Fábio César. *Vozes silentes em Compromissos mineiros do século XVIII: espaços discursivos do sujeito negro em irmandades religiosas leigas*. São Paulo: UNESP/Araraquara, 2002. (Dissertação de Mestrado).

NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz (coord.) *Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil*. Lisboa/São Paulo: Verbo, 1994.

_____. *Ser nobre na Colônia*. São Paulo: Ed. UNESP, 2005

PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995.

_____. Rotas de fortuna e histórias de amuletos: as Minas Gerais do século XVIII no Brasil. In: *Atas de Seminário Internacional Dimensões da História Cultural*. Belo Horizonte: Unicentro Newton Paiva, 1999.

_____. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

_____ & ANASTASIA, Carla Maria Junho (orgs.). *O Trabalho Mestiço: maneiras de pensar e formas de viver – séculos XVI a XIX*. São Paulo: Annablume, 2002.

PAIVA, José Maria. Igreja e Educação no Brasil Colonial. In: BASTOS, Maria Helena Câmara e STEPHANOU, Maria (orgs.). *Histórias e Memórias da Educação no Brasil, vol. I séculos XVI-XVIII*. Petrópolis, Vozes, 2004.

PASSOS, Zoroastro V. *Em torno da história do Sabará*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1942.

PÉCORA, Alcir. Sermões: O Modelo Sacramental. In: JANCSÓ, István & KANTOR, Íris (orgs.). *Festa: Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo: Imprensa Oficial; Edusp; Fapesp; Hucitec, 2001

PEIXOTO, Ana Maria Casassanta. A educação mineira na História: notas para um inventário. In: LOPES, Ana Amélia Borges de Magalhães; GONÇALVES, Irlen Antônio; FARIA FILHO, Luciano Mendes & XAVIER, Maria do Carmo (orgs.). *História da Educação em Minas Gerais*. Belo Horizonte: FCH/FUMEC, 2002.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História & História Cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

PINHEIRO, Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro. *Confrades do Rosário: sociabilidade e identidade étnica em Mariana Minas Gerais (1745-1820)*. Niterói: IFCH/UFF, 2006. (Dissertação de Mestrado).

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 13ª edição, São Paulo, 1973.

REIS, João José. A Morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

REIS, Nestor Goulart. *Imagens de Vilas e cidades do Brasil Colonial*. São Paulo: EDUSP/FAPESP, 2000.

RIBEIRO, Arilda Inês Miranda. Mulheres educadas na colônia. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de & VEIGA, Cynthia Greive (orgs.). *500 anos de Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

ROCHA, Heloísa Helena Pimenta & MARQUES, Vera Regina Beltrão. A produção do aluno higienizado. In: *VI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação*. Uberlândia, MG: EDUFU, 2006.

SALLES, Fritz Teixeira de. *Associações Religiosas no Ciclo do Ouro*. Belo Horizonte: Centro de Estudos Mineiros (UFMG), 1963.

SANCHIS, Pierre. *Arraial: festa de um povo*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992.

SAVIANI, Demerval; LOMBARDI, José Claudinei; SANFELICE, José Luís (orgs.). *História e História da Educação: o debate teórico-metodológico atual*. Campinas, SP: Autores Associados, 1998.

SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão: a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantina no século XVIII*. São Paulo: Companhia Ed. Nacional: Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia, 1976.

SILVEIRA, Marco Antonio. *O universo do indistinto: estado e sociedade nas Minas setecentistas (1735-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1997.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO. (org.). *Educação no Brasil: história e historiografia*. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da Vida Privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. *Norma e Conflito*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

_____. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 2004.

SOUZA, Renato Cesar José de. *A redescoberta da ordem: contribuição ao estudo da urbanização nas minas do século XVIII e XIX*. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura: UFMG, 2000. (Dissertação de Mestrado).

TOCQUEVILLE, Alexis de. *O Antigo Regime e a Revolução*. 3ª Edição. Brasília, São Paulo: UnB, HUCITEC, 1989.

TRINDADE, Raimundo. *Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana*. Rio de Janeiro: MES, 1945.

VAINFAS, Ronaldo. História das Mentalidades e história cultural. In: CARDOSO, Ciro & VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

VALADARES, Virgínia Maria Trindade. *Elites mineiras setecentistas: conjugação de dois mundos*. Lisboa: Colibri; Portimão: Instituto de Cultura Ibero-Atlântica, 2004

_____. (dir.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

VASCONCELLOS, Sylvio de. A Arquitetura Colonial Mineira. In: *Primeiro Seminário de Estudos Mineiros*. Belo Horizonte: Imprensa da UMG, 1957.

_____. *Mineiridade, ensaio de caracterização*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1968.

VEIGA, Cynthia Greive. Historiografia da Educação em Minas Gerais: uma história regional? In: LOPES, Ana Amélia Borges de Magalhães; GONÇALVES, Irlen Antônio; FARIA FILHO, Luciano Mendes & XAVIER, Maria do Carmo (orgs.). *História da Educação em Minas Gerais*. Belo Horizonte: FCH/FUMEC, 2002.

_____. Pensando com Elias as relações entre Sociologia e História da Educação. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de. *Pensadores sociais e história da educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

VIANA, Larissa Moreira. *O Idioma da Mestiçagem: religiosidade e 'identidade parda' na América Portuguesa*. Niterói: IFCH/UFF, 2004. Tese de Doutorado

VIDAL, Diana Gonçalves & HILSDORF, Maria Lúcia Spedo. *Brasil 500 anos: tópicos em História da Educação*. São Paulo: Edusp, 2001.

VIDAL, Diana Gonçalves & FARIA FILHO, Luciano Mendes de. *História da educação no Brasil: a constituição histórica do campo e sua configuração atual*. Caxambu, ANPED, 2002.

VILARI, Rosário (coord.). *O Homem Barroco*. Lisboa: Presença, 1994.

VILLALTA, Luis Carlos. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da Vida Privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. *Reformismo ilustrado, censura e práticas de leitura usos do livro na América Portuguesa*. São Paulo: FFLCH/USP, 1999. (Tese de Doutorado).

ZILLES, Urbano. *Os Sacramentos da Igreja Católica*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995.

_____. *Significação dos Símbolos Cristãos*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.